



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMCT Nº 02/2026

**PROPOSTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DOS
EQUIPAMENTOS: NAVE DO CONHECIMENTO IRAJÁ, TRIAGEM, VILA ALIANÇA E
SANTA CRUZ**

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES

JULHO DE 2026

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT
CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMCT Nº 02/2026

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES

PROPOSTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DOS EQUIPAMENTOS:
NAVE DO CONHECIMENTO IRAJÁ, TRIAGEM, VILA ALIANÇA E SANTA CRUZ

RIO DE JANEIRO
JULHO DE 2026

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	5
1.1 Currículo da organização	5
1.2 Princípios Éticos e Comportamentais que Norteiam a UPES	8
1.3 Objetivos institucionais	9
1.4 Estrutura Organizacional	9
1.5 Construção do trabalho em rede e parceiros	11
1.6 Recursos Humanos	12
1.6. Responsável técnico	14
1.7 Infraestrutura de Apoio ao gerenciamento das Naves do Conhecimento	17
2 CONHECIMENTO DO PROBLEMA	22
2.1 Conhecimento sobre Políticas Setoriais constantes no Plano de Trabalho	26
2.2 Discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho	28
2.2.1 O sistema integrado de formação	32
2.3 Informações sobre trabalhos similares já realizados pela UPES	35
2.4 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções para superá-los	39
2.5 Justificativa	42
3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	45
3.1 Atividades desenvolvidas pelas Naves do Conhecimento	45
3.2. Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado	45
3.2.1 Funcionamento das Naves do Conhecimento	46
3.3 Público alvo	47
3.4 Objeto	47
3.4.1 Objetivo geral	47
3.4.2 Objetivos específicos	48
3.5 Metas para a execução das atividade	49
3.6 Produto	54
3.7 Metodologia	56
3.7.1 Operacionalização da metodologia nas naves do Conhecimento	62
3.7.2 Fluxo operacional das Naves do Conhecimento	63
3.7.3 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Irajá	66
3.7.4 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Triagem	67
3.7.5 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Vila Aliança	67
3.7.6 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Santa Cruz	68
3.7.5 Integração Metodológica: Circuito Inter-Naves de Tecnologia, Inovação e Cultura Digital	75
3.7.6 Contrapartida técnica e diferencial da UPES	76
3.7.7 Acessibilidade e Inclusão	78
3.8 Estrutura das Naves do Conhecimento	80
3.9 Cronograma de execução de atividades	85
3.9.1 Prazo	86



3.10 Gestão do monitoramento e avaliação técnica das atividades	86
3.10.1 Instrumentos de Monitoramento e Avaliação	87
4. MODELO INTEGRADO DE GESTÃO UPES	90
4.1 Recursos Humanos, quadro técnico descritivo da equipe e perfil profissional	92
4.1.1 Quadro técnico de Equipe mínima para a execução das atividades, perfil e atribuições profissionais	94
4.1.2 Quadro Técnico da Equipe Interna das Naves do Conhecimento	96
4.1.3 Organograma das equipes a serem alocadas nas Naves do Conhecimento	98
4.2 Descrição dos materiais e serviços necessários para a execução das atividades e infraestrutura das Naves do Conhecimento	99
5. PREVISÃO DE CUSTOS	101
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PESQUISA DE PREÇO	102
ANEXO II - DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	103



1 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Identificação da Entidade

Nome da Instituição: Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade, UPES.

CNPJ: 44.731.233/0001-30 **Contato:** (21) 98853-0488

Endereço: Rua Aimará, nº 235, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21031-000

Natureza jurídica: Associação civil sem fins lucrativos e sem fins econômicos

Representante legal: André Pinheiro de Oliveira Junior

Site: upes.com.br

1.1 Currículo da organização

A Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade (UPES) é uma organização da sociedade civil constituída a partir do compromisso com a educação, a sustentabilidade, a inovação e o desenvolvimento social. Instituição sem fins econômicos e de duração indeterminada, orientada pelo interesse público, a UPES desenvolve iniciativas voltadas à formação cidadã, à ampliação de oportunidades, à inclusão produtiva e ao fortalecimento dos territórios por meio da articulação entre educação, ciência, tecnologia, cultura, trabalho, renda e desenvolvimento humano.

Desde sua constituição, a organização consolidou uma concepção ampliada de educação, compreendendo os processos formativos como instrumentos de emancipação social, desenvolvimento de competências, fortalecimento da autonomia dos indivíduos e transformação das realidades locais. Essa perspectiva orienta a atuação institucional em diferentes áreas estratégicas, especialmente naquelas relacionadas à qualificação profissional, inclusão digital, inovação tecnológica, desenvolvimento comunitário e geração de oportunidades para públicos historicamente vulnerabilizados.

A trajetória da UPES é marcada pela capacidade de conceber, estruturar e executar projetos de alta complexidade técnica e social, envolvendo atividades de formação, pesquisa aplicada, produção de conhecimento, desenvolvimento de metodologias educacionais, realização de eventos, implementação de plataformas digitais e articulação de redes de cooperação com instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Essa experiência confere à instituição elevada capacidade de gestão, monitoramento, execução e avaliação de projetos voltados ao desenvolvimento social e à inovação educacional.



Entre os marcos mais relevantes de sua atuação destaca-se a participação na execução do Restaurante Escola de Maricá, iniciativa vinculada ao Programa Bem-Viver Alimentar e desenvolvida em parceria com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM). O projeto representa uma experiência consolidada de formação profissional articulada ao desenvolvimento econômico local, promovendo qualificação em gastronomia, práticas de inserção produtiva, fortalecimento da economia territorial e geração de oportunidades de trabalho e renda. A iniciativa integra formação técnica, atividades práticas supervisionadas e acompanhamento pedagógico contínuo, demonstrando a capacidade institucional da UPES para operar programas públicos permanentes que exigem planejamento pedagógico, gestão operacional, acompanhamento de participantes e articulação com políticas públicas de desenvolvimento.

Paralelamente, a instituição consolidou uma relevante trajetória na área de Tecnologia Educacional e Inclusão Digital. Nos últimos seis anos, desenvolveu programas de formação voltados à educação básica, alcançando aproximadamente 80 mil estudantes em escolas públicas e privadas por meio de metodologias inovadoras alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente às competências gerais e aos referenciais da BNCC Computação. As ações implementadas contemplam robótica educacional, programação, cultura maker, eletrônica, desenvolvimento de jogos, inteligência artificial, drones, pensamento computacional e inovação tecnológica aplicada à educação, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI, como criatividade, resolução de problemas, colaboração, pensamento crítico e protagonismo juvenil.

Essa experiência permitiu à instituição desenvolver uma metodologia própria de aprendizagem baseada em projetos, desafios e experiências práticas, aproximando estudantes das linguagens tecnológicas contemporâneas e contribuindo para a formação de cidadãos preparados para os desafios da economia digital e do mundo do trabalho. O impacto dessas iniciativas extrapola o ambiente escolar, alcançando famílias, educadores e comunidades, fortalecendo os ecossistemas locais de inovação e aprendizagem.

A capacidade técnica da UPES também é ampliada por meio de parcerias estratégicas nacionais e internacionais. Destaca-se a cooperação com a Geo Space, empresa de origem chinesa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, conteúdos pedagógicos e soluções voltadas à aprendizagem baseada em inovação. Essa parceria proporciona acesso a metodologias, recursos tecnológicos e experiências internacionais que fortalecem a qualidade das ações desenvolvidas pela instituição e ampliam sua capacidade de implementação de projetos alinhados às tendências globais da educação e da transformação digital.



Complementando sua atuação, a UPES possui experiência na implementação de programas de letramento digital destinados a diferentes públicos, incluindo professores, jovens em situação de vulnerabilidade social e jovens que não estudam nem trabalham. Essas iniciativas buscam reduzir desigualdades de acesso ao conhecimento tecnológico, promover inclusão digital, ampliar oportunidades de empregabilidade e fortalecer competências necessárias à participação plena na sociedade contemporânea. A formação de educadores tem sido desenvolvida com foco na integração pedagógica das tecnologias, na inovação metodológica e no uso crítico e criativo das ferramentas digitais, contribuindo para a construção de ambientes educacionais mais inclusivos, conectados e inovadores.

A convergência entre formação profissional, educação tecnológica, inclusão digital, desenvolvimento territorial e inovação social constitui um dos principais diferenciais institucionais da UPES. Essa trajetória demonstra não apenas capacidade técnica e operacional para execução de projetos de grande alcance, mas também profundo alinhamento com políticas públicas voltadas à democratização do conhecimento, à transformação digital e à promoção do desenvolvimento humano sustentável. Tais características conferem à instituição plena aderência aos objetivos estratégicos do presente chamamento público, especialmente no que se refere à gestão de espaços de inovação, formação tecnológica, inclusão digital e fortalecimento da cidadania nas Naves do Conhecimento.

DESTAQUES INSTITUCIONAIS

- Aproximadamente **80 mil** estudantes impactados por programas de educação tecnológica;
- Experiência consolidada em robótica, programação, inteligência artificial, cultura maker e tecnologias emergentes;
- Metodologias próprias de formação e engajamento desenvolvidas a partir da experiência da School Tech;
- Capacidade comprovada de gestão e execução de projetos públicos de grande alcance;
- Atuação integrada entre educação, inovação, inclusão digital e desenvolvimento territorial.

1.2 Princípios Éticos e Comportamentais que Norteiam a UPES

A compreensão de que educação, tecnologia e desenvolvimento social devem operar de forma integrada constitui um dos principais fundamentos institucionais da UPES. Sua atuação está orientada por princípios éticos, pedagógicos e sociais que reconhecem a formação como instrumento de emancipação, fortalecimento da cidadania e ampliação de oportunidades. A organização parte do entendimento de que educação, tecnologia e sustentabilidade não são dimensões separadas, mas campos integrados de produção de direitos, ampliação de capacidades e fortalecimento de territórios. Seu compromisso institucional está vinculado à promoção do interesse coletivo, ao respeito à diversidade, à valorização da autonomia dos sujeitos e à construção de soluções socialmente relevantes para contextos marcados por desigualdades.

Missão - Promover processos educativos, tecnológicos e territoriais que ampliem capacidades, fortaleçam a cidadania e contribuam para o desenvolvimento social sustentável, com foco na formação de sujeitos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar de forma qualificada em seus territórios e na sociedade. Essa missão é coerente com as finalidades estatutárias da UPES, que contemplam educação, sustentabilidade, formação cidadã, desenvolvimento social, cooperação e promoção do interesse público.

Visão - Ser reconhecida como uma organização de referência na formulação e execução de projetos socioeducativos e tecnológicos voltados à inclusão, à sustentabilidade e ao desenvolvimento territorial, consolidando metodologias consistentes, atuação em rede e capacidade institucional para responder às diferentes realidades sociais com qualidade técnica e compromisso público. Essa visão dialoga com o desenho institucional previsto no estatuto, que prevê ampla capacidade de cooperação, produção de conhecimento e articulação com políticas e parceiros diversos.

Valores - A UPES orienta sua atuação pelos valores da ética, da transparência, da equidade, da solidariedade, da responsabilidade social, da inclusão, da participação cidadã, do respeito à diversidade, da valorização dos territórios e da defesa dos direitos humanos. Esses valores não aparecem apenas como formulação abstrata, mas como critérios de organização da prática institucional, da gestão de projetos e da relação com os públicos atendidos.

Princípios Éticos e Comportamentais

Na prática, a UPES adota como princípios o respeito à singularidade dos sujeitos, a escuta qualificada, a não discriminação, a construção coletiva do conhecimento, a promoção de ambientes formativos seguros e acolhedores e a defesa de metodologias que respeitem ritmos, contextos e trajetórias distintas. Para a instituição, a formação deve ser ao mesmo tempo técnica, humana e territorializada, reconhecendo que a produção de conhecimento só é socialmente potente quando dialoga com a realidade concreta das pessoas e dos territórios.

1.3 Objetivos institucionais

A atuação institucional da UPES está estruturada a partir de uma perspectiva multidimensional de desenvolvimento social, na qual educação, tecnologia, cultura, sustentabilidade e participação cidadã são compreendidas como dimensões complementares de transformação territorial. A instituição busca desenvolver ações educativas e formativas, fomentar a autonomia de grupos e comunidades, promover iniciativas de desenvolvimento econômico e social, apoiar projetos culturais e ambientais, incentivar a geração de trabalho e renda, firmar parcerias com entes públicos e privados e implementar ações voltadas à transformação de realidades sociais vulnerabilizadas. No contexto do edital das Naves do Conhecimento, esses objetivos se desdobram em uma proposta de gestão que articula inclusão digital qualificada, formação tecnológica progressiva, produção de conhecimento aplicado, fortalecimento do território e ampliação das oportunidades de inserção social e produtiva dos públicos atendidos.

1.4 Estrutura Organizacional

A capacidade de execução de projetos de maior complexidade exige estruturas institucionais capazes de assegurar governança, definição de responsabilidades, acompanhamento técnico e controle administrativo. Nesse sentido, a UPES possui organização interna estruturada para sustentar processos contínuos de gestão, monitoramento e articulação institucional. Essa organização garante governança institucional, definição de responsabilidades, tomada de decisão colegiada, supervisão administrativa e capacidade de acompanhamento permanente das ações desenvolvidas. No Plano de Trabalho apresentado para o edital, a UPES demonstra um arranjo operacional compatível com a complexidade da proposta, com coordenação técnica, coordenação pedagógica, assistência e supervisão de

projetos, apoio à prestação de contas, mobilização territorial, equipe administrativa e funções de apoio à execução. Esse desenho revela maturidade organizacional para gerir atividades simultâneas, fluxos de monitoramento e ações continuadas em mais de uma unidade.



1.5 Construção do trabalho em rede e parceiros

A construção de respostas efetivas para desafios sociais complexos depende da capacidade de articulação entre diferentes atores, políticas e territórios. A atuação em rede, nesse sentido, constitui elemento estruturante da prática institucional da UPES. Essa vocação para o trabalho em rede é particularmente importante para as Naves do Conhecimento, porque o edital demanda uma atuação que não se limite à oferta de atividades internas, mas que produza vínculo com escolas, equipamentos públicos, redes comunitárias, coletivos culturais e oportunidades reais do território. Essa capacidade de articulação institucional já se materializa em experiências concretas desenvolvidas em parceria com o poder público e diferentes atores sociais. Entre elas, destaca-se a participação da UPES na execução do Restaurante Escola de Maricá, iniciativa vinculada ao ICTIM e ao programa Bem-Viver Alimentar, que integra formação profissional, desenvolvimento territorial e fortalecimento da economia local.

A experiência reforça a capacidade da instituição de atuar em rede, articulando gestão pública, formação continuada, mobilização de participantes e conexão entre processos formativos e oportunidades concretas de inserção produtiva. A proposta da UPES parte justamente dessa lógica, compreendendo a rede como condição de permanência, circulação de conhecimento e ampliação de impacto social.

- **ICTIM - INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**
- **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX**
- **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ**
- **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARICÁ**
- **GEO SPACE**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOÃO DE MERITI**

1.6 Recursos Humanos

A execução de projetos sociais e educacionais de caráter continuado exige equipes multidisciplinares capazes de integrar gestão, acompanhamento técnico, mobilização territorial e suporte administrativo. A composição institucional da UPES foi estruturada justamente para responder a essa complexidade operacional. Entre as funções descritas encontram-se presidência, vice-presidência, tesouraria, conselho fiscal, coordenação técnica, assistência de coordenação de projetos, supervisão técnica, prestação de contas, apoio administrativo, secretariado, infraestrutura, mobilização e transporte, demonstrando capacidade de atuação integrada e divisão funcional clara.

A atuação da equipe em projetos já executados pela instituição também fortalece essa capacidade operacional. No Restaurante Escola de Maricá, por exemplo, a dinâmica de execução envolve acompanhamento pedagógico contínuo, organização de turmas, atividades práticas, articulação institucional e gestão cotidiana das ações formativas, exigindo capacidade técnica e operacional compatível com políticas públicas de maior escala. Essa experiência contribui para consolidar uma equipe habituada a atuar em processos formativos continuados, integrado planejamento, execução, mobilização e acompanhamento de participantes em contextos territoriais diversos.

Além da diversidade de funções, a equipe reúne formações como serviço social, pedagogia, psicologia, jornalismo, produção cultural, gestão financeira e áreas administrativas, o que fortalece a capacidade institucional para lidar com desafios que exigem leitura territorial, mediação pedagógica, comunicação, gestão e acompanhamento de resultados. Para o edital das Naves, essa composição é estratégica porque combina sensibilidade social, competência técnica e experiência de organização de processos.

Função/Cargo	Nome Completo
Coordenador / Responsável Técnico	Hélio Ricardo Leite Porto
Coordenador Pedagógico	Bárbara Cristina Silva de Souza
Coordenador Técnico	Herison Hugo de Jesus Silva
Auxiliar de Coordenação	Daniel Pinto dos Santos Dr M Rodrigues
Auxiliar de Coordenação	Karina Silva Dias dos Anjos
Auxiliar de Coordenação	Gabriela Araujo Souza Florindo
Coordenador de Comunicação	Nathália
Coordenador Operacional	Mariel
Coordenador Administrativo	Luana

1.6. Responsável técnico

GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Experiência na execução de projetos de formação profissional, inclusão produtiva e desenvolvimento social em parceria com instituições públicas e privadas.

EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO



A estrutura de governança da UPES reúne profissionais com sólida experiência na administração pública e na gestão de políticas sociais. Entre eles destaca-se **Hélio Ricardo Leite Porto**, gestor público com mais de 20 anos de atuação em funções estratégicas nos níveis municipal e estadual, tendo exercido cargos de Secretário Municipal e Subsecretário de Estado nas áreas de Educação, Assistência Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Urbano, Habitação, Economia Solidária e Participação Popular. Sua trajetória reúne experiência na formulação e implementação de políticas públicas, coordenação de programas de grande escala, gestão de redes interinstitucionais e articulação entre governo, sociedade civil e comunidades. Essa expertise fortalece a capacidade da UPES para desenvolver projetos complexos, mobilizar diferentes atores e construir soluções alinhadas às demandas dos territórios e às diretrizes das políticas públicas.



UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CURRÍCULO RESUMIDO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Doutorando em Educação (Pesquisa) - **Universidad Internacional Iberoamericana (UNIB)**. Programa de Doctorado en Educación con especialidad en Investigación. Matrícula ativa desde 2023.
- Mestre em Planejamento Urbano e Regional - **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**. Dissertação: Saneamento e Cidadania: Trajetórias e Efeitos das Políticas Públicas de Saneamento na Baixada Fluminense.
- Licenciado em História - **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)**.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Governo do Estado do Rio de Janeiro**
Subsecretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
Período: 2023 a março de 2026.

Responsável pela coordenação de políticas públicas estaduais de assistência social e direitos humanos, com atuação no planejamento estratégico, desenvolvimento de programas de proteção social, articulação com municípios, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e implementação de ações voltadas à promoção da cidadania, redução das desigualdades e garantia de direitos.

- **Prefeitura Municipal de São João de Meriti**
Subsecretário Municipal de Educação
Período: 2017 a 2020.

Atuação na coordenação das políticas educacionais do município, planejamento e gestão da rede municipal de ensino, acompanhamento de indicadores educacionais, fortalecimento da formação continuada de profissionais da educação, desenvolvimento de projetos de inovação educacional e monitoramento das ações pedagógicas.

- **Prefeitura Municipal de Maricá**
Subsecretário Municipal de Economia Solidária
Período: 2015 a 2016.

Participação na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico inclusivo, economia popular e solidária, fortalecimento de empreendimentos comunitários, geração de trabalho e renda, inclusão produtiva e desenvolvimento territorial sustentável.

- **Prefeitura Municipal de Guapimirim**
Subsecretário Municipal de Educação
Período: 2015 a 2016.

Coordenação administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino, apoio ao planejamento estratégico da educação, implementação de programas educacionais, gestão de projetos e fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

- **Prefeitura Municipal de Belford Roxo**
Secretário Municipal de Educação
Período: 2011 a 2012.

Responsável pela gestão do sistema municipal de educação, abrangendo planejamento educacional, gestão pedagógica, formação de profissionais da educação, gestão administrativa e financeira da secretaria e implementação de programas destinados ao fortalecimento da aprendizagem.

- **Prefeitura Municipal de São João de Meriti**
Secretário Municipal de Igualdade Racial e Direitos Humanos
Período: 2010.

Coordenação das políticas municipais de promoção da igualdade racial, defesa dos direitos humanos, enfrentamento às discriminações e fortalecimento das ações de inclusão social, com articulação junto aos movimentos sociais e instituições públicas.

- **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Participação Popular
Período: 2004 a 2010.

Responsável pela formulação e coordenação das políticas municipais de desenvolvimento urbano, planejamento territorial, habitação de interesse social, regularização fundiária, participação popular e fortalecimento do controle social, promovendo a integração entre poder público e comunidades.

SÍNTESE DAS QUALIFICAÇÕES

Profissional com experiência consolidada em gestão pública, planejamento estratégico, formulação e implementação de políticas públicas, coordenação de programas governamentais e articulação interinstitucional. Possui ampla atuação na gestão de equipes multidisciplinares, monitoramento de resultados, desenvolvimento territorial, fortalecimento da participação social e implementação de políticas voltadas à educação, assistência social, direitos humanos, habitação, economia solidária e inclusão social, com experiência na condução de ações de elevado impacto para a administração pública e para a garantia de direitos da população.

1.7 Infraestrutura de Apoio ao gerenciamento das Naves do Conhecimento

A qualidade das ações formativas está diretamente relacionada à existência de recursos pedagógicos, suporte técnico e capacidade operacional compatíveis com os objetivos da proposta. Nesse contexto, a UPES estrutura sua atuação com base em uma lógica integrada de apoio pedagógico, tecnologia educacional e acompanhamento técnico. A proposta prevê a disponibilização de materiais tecnológicos e pedagógicos estruturados, kits de tecnologia educacional, recursos para atividades práticas e conteúdos organizados para apoiar a execução das ações previstas nas Naves do Conhecimento, fortalecendo a qualidade da formação sem impor custo adicional à administração pública. Além disso, a UPES demonstra capacidade de mobilização de recursos humanos e operacionais para sustentar a execução das atividades, o que inclui coordenação, monitoramento, apoio técnico e articulação territorial. Esse conjunto de condições institucionais evidencia aderência ao objeto do edital, já que permite à organização não apenas oferecer atividades, mas sustentar uma gestão pedagógica e operacional alinhada ao sistema integrado de formação proposto para as Naves.

Em síntese, a UPES reúne identidade institucional, base estatutária, capacidade organizacional, equipe multidisciplinar, vocação para atuação em rede e estrutura técnico-pedagógica compatíveis com o desafio de gerir as Naves do Conhecimento. Sua proposta não se limita à execução de atividades, mas articula formação, território, tecnologia e

desenvolvimento social em uma lógica de política pública qualificada, coerente com as finalidades do edital e com as necessidades dos territórios atendidos.

A experiência institucional acumulada em iniciativas já executadas pela UPES fortalece de forma concreta sua aderência ao objeto deste edital. Projetos como o Restaurante Escola de Maricá demonstram capacidade de atuação em formação profissional continuada, gestão pedagógica, mobilização territorial e articulação entre aprendizagem e oportunidades reais, competências diretamente relacionadas à lógica de funcionamento proposta para as Naves do Conhecimento. Mais do que executar atividades, a trajetória institucional da UPES evidencia capacidade de estruturar processos formativos contínuos, territorializados e orientados à produção de impacto social, integrando educação, tecnologia, desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário em uma mesma lógica de atuação pública.

Infraestrutura Tecnológica

A UPES dispõe de infraestrutura tecnológica moderna para apoiar atividades presenciais, híbridas e remotas, oferecendo suporte completo aos projetos executados.

Entre os recursos tecnológicos disponíveis destacam-se:

- Computadores e notebooks para equipes técnicas e administrativas;
- Tablets destinados às atividades educacionais e capacitações;
- Projetores multimídia e Smart TVs para treinamentos e apresentações;
- Impressoras multifuncionais e scanners;
- Equipamentos audiovisuais para gravação de aulas, oficinas e eventos;
- Internet de alta velocidade e rede Wi-Fi corporativa;
- Sistemas de armazenamento em nuvem e compartilhamento seguro de documentos;
- Equipamentos para videoconferências, transmissões ao vivo e reuniões online.

Essa infraestrutura permite o gerenciamento simultâneo de diferentes projetos, garantindo eficiência operacional, comunicação integrada e segurança das informações.

Laboratórios e Equipamentos Especializados

A experiência adquirida pela UPES na implantação de laboratórios tecnológicos, especialmente por meio do Projeto SOFTEX – Laboratório de Tecnologia Educacional Aplicada, possibilitou a estruturação de ambientes voltados ao desenvolvimento da inovação e da aprendizagem prática.

A instituição possui experiência na utilização de:

- Kits de Robótica Educacional;
- Kits Maker;
- Placas Arduino;
- Microcontroladores;
- Sensores eletrônicos;
- Protoboards;
- Componentes eletrônicos;
- Motores DC e servomotores;
- LEDs, buzzers e sistemas de automação;
- Ferramentas para montagem de protótipos;
- Materiais para cultura maker e prototipagem;
- Equipamentos utilizados em oficinas de programação e pensamento computacional.

Esses recursos são empregados em atividades voltadas ao desenvolvimento da criatividade, inovação, resolução de problemas, pensamento computacional e competências digitais.

Estrutura para Formação Profissional

A UPES possui ampla experiência na gestão de programas de qualificação profissional, destacando-se a administração do Restaurante Escola de Maricá, equipamento público destinado à formação profissional e inclusão produtiva.

Essa experiência demonstra capacidade para:

- Organização de cursos profissionalizantes;
- Gestão de cronogramas e turmas;
- Administração de espaços de formação;
- Coordenação de equipes técnicas e docentes;
- Controle acadêmico e administrativo;
- Atendimento ao público;
- Planejamento pedagógico;
- Desenvolvimento de materiais didáticos;
- Acompanhamento da aprendizagem;
- Avaliação de desempenho dos participantes.

A atuação da instituição evidencia competência na administração de equipamentos públicos voltados à formação profissional e ao desenvolvimento social.

Plataformas, Sistemas e Programas Utilizados

Para garantir eficiência administrativa e qualidade pedagógica, a UPES utiliza ferramentas digitais que auxiliam no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades.

Gestão Administrativa

- Google Workspace;
- Google Drive;
- Google Agenda;
- Google Meet;
- Google Forms;
- Microsoft Office 365;
- Microsoft Teams.

Desenvolvimento Educacional

- Scratch;
- Arduino IDE;
- mBlock;
- Tinkercad;
- App Inventor;
- Canva Pro;
- PowerPoint;
- Google Apresentações.

Inteligência Artificial

- ChatGPT;
- Google Gemini;
- Microsoft Copilot.

Gestão e Monitoramento

- Planilhas Google;
- Dashboards e indicadores de desempenho;
- Sistemas digitais de acompanhamento de frequência;
- Controle documental;
- Produção de relatórios técnicos;
- Registro fotográfico das atividades;
- Monitoramento de metas e resultados.

2 CONHECIMENTO DO PROBLEMA

A consolidação da sociedade da informação e da economia digital tem redefinido profundamente as formas de acesso a direitos, inserção produtiva e participação social, tornando o domínio das tecnologias da informação e comunicação um elemento estruturante da cidadania contemporânea. Nesse cenário, o domínio de habilidades e competências digitais deixa de ser complementar e passa a ser condição para inserção social, educacional e produtiva no presente, ao mesmo tempo em que se torna determinante para a adaptação às transformações futuras do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

No Brasil, embora o acesso à internet tenha se ampliado de forma significativa nas últimas décadas, persistem desigualdades estruturais no uso e na apropriação das tecnologias. Segundo dados da PNAD Contínua TIC (IBGE, 2023), mais de 90% dos domicílios possuem acesso à internet, porém esse acesso ocorre majoritariamente por meio de dispositivos móveis, com limitações para usos mais complexos, como formação profissional, produção de conteúdo e inserção no mercado de trabalho. Além disso, entre os domicílios ainda desconectados, os principais fatores apontados são custo elevado e falta de habilidades digitais, evidenciando que a exclusão digital está diretamente associada às desigualdades de renda, escolaridade e capital cultural.

O público prioritário desta proposta é composto por jovens fora da escola e do trabalho, idosos com baixa familiaridade digital, mulheres que buscam autonomia econômica, trabalhadores informais, pessoas empreendedoras, estudantes da rede pública e moradores de territórios em vulnerabilidade social. Trata-se de sujeitos que vivem a tensão entre a necessidade concreta de acessar tecnologias e as barreiras estruturais que dificultam esse acesso de forma qualificada. Em muitos casos, esses públicos não demandam apenas conhecimento técnico, mas acolhimento, mediação pedagógica e percursos formativos que respeitem ritmos distintos de aprendizagem. Por isso, a proposta das Naves precisa ir além da oferta genérica de atividades e construir respostas específicas para públicos diferentes, com necessidades distintas e expectativas variadas em relação à tecnologia, ao trabalho, à renda e à cidadania. Vale ressaltar que o público em questão vivencia de forma direta a tensão entre um mundo cada vez mais digitalizado e a ausência de condições para participar plenamente dessa transformação, o que reforça a necessidade de percursos formativos capazes de desenvolver habilidades para o uso imediato da tecnologia no cotidiano e, simultaneamente, competências para inserção qualificada no mundo do trabalho e adaptação a cenários futuros.

Esse fenômeno é caracterizado por van Dijk (2020) como a “segunda ordem da exclusão digital”, na qual a principal barreira não é o acesso físico à tecnologia, mas a

capacidade de utilizá-la de forma significativa. Assim, a exclusão digital não deve ser compreendida como um problema isolado, mas como expressão das desigualdades estruturais que atravessam a sociedade brasileira. Essa compreensão reforça a necessidade de estruturar percursos formativos capazes de ampliar o uso qualificado da tecnologia, especialmente em territórios marcados por desigualdades estruturais.

No município do Rio de Janeiro, essa dinâmica se manifesta de forma particularmente intensa em função da forte desigualdade socioespacial. Embora o município apresente Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) elevado (0,799), conforme dados do PNUD, esse indicador médio oculta profundas desigualdades intraurbanas, com diferenças significativas entre regiões centrais e periféricas. A distribuição desigual de infraestrutura urbana, equipamentos públicos e oportunidades educacionais e profissionais reforça a reprodução dessas desigualdades no território.

Do ponto de vista teórico, essa realidade pode ser analisada a partir da perspectiva da produção social do espaço, de Lefebvre, que evidencia como o território urbano é organizado por relações de poder, desigualdade e distribuição diferenciada de oportunidades. Castells complementa essa leitura ao mostrar que, na sociedade em rede, a capacidade de acessar, produzir e circular informação se tornou central para a inclusão social e econômica. Já Sen contribui ao deslocar o foco da mera disponibilidade de recursos para a expansão real das capacidades dos sujeitos, mostrando que desenvolvimento significa ampliar possibilidades concretas de escolha, ação e participação.

Irajá, localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, é um território marcado por intensa ocupação urbana e grande concentração de população trabalhadora. Apesar de contar com importante atividade comercial e boa integração viária, o bairro convive com desigualdades no acesso a oportunidades de qualificação profissional, especialmente nas áreas de tecnologia e inovação. A demanda por formação tecnológica se apresenta como estratégia para ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, fortalecer trajetórias profissionais e reduzir as barreiras impostas pela exclusão digital.

Triagem, também situada na Zona Norte, reúne características de um território atravessado por importantes desafios socioeconômicos. A população enfrenta limitações relacionadas ao acesso a serviços públicos, oportunidades de emprego qualificado e formação continuada. Nesse contexto, a exclusão digital se manifesta tanto pela insuficiência de equipamentos e conectividade quanto pelo baixo letramento digital, tornando prioritárias ações de inclusão tecnológica, formação básica e desenvolvimento de competências voltadas ao exercício da cidadania e à ampliação das oportunidades de geração de renda.

Vila Aliança, localizada na Zona Oeste, apresenta histórico de vulnerabilidade social associado à urbanização periférica, à presença significativa de trabalhadores informais e à limitada oferta de equipamentos públicos voltados à educação profissional e tecnológica. Ao mesmo tempo, o território possui forte potencial comunitário, protagonismo juvenil e iniciativas culturais que podem ser fortalecidas por meio da apropriação das tecnologias digitais. A qualificação em ferramentas digitais, comunicação, audiovisual e empreendedorismo desponta como caminho para ampliar oportunidades econômicas e fortalecer iniciativas locais.

E Santa Cruz, um dos maiores bairros da Zona Oeste, concentra expressiva população e desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico da região, em razão de seu polo industrial e logístico. Contudo, persistem desafios relacionados às desigualdades socioeconômicas, à distância dos principais centros de formação especializada e à insuficiência de oportunidades de qualificação tecnológica acessíveis à população. A ampliação do acesso à educação digital e ao desenvolvimento de competências tecnológicas representa um instrumento fundamental para promover inclusão produtiva, fortalecer a empregabilidade e reduzir desigualdades territoriais.

Essa leitura territorial evidencia que a formação tecnológica precisa ser diferenciada, progressiva e orientada ao desenvolvimento de competências específicas, capazes de responder tanto às demandas imediatas de cada território quanto às possibilidades de inserção futura em dinâmicas produtivas cada vez mais digitais. A desigualdade digital é atravessada por marcadores sociais como raça, gênero e classe, expressando processos históricos de exclusão que afetam de forma mais intensa populações negras, periféricas e femininas. Mulheres negras, em especial, convivem com maior sobrecarga de trabalho doméstico, menor disponibilidade de tempo para formação e acesso desigual a oportunidades de qualificação tecnológica. Da mesma forma, jovens periféricos e trabalhadores informais enfrentam maiores barreiras para transformar o acesso à tecnologia em inserção educacional, produtiva e cidadã.

No contexto recente das políticas públicas brasileiras, especialmente a partir de 2023, observa-se uma mudança de paradigma na forma como a tecnologia é compreendida pelo Estado. A inclusão digital passa a ser tratada como **direito** e como **estratégia de desenvolvimento social**, sendo incorporada a programas estruturantes voltados à redução das desigualdades.

Essa abordagem se materializa em iniciativas como o Internet Brasil, a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas e o programa Computadores para Inclusão, que articulam acesso à conectividade, formação e uso qualificado das tecnologias. Além disso, políticas recentes têm incorporado recortes de gênero, raça e território, reconhecendo que a exclusão digital não é neutra e exige respostas específicas.

É nesse contexto que as Naves do Conhecimento assumem papel estratégico no município do Rio de Janeiro. Criadas como equipamentos públicos de ciência, tecnologia e inovação, as Naves representam uma evolução das políticas de inclusão digital, ao superar modelos centrados exclusivamente no acesso e avançar para uma abordagem integrada que articula formação, produção de conhecimento e desenvolvimento territorial. Ao operar como plataformas territoriais de inovação social, as Naves integram educação não formal, cultura digital, economia criativa e inserção produtiva, contribuindo para a ampliação das capacidades individuais e coletivas. Sua presença em territórios atendidos pelo projeto reforça seu papel como instrumentos de equidade urbana e de democratização do acesso às oportunidades. Entretanto, a efetividade desses equipamentos depende de uma gestão capaz de compreender as especificidades territoriais e articular metodologias adequadas ao perfil do público. A experiência da UPES demonstra que os principais desafios estão relacionados à permanência dos participantes, à adequação das estratégias formativas e à conexão entre formação e oportunidades reais.

Dessa forma, o problema central a ser enfrentado não se limita à ampliação do acesso à tecnologia, mas à construção de condições efetivas para que esse acesso se traduza no desenvolvimento de habilidades e competências que permitam aos indivíduos atuar de forma crítica, produtiva e autônoma em uma sociedade digital. Isso implica estruturar percursos formativos contínuos, articulados ao território e conectados às transformações do mundo do trabalho, capazes de responder simultaneamente às demandas do presente e às exigências do futuro. Assim, torna-se necessária a construção de um sistema integrado de formação que articule acesso, permanência, desenvolvimento progressivo de competências e conexão com oportunidades reais, especialmente em territórios marcados por desigualdades estruturais, orientando a formação para inserção qualificada no presente e para a construção de trajetórias sustentáveis no futuro.

2.1 Conhecimento sobre Políticas Setoriais constantes no Plano de Trabalho

A trajetória das políticas de inclusão digital no Brasil pode ser lida em três momentos. No primeiro, concentrado nas décadas de 1990 e início dos anos 2000, predominam ações voltadas à expansão da infraestrutura tecnológica e à criação de espaços públicos de acesso, como os telecentros. Nesse período, a inclusão digital era tratada sobretudo como uma pauta de modernização e acesso básico. Em um segundo momento, a partir dos anos 2010, a agenda se amplia e passa a incorporar marcos legais e educacionais que reconhecem a centralidade da internet e das competências digitais na vida contemporânea, como o Marco Civil da Internet, o Plano Nacional de Educação e a BNCC. Já no terceiro momento, especialmente a partir de 2023, a política pública passa a associar inclusão digital, equidade social e formação cidadã de maneira mais explícita, consolidando programas voltados à conectividade, ao uso pedagógico da tecnologia e à redução das desigualdades territoriais.

Esse processo se aprofunda a partir de 2023, quando a inclusão digital passa a ser tratada de forma mais explícita como política de equidade social, conectando conectividade, aprendizagem e proteção social. Programas como o Internet Brasil, a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas e o Computadores para Inclusão indicam uma inflexão importante: a tecnologia deixa de ser vista apenas como consumo e passa a ser compreendida como infraestrutura social para educação, trabalho e participação cidadã. Além disso, políticas recentes têm incorporado de forma mais consistente os recortes de gênero, raça e território, com ações voltadas a mulheres em situação de vulnerabilidade, populações negras e comunidades tradicionais, reconhecendo que a exclusão digital é atravessada por desigualdades estruturais e exige respostas específicas.

No âmbito estadual, a política pública de inclusão digital no Estado do Rio de Janeiro tem se estruturado como um eixo estratégico para reduzir desigualdades e ampliar o acesso a direitos na sociedade contemporânea. Essa política vai além da simples disponibilização de equipamentos e conectividade, incorporando iniciativas voltadas à formação de competências digitais, ao estímulo ao pensamento crítico e à preparação para o mundo do trabalho. Programas estaduais têm buscado integrar escolas, centros de formação profissional e espaços públicos de acesso à internet, promovendo o uso pedagógico das tecnologias e fortalecendo a capacidade de estudantes, jovens e trabalhadores de se inserirem em dinâmicas produtivas cada vez mais mediadas pelo digital.

Entretanto, apesar dos avanços, a implementação dessas políticas ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à distribuição territorial e à equidade de acesso. Regiões periféricas e municípios com menor capacidade de investimento frequentemente apresentam infraestrutura limitada e menor oferta de programas formativos, o que aprofunda as desigualdades digitais. Nesse contexto, torna-se fundamental a articulação entre Estado e municípios para territorializar as ações, adaptando-as às realidades locais e fortalecendo redes de inovação, economia criativa e educação tecnológica. A consolidação de políticas de inclusão digital, portanto, depende de uma abordagem integrada, contínua e sensível às especificidades regionais, garantindo que a transformação digital alcance, de fato, toda a população fluminense.

No nível municipal, a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação estrutura uma política que territorializa a inclusão digital por meio das "Naves do Conhecimento", articulando formação tecnológica, uso pedagógico dos equipamentos, inteligência territorial e conexão com redes locais. Nesse desenho, as Naves do conhecimento representam um avanço porque deixam de operar apenas como espaços de acesso e passam a funcionar como equipamentos públicos de formação contínua, organizados por matriz pedagógica, trilhas formativas e integração com o mundo do trabalho, com a rede escolar e com os atores produtivos dos territórios. As Naves do Conhecimento constituem o principal programa estruturante dessa política pública, sendo concebidas como equipamentos públicos de inclusão digital, formação tecnológica e desenvolvimento territorial. Sua implementação em territórios periféricos responde diretamente às desigualdades intra urbanas, buscando descentralizar o acesso ao conhecimento e ampliar oportunidades para populações historicamente excluídas. Além das Naves, a atuação da SMCT se articula com outras iniciativas de formação tecnológica, cultura digital e inovação, consolidando uma política pública que integra diferentes dimensões, educação não formal, tecnologia, economia criativa e empregabilidade. Essa abordagem dialoga com tendências contemporâneas de políticas públicas, que reconhecem a importância de equipamentos territoriais como plataformas de desenvolvimento local.

A política pública municipal também se articula com outras áreas, como educação, juventude, trabalho e cultura, configurando-se como uma política intersetorial. Essa característica exige uma gestão capaz de integrar diferentes dimensões e garantir coerência entre formação, inclusão digital e geração de oportunidades. As Naves do Conhecimento representam o estágio mais avançado da evolução das políticas de inclusão digital no contexto municipal, ao articular acesso, formação e desenvolvimento territorial em uma mesma estratégia. Sua atuação em territórios vulneráveis reforça seu papel como instrumento de

redução das desigualdades intraurbanas e de promoção da equidade. Essa evolução das políticas públicas reforça a necessidade de modelos de atuação que não se limitem ao acesso à tecnologia, mas que organizem processos formativos contínuos, capazes de desenvolver competências digitais, promover inclusão produtiva e fortalecer a autonomia dos sujeitos em contextos territoriais diversos. É nesse cenário que as Naves do Conhecimento se consolidam como instrumentos estratégicos, exigindo metodologias capazes de integrar formação, território e oportunidades.

2.2 Discussão técnica sobre as modalidades de atendimento dos programas previstos no Plano de Trabalho

A operacionalização das Naves do Conhecimento, à luz do problema identificado e das diretrizes das políticas públicas apresentadas, exige a adoção de modalidades de atendimento que articulem acesso, permanência, formação qualificada e inserção produtiva, estruturando um percurso formativo contínuo e territorializado. Esse percurso deve ser compreendido como um sistema integrado de formação, no qual diferentes etapas e estratégias pedagógicas se articulam para garantir não apenas o acesso, mas o desenvolvimento progressivo de competências e a inserção qualificada dos participantes no presente e no futuro. Do ponto de vista técnico, as modalidades de atendimento devem ser organizadas a partir de uma lógica integrada, que combine diferentes níveis de formação e diferentes estratégias pedagógicas, garantindo a adequação ao perfil heterogêneo do público atendido. Essa abordagem dialoga com a literatura contemporânea sobre educação não formal e aprendizagem ao longo da vida, que aponta a necessidade de estruturas flexíveis, progressivas e centradas no sujeito (Freire, 1996; Delors, 1996).

A proposta estrutura as modalidades de atendimento em quatro dimensões complementares:

1) A primeira dimensão refere-se ao acesso, acolhimento e mobilização dos participantes, compreendendo ações de divulgação territorial, recepção, escuta qualificada, diagnóstico inicial e orientação para inserção nas trilhas formativas mais adequadas ao perfil de cada usuário. Essa etapa constitui a porta de entrada do Sistema Integrado de Formação da UPES e tem como objetivo assegurar que pessoas com diferentes níveis de conhecimento, interesses e experiências possam acessar as atividades de forma orientada, respeitando suas necessidades e expectativas. O processo de acolhimento considera tanto os públicos prioritários definidos no edital quanto as especificidades identificadas pelos diagnósticos

territoriais, permitindo direcionar estudantes, professores, empreendedores, trabalhadores, integrantes de grupos sociais organizados e cidadãos em busca de inclusão digital para percursos formativos compatíveis com seus objetivos. Nessa etapa, a atuação integrada das equipes de mobilização, atendimento e coordenação pedagógica, em articulação com escolas, universidades, CRAS, CAPS, UBS, organizações da sociedade civil e demais equipamentos públicos e comunitários, fortalece a capilaridade das ações, amplia o acesso da população às Naves do Conhecimento e favorece a permanência dos participantes ao longo de sua trajetória formativa.

2) A segunda dimensão corresponde às trilhas formativas, organizadas de forma progressiva e articuladas ao Sistema Integrado de Formação da UPES, contemplando desde o letramento digital até o desenvolvimento de competências tecnológicas intermediárias e avançadas, incluindo programação, cultura maker, robótica, inteligência artificial, produção digital, empreendedorismo e tecnologias aplicadas à educação. Essa estrutura permite que os participantes avancem em percursos contínuos de aprendizagem, respeitando diferentes níveis de conhecimento e possibilitando a construção gradual de competências voltadas à cidadania digital, à continuidade dos estudos, à inserção produtiva e à inovação. As trilhas serão conduzidas por instrutores especializados, acompanhados pela Coordenação Pedagógica, responsável pelo planejamento curricular, supervisão metodológica, formação continuada da equipe e adequação permanente das atividades às características dos territórios. Embora as quatro Naves compartilhem uma mesma matriz pedagógica e ofereçam o conjunto das trilhas previstas no Plano de Trabalho, a organização das atividades observará as especificidades territoriais identificadas nos diagnósticos locais e nos processos permanentes de inteligência territorial. Em Irajá, as ações buscarão fortalecer o uso das tecnologias para qualificação profissional, inovação e empreendedorismo. Em Santa Cruz, será dada especial atenção à inclusão digital, à formação de jovens e adultos e ao fortalecimento das oportunidades educacionais e produtivas do território. Na Nave de Triagem, a infraestrutura tecnológica instalada permitirá ampliar atividades voltadas à robótica, cultura maker, desenvolvimento de projetos, programação e experiências imersivas, constituindo um espaço de referência para práticas avançadas de tecnologia educacional. Em Vila Aliança, as ações privilegiarão estratégias de inclusão digital, participação comunitária, economia criativa e fortalecimento das iniciativas locais. Essas ênfases não representam ofertas distintas entre as unidades, mas formas de adaptar uma metodologia comum às características sociais, econômicas e culturais de cada território, preservando a unidade pedagógica, os objetivos institucionais da parceria e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

3) A terceira dimensão compreende as atividades práticas, a experimentação, o desenvolvimento de projetos e a produção aplicada, constituindo o momento em que os conhecimentos desenvolvidos nas trilhas formativas são mobilizados para a resolução de problemas, a criação de soluções e a construção de experiências significativas de aprendizagem. Nessa etapa, os participantes são estimulados a aplicar as competências adquiridas em situações concretas, por meio de oficinas práticas, desafios tecnológicos, desenvolvimento de projetos, atividades maker, produção de conteúdo digital, gamificação, robótica educacional, educação computacional e iniciativas de economia criativa e empreendedorismo. A adoção de metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos (Project Based Learning – PBL), gamificação e resolução colaborativa de problemas, favorece o protagonismo dos participantes, o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da colaboração e da autonomia, em consonância com as diretrizes do Plano de Trabalho e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essa dimensão também contempla a realização de ações voltadas à formação de professores e educadores sociais, ao fortalecimento da educação midiática e ao uso pedagógico das tecnologias digitais, ampliando o alcance das Naves como espaços de inovação educacional. Assim, as atividades práticas deixam de representar apenas momentos de aplicação de conteúdos e passam a constituir experiências integradas de aprendizagem, inovação, produção de conhecimento e desenvolvimento territorial, conectando os participantes às oportunidades da economia digital, do empreendedorismo, da cidadania digital e da transformação social.

4) A quarta dimensão refere-se à **articulação com oportunidades e redes territoriais**, conectando a formação oferecida nas Naves com possibilidades reais de inserção produtiva, geração de renda e continuidade formativa. Essa dimensão exige a construção e fortalecimento de parcerias com atores locais, como instituições de ensino, organizações da sociedade civil, iniciativas de economia criativa, empreendedores locais e políticas públicas complementares. A atuação da equipe de coordenação e articulação institucional é fundamental para garantir essa integração e ampliar o impacto das ações.

A operacionalização dessas modalidades de atendimento depende diretamente de uma estrutura de equipe qualificada e integrada. A coordenação geral será responsável pela gestão estratégica e pela articulação com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, enquanto a coordenação pedagógica garantirá a coerência metodológica e a qualidade das atividades formativas. Os instrutores e educadores atuarão na execução das atividades, enquanto profissionais de mobilização territorial e atendimento garantirão o acesso e a

permanência dos participantes. A equipe administrativa dará suporte à organização das atividades, gestão de recursos e funcionamento das unidades.

Além disso, a **atuação em rede constitui elemento central da proposta**. As Naves do Conhecimento não devem operar de forma isolada, mas como parte de um ecossistema territorial mais amplo. Nesse sentido, a proposta prevê a articulação com redes locais existentes nos territórios, incluindo escolas públicas, equipamentos de assistência social, coletivos culturais, iniciativas de juventude e organizações comunitárias. Essa articulação permite ampliar o alcance das ações, fortalecer vínculos com o território e garantir maior aderência das atividades às demandas locais. A atuação em rede também compreende a integração permanente das Naves do Conhecimento com escolas públicas, universidades, CRAS, CREAS, UBS, CAPS, equipamentos culturais, organizações comunitárias e iniciativas de empreendedorismo local. Essa articulação amplia o alcance das ações formativas, fortalece a intersetorialidade das políticas públicas e possibilita que os participantes encontrem, no próprio território, oportunidades de continuidade da formação, desenvolvimento de projetos e inserção em redes colaborativas.

A integração entre equipe, metodologia e território constitui o elemento estruturante da proposta de atendimento, exigindo a organização das modalidades não como ações isoladas, mas como partes interdependentes de um mesmo processo formativo. A experiência da UPES demonstra que a efetividade das ações está diretamente relacionada à capacidade de construir percursos contínuos, garantir acompanhamento sistemático dos participantes e articular a formação com oportunidades concretas no território. Nesse sentido, as modalidades de atendimento apresentadas não se configuram como ofertas fragmentadas de cursos ou oficinas, mas como componentes de um sistema integrado de formação, inclusão digital e desenvolvimento territorial. Esse sistema parte do princípio de que o acesso à tecnologia, por si só, não garante inclusão, sendo necessário estruturar um percurso que articule entrada, permanência, desenvolvimento de competências e conexão com oportunidades. Essa dimensão consolida o sistema integrado ao garantir que a formação não se encerre na atividade em si, mas se conecte a oportunidades reais, permitindo que o participante avance em sua trajetória formativa e produtiva.

Como princípio transversal, a operacionalização das Naves do Conhecimento será orientada pelos Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva, instrumentos que permitem compreender continuamente as demandas dos territórios, o perfil dos usuários e as oportunidades de articulação com políticas públicas, instituições de ensino, universidades, empreendedores e organizações da sociedade civil. Esses planos serão alimentados por diagnósticos participativos, indicadores de desempenho, dados de utilização das Naves e

processos permanentes de escuta dos usuários, subsidiando a atualização da programação e a tomada de decisão durante toda a execução do projeto.

2.2.1 O sistema integrado de formação

Do ponto de vista operacional, esse sistema se organiza a partir da complementaridade entre dois elementos centrais. De um lado, a Nave do conhecimento, enquanto modelo de política pública, estrutura a oferta por meio de trilhas formativas, organização dos espaços, definição dos eixos temáticos e integração com o território e com as redes institucionais. De outro, a metodologia ECA orienta a experiência pedagógica dos participantes, garantindo engajamento, progressão e consolidação da aprendizagem.

O Sistema Integrado de Formação adota os princípios de desenvolvimento da Nave do conhecimento, compreendendo esses equipamentos como ambientes públicos de aprendizagem, experimentação tecnológica, inovação, desenvolvimento territorial e produção colaborativa do conhecimento. Dessa forma, as atividades desenvolvidas deixam de representar ações isoladas e passam a constituir percursos articulados, conectando formação, pesquisa aplicada, extensão universitária, empreendedorismo, economia digital e fortalecimento das redes locais.

A Nave do conhecimento, nesse contexto, não se limita a um espaço físico ou a um conjunto de equipamentos, mas opera como a arquitetura do sistema formativo, organizando a lógica de funcionamento, os fluxos de entrada e permanência, a integração com a rede escolar, com os equipamentos públicos e com as iniciativas produtivas dos territórios. Já a metodologia ECA atua no nível da experiência formativa, estruturando o processo de ensino-aprendizagem em três dimensões articuladas: encantamento, como estratégia de mobilização e vínculo; conteúdo, como organização de competências relevantes; e aprendizagem, como consolidação prática do conhecimento.

A articulação entre esses dois elementos permite que a atuação das Naves se organize como um sistema integrado de formação, estruturado em etapas articuladas, no qual os participantes ingressam, desenvolvem competências, produzem e se conectam a novas oportunidades. Esse percurso não é linear nem padronizado, mas adaptado aos diferentes perfis de público e às especificidades territoriais, garantindo flexibilidade sem perda de coerência metodológica. O diferencial desse sistema integrado está na sua capacidade de organizar, em um mesmo fluxo, dimensões que tradicionalmente operam de forma fragmentada nas políticas públicas de inclusão digital. Ao integrar acesso, formação, prática e conexão com oportunidades em uma única estrutura metodológica e operacional, a proposta

supera a lógica de oferta pontual de cursos e passa a estruturar trajetórias formativas contínuas, com progressão, acompanhamento e finalidade concreta. Isso permite que o participante não apenas acesse atividades, mas desenvolva um percurso com início, desenvolvimento e desdobramento em oportunidades reais.

Assim, o que se oferece nas Naves do Conhecimento não é apenas um conjunto de atividades, mas um sistema estruturado de formação, que integra letramento digital, qualificação tecnológica, produção aplicada, formação para o trabalho, apoio a iniciativas empreendedoras e articulação com redes locais. Esse sistema permite que diferentes públicos acessem a Nave em níveis distintos, avancem em trilhas formativas e construam trajetórias progressivas de desenvolvimento.

É nesse ponto que se consolida o diferencial da proposta da UPES. Ao estruturar a atuação das Naves como um sistema integrado de formação, a organização não apenas executa atividades previstas no edital, mas qualifica a política pública, transformando as Naves em ecossistemas de aprendizagem e desenvolvimento territorial. Nesse modelo, a formação tecnológica deixa de ser uma oferta isolada e passa a operar como um processo contínuo, conectado à realidade dos territórios, às trajetórias dos participantes e às dinâmicas contemporâneas de trabalho, produção e cidadania. **A representação desse sistema integrado, bem como o fluxo formativo dos participantes, está apresentada no fluxograma a seguir.**

SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO



A metodologia incorpora, de forma transversal, metodologias ativas de ensino, aprendizagem baseada em projetos (Project Based Learning), gamificação, educação computacional e resolução colaborativa de problemas, promovendo experiências formativas centradas na participação ativa dos usuários e na aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos ao longo das trilhas. Além disso, a formação continuada de professores e educadores sociais constitui eixo permanente do sistema integrado, contribuindo para a incorporação das tecnologias digitais, da educação midiática, da inteligência artificial e das metodologias inovadoras às práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições de ensino parceiras. Essa estratégia amplia o alcance da política pública ao fortalecer a capacidade multiplicadora dos profissionais da educação nos territórios atendidos. O sistema integrado organiza a trajetória do participante desde o acesso e acolhimento, passando pelas trilhas formativas e pela aplicação prática dos conhecimentos, até sua conexão com oportunidades reais no território. Ao articular a lógica operacional da Nave do conhecimento à metodologia pedagógica ECA, a proposta garante coerência entre estrutura, metodologia e resultado, consolidando um modelo de formação contínua, territorializada e orientada à inserção qualificada no presente e à construção de trajetórias sustentáveis no futuro.

2.3 Informações sobre trabalhos similares já realizados pela UPES

Entre as experiências institucionais da UPES destacam-se a implementação de projetos de educação tecnológica em escolas públicas e privadas, que contribuíram para a formação de aproximadamente **80 mil estudantes**, o desenvolvimento de metodologias próprias de aprendizagem por meio da School Tech e a execução de iniciativas voltadas à qualificação profissional, inclusão produtiva e desenvolvimento territorial. Nesse contexto, insere-se a participação na execução do Restaurante Escola de Maricá, iniciativa vinculada ao **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM**, que integra formação profissional, desenvolvimento econômico local e geração de oportunidades de trabalho e renda. A diversidade e a abrangência dessas experiências evidenciam a capacidade da instituição para planejar, gerir e executar projetos de elevada complexidade, articulando inovação, educação, gestão administrativa, acompanhamento pedagógico e monitoramento de resultados com eficiência, qualidade técnica e compromisso com o impacto social.



EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A UPES desenvolve projetos de educação tecnológica voltados à democratização do acesso às competências digitais, articulando inovação, metodologias ativas e formação para o mundo do trabalho. Por meio da metodologia School Tech, a instituição implementa soluções educacionais que integram tecnologia, aprendizagem prática e desenvolvimento de competências socioemocionais, preparando estudantes e educadores para os desafios da educação contemporânea. Sua atuação contempla o planejamento pedagógico, implantação de

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

ambientes tecnológicos, desenvolvimento de conteúdos, formação continuada de educadores, acompanhamento das unidades de ensino e monitoramento dos resultados, consolidando uma metodologia capaz de atender escolas de diferentes portes e contextos sociais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Desenvolvimento e execução de programas voltados para:

- Robótica Educacional;
- Programação e Desenvolvimento de Jogos;
- Inteligência Artificial;
- Cultura Maker;
- Pensamento Computacional;
- Tecnologias Emergentes;
- Formação Continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares.



**TRANSFORMANDO CONHECIMENTO EM OPORTUNIDADES, TECNOLOGIA
EM CIDADANIA, E INOVAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PARA OS
TERRITÓRIOS.**

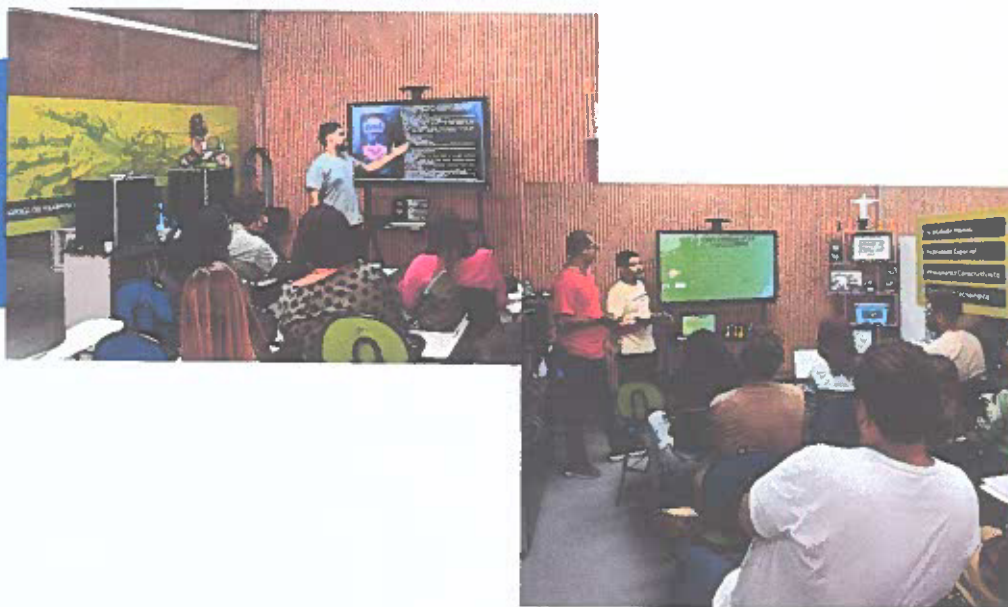
UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

EXPERIÊNCIA EM ESCOLAS E FORMAÇÃO DE EDUCADORES NA TECNOLOGIA

A metodologia School Tech já foi implementada em instituições de ensino públicas e privadas, promovendo a integração entre tecnologia, inovação pedagógica e desenvolvimento de competências digitais. Além da implantação de soluções educacionais, a atuação da UPES contempla a formação continuada de professores e equipes pedagógicas, preparando os profissionais para a utilização qualificada de recursos tecnológicos em sala de aula e para o desenvolvimento de metodologias inovadoras de ensino.

As ações formativas abordam temas como cultura maker, robótica educacional, programação, inteligência artificial, pensamento computacional e metodologias ativas, fortalecendo a capacidade das escolas para incorporar a inovação ao cotidiano pedagógico e ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes.

Como resultado dessa experiência, em 2026, a instituição já atuou em **24 unidades educacionais**, distribuídas em diferentes municípios dos estados do Rio de Janeiro e Rondônia, alcançando aproximadamente **6.518 estudantes**, além de centenas de profissionais da educação envolvidos em processos de formação e acompanhamento técnico-pedagógico.



INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/UF	ESTUDANTES
Centro Educacional Recanto do Saber	Nova Iguaçu/RJ	661
Legacy School Maricá	Maricá/RJ	517
Legacy School Alcântara	São Gonçalo/RJ	432
Legacy School Porto Velho	Porto Velho/RO	374
Legacy School Nilópolis	Nilópolis/RJ	372
Legacy School São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia/RJ	368
Legacy School Cabo Frio – Unidade II	Cabo Frio/RJ	344
Legacy School São Gonçalo – Neves	São Gonçalo/RJ	297
Legacy School São João de Meriti	São João de Meriti/RJ	293
Legacy School Monteiro	Rio de Janeiro/RJ	245
Legacy School Itanhangá	Rio de Janeiro/RJ	230
Centro Educacional Tia Sheila	Rio de Janeiro/RJ	212
Instituto Geração Raiz	São João de Meriti/RJ	200
Legacy School Ilha do Governador – Unidade I	Rio de Janeiro/RJ	186
Legacy School Laranjeiras	Rio de Janeiro/RJ	179
Legacy School Pendotiba	Niterói/RJ	176
Legacy School Nova Iguaçu	Nova Iguaçu/RJ	149
Legacy School Icarai	Niterói/RJ	145
Legacy School Ilha do Governador – Unidade II	Rio de Janeiro/RJ	136
Legacy School Sulacap	Rio de Janeiro/RJ	109
Centro Educacional Espaço Criativo	Rio de Janeiro/RJ	99
Legacy School Petrópolis	Petrópolis/RJ	90
Escola Bia Rizzo	Rio de Janeiro/RJ	64
Espaço Kids Creche Escola	Rio de Janeiro/RJ	40
Total de estudantes atendidos	24 unidades	6.518

TECNOLOGIA COMO POLÍTICA DE INCLUSÃO

A UPES compreende a tecnologia como instrumento de transformação social e redução das desigualdades. Por isso, desenvolve metodologias que valorizam a aprendizagem prática, a experimentação, a criatividade e a resolução de problemas reais dos territórios. Sua atuação busca promover autonomia, protagonismo e desenvolvimento de competências digitais, ampliando oportunidades educacionais, profissionais e empreendedoras para crianças, adolescentes, jovens e educadores.

DIFERENCIAIS INSTITUCIONAIS

- ✓ Experiência comprovada na implementação de projetos de educação tecnológica;
- ✓ Atuação na formação continuada de professores e equipes pedagógicas;
- ✓ Metodologias próprias voltadas à aprendizagem ativa e inovação educacional;
- ✓ Capacidade de gestão e execução de projetos públicos de grande porte;
- ✓ Experiência na implantação e acompanhamento de ambientes tecnológicos educacionais;
- ✓ Atuação orientada por resultados e monitoramento de indicadores;
- ✓ Forte articulação institucional e territorial.

2.4 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções para superá-los

A execução de políticas públicas voltadas à inclusão digital e à formação tecnológica em territórios periféricos apresenta um conjunto de desafios estruturais, operacionais e pedagógicos que precisam ser reconhecidos e enfrentados de forma estratégica. A experiência da UPES na implementação de projetos de educação e tecnologia, aliada à análise das dinâmicas territoriais das naves, permite identificar fatores críticos que impactam diretamente a efetividade das ações. **Apresentamos os desafios e soluções propostas a seguir:**

1) Desafio 1 - Um dos principais desafios refere-se à desigualdade de acesso a equipamentos e conectividade de qualidade. Embora o acesso à internet tenha se ampliado no país, a dependência de dispositivos móveis e a limitação de infraestrutura adequada dificultam o desenvolvimento de competências digitais mais avançadas. Esse cenário impacta especialmente populações de baixa renda, reforçando a necessidade de espaços públicos equipados e estruturados, como as Naves do Conhecimento.

Solução proposta: Para enfrentar a desigualdade de acesso, a proposta valoriza o papel das Naves como espaços estruturados, com equipamentos adequados e suporte técnico, garantindo condições para o desenvolvimento de atividades formativas qualificadas.

2) Desafio 2 - Outro desafio relevante refere-se à diversidade de perfis e níveis de conhecimento do público atendido pelas Naves do Conhecimento. A proposta contempla desde pessoas sem qualquer familiaridade com as tecnologias digitais até professores, empreendedores, universitários e profissionais que buscam aperfeiçoar competências para atuação na economia digital. Essa heterogeneidade exige percursos formativos capazes de atender diferentes necessidades de aprendizagem, evitando tanto a exclusão de usuários iniciantes quanto a oferta de conteúdos pouco desafiadores para participantes com maior experiência. Além disso, muitos usuários utilizam a tecnologia apenas para atividades cotidianas, sem domínio de ferramentas que favoreçam a educação, o trabalho, o empreendedorismo, a inovação ou o exercício da cidadania digital.

Solução proposta: Para responder a esse desafio, a UPES estruturará as atividades a partir de trilhas formativas progressivas, organizadas em diferentes níveis de complexidade e articuladas ao Sistema Integrado de Formação. As trilhas terão início no letramento digital e avançarão para competências relacionadas à tecnologia da informação, cultura digital, empreendedorismo, economia criativa, inteligência artificial, robótica e tecnologias aplicadas à educação, respeitando os conhecimentos prévios, os objetivos e o ritmo de aprendizagem dos participantes. Todas as formações serão desenvolvidas por meio da metodologia ECA, priorizando atividades práticas, aprendizagem baseada em projetos, metodologias ativas e acompanhamento contínuo da evolução dos participantes, favorecendo maior engajamento, permanência e aplicação dos conhecimentos em contextos reais.

3) Desafio 3 - A permanência dos usuários nas atividades formativas também se apresenta como um desafio recorrente. Fatores como necessidade de trabalho, instabilidade de renda, responsabilidades familiares e deslocamento urbano impactam a continuidade da participação. Esse cenário é particularmente relevante quando analisado sob a perspectiva de gênero, uma vez que mulheres, especialmente mulheres negras, enfrentam maior sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado, o que limita sua disponibilidade para participação contínua em atividades formativas. Além disso, a desconexão entre formação e oportunidades concretas de inserção produtiva constitui um desafio significativo. A oferta de cursos, quando não articulada a possibilidades reais de geração de renda, emprego ou continuidade formativa, tende a ter impacto limitado na transformação das condições de vida dos participantes.

Solução proposta: A questão da permanência será enfrentada por meio de estratégias de flexibilização das atividades, organização de turmas em diferentes horários, acompanhamento contínuo dos participantes, fortalecimento do vínculo com o território, encantamento com as atividades e perspectiva de inclusão sócio econômica concreta e imediata. A atuação da equipe de mobilização e acompanhamento será central nesse processo. Para superar a desconexão entre formação e inserção produtiva, a proposta incorpora atividades práticas, desenvolvimento de projetos e articulação com redes locais, buscando aproximar os participantes de oportunidades concretas de trabalho, empreendedorismo e geração de renda.

4) Desafio 4 - Do ponto de vista operacional, destaca-se também o desafio da articulação territorial. A efetividade das ações depende da capacidade de construir redes locais, mobilizar públicos diversos e integrar as atividades das Naves com outras políticas públicas e iniciativas comunitárias.

Solução proposta: Por fim, a articulação territorial será fortalecida por meio da construção de parcerias estratégicas com escolas, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, coletivos culturais e iniciativas locais, ampliando o alcance das ações e garantindo maior aderência às demandas dos territórios. Essa articulação será orientada pela constituição de redes e fóruns de desenvolvimento local, capazes de promover a integração entre diferentes atores, estimular a circulação de informações e fortalecer a construção coletiva de soluções. Nesse contexto, as Naves do Conhecimento incorporam também a perspectiva de apoio ao desenvolvimento de iniciativas locais, atuando como ambientes que favorecem a experimentação, a construção de projetos e o fortalecimento de trajetórias empreendedoras a partir da formação dos participantes. Essa lógica amplia o papel das Naves para além da oferta

de atividades, posicionando-as como espaços de dinamização territorial, conexão de oportunidades e estímulo à autonomia produtiva.

Diante desses desafios, a proposta da UPES não apenas os reconhece, mas estrutura sua metodologia como resposta direta a esses fatores críticos, articulando estratégias pedagógicas, organizacionais e territoriais capazes de garantir acesso qualificado, permanência e efetividade das ações. Os desafios são compreendidos como elementos estruturantes da realidade dos territórios, demandando respostas integradas que articulem formação, acompanhamento e conexão com oportunidades.

Nesse sentido, a metodologia da UPES, baseada no modelo ECA – Encantamento, Conteúdo e Aprendizagem, organiza o percurso formativo de forma progressiva e estruturada. O encantamento atua como elemento de engajamento e entrada, mobilizando o interesse dos participantes por meio de experiências conectadas à sua realidade. O conteúdo estrutura o desenvolvimento de competências relevantes para a cultura digital e para o mundo do trabalho, a partir de abordagens atualizadas e contextualizadas. A aprendizagem, por sua vez, consolida esse processo por meio da prática, da experimentação e da produção, permitindo que os participantes desenvolvam autonomia, protagonismo e capacidade de aplicação do conhecimento. A integração entre essa metodologia e o funcionamento das Naves configura um sistema estruturado de formação, no qual o participante percorre trajetórias que articulam acesso, desenvolvimento de habilidades e inserção em dinâmicas sociais e produtivas. Dessa forma, as Naves deixam de operar apenas como espaços de oferta de atividades e passam a se consolidar como ecossistemas de aprendizagem e desenvolvimento territorial.

2.5 Justificativa

A implementação de políticas públicas voltadas à inclusão digital, à formação tecnológica e ao desenvolvimento territorial no município do Rio de Janeiro se apresenta como uma necessidade estratégica diante das desigualdades estruturais que marcam a cidade, conforme evidenciado na análise do problema e das dinâmicas territoriais. Apesar dos avanços no acesso à tecnologia nas últimas décadas, persistem desigualdades significativas no uso qualificado das ferramentas digitais, especialmente em territórios periféricos como Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz. Nesses contextos, o acesso à tecnologia não se traduz automaticamente em inclusão digital efetiva, uma vez que grande parte da população ainda enfrenta limitações relacionadas à formação, ao uso produtivo das ferramentas digitais e à conexão com oportunidades educacionais e de trabalho.

Nesse cenário, as Naves do Conhecimento se consolidam como equipamentos públicos estratégicos, capazes de atuar não apenas como espaços de acesso, mas como plataformas territoriais de formação, produção e desenvolvimento social. Sua presença em regiões com maior vulnerabilidade permite ampliar o alcance das políticas públicas, ao mesmo tempo em que cria condições para a construção de trajetórias formativas conectadas às realidades locais. No entanto, a efetividade dessas ações depende diretamente da capacidade de estruturar modelos de gestão e formação que superem a lógica fragmentada e pontual de oferta de atividades.

A proposta da UPES se fundamenta na necessidade de consolidar um sistema integrado de formação capaz de articular acesso, permanência, desenvolvimento de competências e inserção social em uma sociedade crescentemente tecnológica. Esse sistema parte do entendimento de que a inclusão digital não se esgota na disponibilização de cursos ou oficinas, mas exige a construção de percursos formativos contínuos, territorializados e progressivos, que considerem o perfil dos públicos atendidos e suas diferentes necessidades. Trata-se de garantir que o participante não apenas acesse a Nave, mas permaneça, evolua e desenvolva capacidades que possam ser aplicadas em sua vida cotidiana, em sua trajetória educacional e em sua inserção no mundo do trabalho.

Essa perspectiva é particularmente relevante diante do perfil do público atendido, composto por jovens fora da escola e do mercado de trabalho, estudantes da rede pública, mulheres em busca de autonomia econômica, trabalhadores informais, pessoas empreendedoras e idosos com baixa familiaridade digital. Esses grupos vivenciam de forma intensa as contradições de uma sociedade cada vez mais tecnológica, na qual o acesso à informação e às ferramentas digitais é condição fundamental para a participação social, mas permanece distribuído de forma desigual. Nesse contexto, a formação tecnológica precisa ser compreendida como estratégia de inclusão produtiva, fortalecimento da cidadania e ampliação de oportunidades.

A proposta também se ancora na compreensão de que o desenvolvimento territorial depende da articulação entre diferentes dimensões como educação, tecnologia, cultura e trabalho e da construção de redes locais capazes de sustentar e ampliar os impactos das ações. Nesse sentido, as Naves do Conhecimento devem operar como espaços articuladores, conectando escolas, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, coletivos culturais e iniciativas produtivas. Essa articulação permite não apenas ampliar o alcance das atividades,

mas também fortalecer a relação entre formação e oportunidades concretas, contribuindo para a dinamização dos territórios e o fortalecimento de iniciativas locais.

Como elemento estruturante dessa proposta, a UPES incorpora a metodologia ECA, composta por Encantamento, Conteúdo e Aprendizagem, como base pedagógica para a organização dos processos formativos. O Encantamento atua como estratégia de mobilização e engajamento, fundamental para a entrada e permanência dos participantes, especialmente em territórios marcados por trajetórias de exclusão. O conteúdo organiza o desenvolvimento de competências relevantes, alinhadas às demandas da cultura digital e do mundo do trabalho, a partir de abordagens atualizadas e contextualizadas. A Aprendizagem consolida esse processo por meio da prática, da experimentação e da produção, garantindo que o conhecimento seja efetivamente apropriado e aplicado.

A integração entre o sistema integrado de formação e a metodologia ECA constitui o principal diferencial da proposta, ao permitir que as Naves do Conhecimento operem como ecossistemas de aprendizagem, nos quais os participantes percorrem trajetórias formativas estruturadas, desenvolvem habilidades e constroem possibilidades concretas de inserção social e produtiva. Essa abordagem responde simultaneamente às demandas do presente, como acesso a serviços, comunicação e qualificação básica, e às exigências do futuro, relacionadas à adaptação contínua às transformações tecnológicas e ao desenvolvimento de competências para um mercado de trabalho em constante mudança.

Por fim, a proposta incorpora de forma transversal os recortes de gênero, raça e classe, reconhecendo que as desigualdades digitais são expressão de processos históricos de exclusão que afetam de maneira diferenciada os grupos sociais. Ao considerar essas dimensões na construção e execução das ações, a UPES reforça seu compromisso com a equidade, contribuindo para que as Naves do Conhecimento se consolidem como espaços de inclusão, desenvolvimento de capacidades e fortalecimento do protagonismo social.

Dessa forma, a proposta não apenas responde às diretrizes do edital e às políticas públicas vigentes, mas apresenta uma abordagem estruturada e consistente para a gestão das Naves do Conhecimento, articulando formação, território e metodologia de maneira integrada, com foco na redução das desigualdades e na ampliação das oportunidades para a população dos territórios atendidos, estruturando as bases para a implementação de uma metodologia integrada, territorializada e orientada ao desenvolvimento de competências para o presente e o futuro.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Atividades desenvolvidas pelas Naves do Conhecimento

As atividades a serem desenvolvidas nas Naves do Conhecimento serão estruturadas de forma contínua, integrada e territorializada, articulando ações de inclusão digital, formação tecnológica, produção de conhecimento e desenvolvimento de projetos aplicados. A proposta contempla a oferta de cursos, oficinas, laboratórios de experimentação, atendimentos assistidos e eventos formativos, organizados em trilhas progressivas que permitem o ingresso e avanço de participantes com diferentes níveis de conhecimento. As atividades serão orientadas pela metodologia adotada pela UPES, que integra formação teórica e prática, com foco no desenvolvimento de competências digitais, autonomia no uso da tecnologia e aplicação concreta dos conhecimentos adquiridos. Nesse sentido, cada ação formativa será acompanhada de momentos de experimentação e produção, garantindo que o participante não apenas acesse conteúdos, mas seja capaz de utilizá-los em situações reais. Além das atividades formativas, serão realizadas ações de mobilização territorial, articulação com redes locais e eventos de integração, fortalecendo o vínculo das Naves com seus territórios e ampliando o alcance das ações. A execução das atividades considerará as especificidades de cada unidade, garantindo diversidade de ofertas e adequação às demandas locais.

3.2. Âmbito temático, físico e temporal do trabalho que será executado

A presente proposta será desenvolvida nas Naves do Conhecimento de **Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz**, equipamentos públicos estratégicos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação distribuídos em diferentes regiões do município do Rio de Janeiro. Embora inseridas em contextos urbanos distintos, as quatro unidades compartilham o desafio de ampliar o acesso da população às tecnologias digitais, à qualificação profissional, à inovação, ao empreendedorismo e às oportunidades de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução das desigualdades territoriais e para a democratização do conhecimento. Na Zona Norte, as Naves de **Irajá e Triagem** atendem territórios caracterizados pela intensa circulação de pessoas, elevada densidade populacional e forte integração com importantes eixos de mobilidade urbana. Essas características favorecem o atendimento de públicos diversificados, incluindo estudantes, trabalhadores, empreendedores

e educadores, demandando uma programação dinâmica voltada ao desenvolvimento de competências digitais, formação profissional, metodologias inovadoras de ensino e fortalecimento da economia digital. Ao mesmo tempo, esses territórios apresentam desafios relacionados à desigualdade de oportunidades e à necessidade de ampliar o acesso à inovação tecnológica como instrumento de inclusão social e produtiva.

Na Zona Oeste, as Naves de **Vila Aliança** e **Santa Cruz** inserem-se em territórios marcados por expressiva concentração populacional, longos deslocamentos urbanos e demanda crescente por oportunidades de qualificação e geração de renda. Santa Cruz destaca-se por sua relevância econômica, em razão da presença de importantes empreendimentos industriais, comerciais e logísticos, enquanto Vila Aliança apresenta forte organização comunitária e potencial para iniciativas de empreendedorismo, economia criativa e inovação social. Nesses contextos, as Naves do Conhecimento assumem papel estratégico ao aproximar tecnologia, educação e desenvolvimento territorial, fortalecendo capacidades individuais e coletivas e ampliando as possibilidades de inserção no mundo do trabalho e na economia digital.

Considerando essas características, a atuação da UPES será orientada por uma estratégia territorial integrada, que combina uma matriz metodológica comum para todas as unidades com ações adaptadas às especificidades de cada território. Essa abordagem permitirá que as Naves funcionem de forma articulada, compartilhando experiências, metodologias e oportunidades, sem perder a capacidade de responder às demandas locais. Dessa forma, a proposta fortalece o papel das Naves do Conhecimento como espaços públicos de aprendizagem, inovação, produção colaborativa e desenvolvimento territorial, alinhados às diretrizes da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e às transformações da sociedade digital.

3.2.1 Funcionamento das Naves do Conhecimento

EQUIPAMENTO	LOCAL	FUNCIONAMENTO
Nave do Conhecimento Irajá	Praça Nossa Senhora da Apresentação, s/nº, Irajá, Rio de Janeiro – RJ	Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h30 às 16h30; domingos e feriados: fechado.
Nave do Conhecimento Triagem	Rua Bérnago, nº 320, Rocha, Rio de Janeiro – RJ	Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h30 às 16h30; domingos e feriados: fechado.
Nave do Conhecimento Vila Aliança	Rua Antenor Corrêa, nº 1, Vila Aliança, Rio de Janeiro – RJ	Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h30 às 16h30; domingos e feriados: fechado.

Nave do Conhecimento Santa Cruz	Rua Barão de Loreto, s/nº, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ	Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; sábados, das 9h30 às 16h30; domingos e feriados: fechado.
--	--	--

3.3 Público alvo

As ações desenvolvidas nas Naves do Conhecimento terão como público prioritário os segmentos definidos pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, abrangendo pessoas interessadas em letramento digital, professores e educadores que buscam aperfeiçoamento em tecnologias educacionais e metodologias ativas, cidadãos em processo de qualificação ou recolocação profissional, microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos, empreendedores da economia digital, integrantes de grupos sociais organizados, profissionais que utilizam a tecnologia como instrumento de transformação territorial, docentes e discentes de instituições de ensino superior, bem como pessoas sem experiência prévia no uso das tecnologias digitais. A proposta também prioriza a participação de públicos historicamente vulnerabilizados, por meio de estratégias de mobilização, acolhimento e acompanhamento que assegurem igualdade de oportunidades, permanência nas atividades e acesso qualificado às ações ofertadas nas Naves do Conhecimento de Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz.

3.4 Objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a gestão administrativa, pedagógica, tecnológica e operacional das Naves do Conhecimento de Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz, compreendendo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das atividades de inclusão digital, formação tecnológica, inovação, empreendedorismo, economia criativa, educação digital e articulação territorial, assegurando o funcionamento qualificado dos equipamentos públicos e a execução das ações previstas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

3.4.1 Objetivo geral

Executar a gestão integrada das Naves do Conhecimento de Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz, promovendo inclusão digital, formação tecnológica, inovação e desenvolvimento de competências voltadas à educação, ao trabalho, ao empreendedorismo e à cidadania digital, por meio da oferta de atividades alinhadas às diretrizes da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e às necessidades dos territórios atendidos.

3.4.2 Objetivos específicos

1. Assegurar o funcionamento administrativo, pedagógico, tecnológico e operacional das Naves do Conhecimento, garantindo a execução qualificada das atividades previstas no Plano de Trabalho.
2. Desenvolver trilhas formativas nas áreas de letramento digital, tecnologia da informação, economia criativa, empreendedorismo, cultura digital e inovação, contemplando diferentes perfis e níveis de aprendizagem.
3. Promover a formação continuada de professores, educadores sociais e demais profissionais interessados na utilização pedagógica das tecnologias digitais, metodologias ativas, educação midiática e educação computacional.
4. Estimular o desenvolvimento de competências digitais por meio de metodologias participativas, aprendizagem baseada em projetos, gamificação, atividades práticas e utilização dos ambientes tecnológicos das Naves.
5. Fortalecer o empreendedorismo, a economia digital e a inovação nos territórios, apoiando o desenvolvimento de projetos, iniciativas produtivas e conexões com oportunidades de geração de trabalho e renda.
6. Promover a articulação das Naves do Conhecimento com universidades, escolas, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil e demais atores estratégicos, fortalecendo ações de extensão universitária, inovação social e desenvolvimento territorial.
7. Desenvolver estratégias permanentes de mobilização, acolhimento, comunicação e acompanhamento dos participantes, favorecendo o acesso, a permanência e a conclusão dos percursos formativos.
8. Implantar processos contínuos de monitoramento, avaliação e inteligência territorial, utilizando indicadores de desempenho e informações produzidas durante a execução da parceria para qualificar o planejamento, a gestão e o aperfeiçoamento das atividades.



3.5 Metas para a execução das atividade

QUADRO DE METAS – NAVES DO CONHECIMENTO – EDITAL 02/2026					
Nº	RESULTADO ESPERADO	AÇÕES	INDICADOR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	META
1	Garantir o funcionamento contínuo das quatro Naves do Conhecimento	Executar integralmente a programação pedagógica, tecnológica e administrativa prevista no Plano de Trabalho	Percentual de execução da programação	Sistema SMCT e Relatórios Técnicos	100% da programação executada durante toda a vigência da parceria
2	Executar a programação de cursos	Planejar e ofertar cursos conforme calendário oficial da SMCT	Número de cursos realizados	Sistema SMCT	5 cursos por quadrimestre em cada Nave
3	Executar oficinas tecnológicas	Desenvolver oficinas práticas nas áreas previstas no Plano de Trabalho	Número de oficinas realizadas	Sistema SMCT	4 oficinas por quadrimestre em cada Nave

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488



4	Realizar palestras e workshops	Promover atividades de difusão científica, tecnológica e inovação	Número de palestras e workshops realizados	Sistema SMCT	4 palestras e 4 workshops por quadrimestre em cada Nave
5	Ampliar o acesso da população às tecnologias digitais	Disponibilizar atendimento aos usuários dos laboratórios, LanTable e Biblioteca Digital	Número de atendimentos e usuários registrados	Sistema SMCT	Cumprimento integral das metas quantitativas previstas pela SMCT
6	Desenvolver competências digitais dos participantes	Executar trilhas formativas em tecnologia, inovação, empreendedorismo, cultura digital e economia criativa	Número de participantes certificados	Sistema SMCT	Cumprimento das metas de certificação previstas pela SMCT
7	Promover inclusão digital e cidadania digital	Desenvolver ações de educação midiática, segurança digital e utilização de serviços públicos digitais	Número de ações realizadas	Relatórios Técnicos	Execução contínua durante toda a parceria

Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488



8	Fortalecer empregabilidade empreendedoris mo e economia criativa	Realizar mentorias, oficinas, orientação profissional e encaminhamento para oportunidades	Número de ações executadas	Relatórios Gerenciais	Execução contínua conforme Plano de Trabalho
9	Desenvolver inteligência territorial	Elaborar e atualizar os Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva	Planos elaborados e atualizados	Relatórios Técnicos	Atualização periódica durante a execução da parceria
10	Fortalecer a articulação territorial	Desenvolver ações integradas com escolas, universidades, equipamentos públicos e organizações da sociedade civil	Número de parcerias e ações integradas	Relatórios Técnicos	Articulação permanente durante toda a execução
11	Monitorar e avaliar a execução da parceria	Produzir indicadores, relatórios técnicos e gerenciais, acompanhar metas e promover melhorias contínuas	Relatórios entregues	Sistema SMCT	100% dos relatórios entregues nos prazos estabelecidos

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES

CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO

EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488



METAS GERENCIAIS E DIFERENCIAIS DA UPES					
Nº	RESULTADO ESPERADO	AÇÕES	INDICADOR	FONTE	META
1	Garantir excelência na gestão da parceria	Registrar integralmente as atividades no Sistema SMCT	Percentual de registros realizados	Sistema SMCT	100% das atividades registradas
2	Reduzir a evasão nas trilhas formativas	Acompanhamento da frequência, busca ativa e estratégias de permanência	Taxa de permanência	Sistema SMCT	Permanência mínima de 70%
3	Garantir ocupação das turmas	Executar plano permanente de mobilização territorial	Taxa de ocupação das vagas	Sistema SMCT	Turmas iniciadas com pelo menos 80% das vagas preenchidas
4	Monitorar a aprendizagem	Aplicar avaliações diagnósticas, processuais e finais	Participantes avaliados	Instrumentos Pedagógicos	100% das turmas avaliadas
5	Consolidar a aprendizagem baseada em projetos	Desenvolver projetos, protótipos ou soluções em todas as trilhas	Projetos desenvolvidos	Relatórios Pedagógicos	Mínimo de um projeto por turma

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES

CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO

EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6	Assegurar qualidade pedagógica	Realizar acompanhamento técnico e observação das atividades	Atividades acompanhadas	Relatórios Pedagógicos	100% das atividades acompanhadas
7	Desenvolver continuamente a equipe	Executar plano anual de formação técnica	Horas de formação	Certificados	Mínimo de 40 horas anuais por profissional
8	Fortalecer a rede territorial	Ampliar e acompanhar parcerias estratégicas	Parcerias ativas	Relatórios Gerenciais	Ampliação contínua da rede
9	Conectar participantes a oportunidades	Encaminhar participantes para emprego, empreendedorismo, extensão universitária e cursos avançados	Encaminhamentos realizados	Relatórios Gerenciais	Ações contínuas durante toda a parceria
10	Integrar as quatro Naves do Conhecimento	Realizar o Circuito Inter-Naves de Tecnologia e Cultura Digital	Eventos realizados	Relatórios Técnicos	01 Circuito Inter-Naves por ano
11	Implementar integralmente a metodologia ECA	Capacitar a equipe e monitorar sua aplicação	Aplicação metodológica	Relatórios Técnicos	100% das atividades desenvolvidas utilizando a metodologia ECA
12	Implantar gestão orientada por evidências	Produzir painéis gerenciais e acompanhar indicadores estratégicos	Painéis e relatórios gerenciais	Relatórios Técnicos	Atualização quadrimestral dos indicadores

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.6 Produto

Os produtos decorrentes da execução deste Plano de Trabalho correspondem ao conjunto de entregas técnicas, pedagógicas, gerenciais e institucionais resultantes da gestão das Naves do Conhecimento durante a vigência da parceria. Essas entregas materializam as ações previstas no objeto da parceria e demonstram a efetiva implementação das atividades de inclusão digital, formação tecnológica, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento territorial, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

No âmbito das ações formativas, constituem produtos da parceria a oferta contínua de cursos, oficinas, palestras, workshops, trilhas formativas, laboratórios temáticos, atividades de educação computacional, formação de professores, ações de empreendedorismo, economia criativa e extensão universitária, além das atividades de atendimento assistido e utilização orientada dos espaços das Naves. Todas as atividades serão registradas nos sistemas oficiais de acompanhamento da SMCT e acompanhadas de evidências técnicas, tais como listas de presença, registros fotográficos, certificados, materiais produzidos pelos participantes, registros audiovisuais e relatórios de execução.

Também constituem produtos da execução os instrumentos de gestão e monitoramento desenvolvidos pela UPES, incluindo os Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva, relatórios técnicos mensais e trimestrais, painéis gerenciais de indicadores, avaliações de aprendizagem, pesquisas de satisfação dos usuários, registros de frequência, acompanhamento das trilhas formativas e demais documentos necessários ao monitoramento e à avaliação da parceria. Esses produtos permitirão acompanhar a execução física e qualitativa das atividades, subsidiando a tomada de decisão e o aperfeiçoamento contínuo da programação.

Como resultado da atuação integrada com os territórios, a parceria produzirá ainda ações de articulação institucional com escolas, universidades, CRAS, CAPS, UBS, organizações da sociedade civil, coletivos comunitários e redes de empreendedorismo, fortalecendo a integração das Naves do Conhecimento às políticas públicas municipais e ampliando as oportunidades de formação, inovação e desenvolvimento local.

A execução também resultará na consolidação de processos de gestão qualificada, com equipes capacitadas, metodologias padronizadas, monitoramento sistemático das atividades e

utilização de instrumentos de planejamento e avaliação que contribuirão para o fortalecimento institucional da política pública de inclusão digital. A adoção do Sistema Integrado de Formação e da metodologia ECA permitirá organizar percursos formativos contínuos, qualificar o acompanhamento dos participantes e fortalecer a capacidade das Naves do Conhecimento como espaços de educação, tecnologia e desenvolvimento territorial.

Por fim, os produtos da parceria deverão refletir não apenas o cumprimento das metas quantitativas estabelecidas no Plano de Trabalho, mas também a consolidação de uma metodologia de gestão orientada por evidências, pela inovação pedagógica, pela articulação em rede e pela melhoria contínua dos serviços ofertados à população, contribuindo para ampliar o acesso às tecnologias digitais, fortalecer competências para o mundo do trabalho e promover maior integração entre educação, inovação e desenvolvimento social nos territórios atendidos.

CATEGORIA DO PRODUTO	PRODUTOS ESPERADOS
Produtos Formativos	Cursos, oficinas, workshops, palestras, trilhas formativas, formação de professores, laboratórios e ações de extensão universitária.
Produtos Pedagógicos	Materiais didáticos, projetos desenvolvidos, protótipos, produções audiovisuais, conteúdos digitais e certificações.
Produtos Gerenciais	Relatórios técnicos, registros no Sistema SMCT, painéis de indicadores, avaliações, planos de inteligência e pesquisas de satisfação.
Produtos Territoriais	Parcerias estabelecidas, ações integradas com a rede pública, eventos, feiras e atividades de articulação territorial.
Produtos Institucionais	Equipes capacitadas, metodologias implementadas, processos padronizados e instrumentos permanentes de monitoramento e gestão.

3.7 Metodologia

A metodologia proposta para a gestão das Naves do Conhecimento constitui a tradução operacional do diagnóstico apresentado, das diretrizes das políticas públicas analisadas e das modalidades de atendimento estruturadas, organizando um modelo integrado de formação, inclusão digital e desenvolvimento territorial. Operacionalizando, na prática, o sistema integrado de formação apresentado na discussão técnica, a partir da articulação entre o modelo Nave do conhecimento e a metodologia ECA. Nesse sentido, a proposta metodológica está orientada ao desenvolvimento de habilidades e competências que permitam aos participantes responder às demandas concretas do presente e, simultaneamente, construir condições para sua inserção qualificada em um futuro cada vez mais tecnológico.

Orientado pela compreensão de que o acesso à tecnologia constitui um direito e uma condição concreta para a ampliação das capacidades individuais e coletivas em territórios marcados por desigualdades sociais, raciais, de gênero e de classe. A proposta da UPES parte da convicção de que não basta disponibilizar cursos ou oficinas de forma pontual, fragmentada ou apenas instrumental. É necessário construir um percurso formativo contínuo, territorializado e aplicado, no qual o participante desenvolve competências para compreender, utilizar, criar e produzir tecnologia de forma crítica, autônoma e socialmente situada.

Essa compreensão se apoia em três matrizes teóricas centrais. A primeira é a educação emancipatória, na tradição de Paulo Freire, para quem a educação não pode ser separada da realidade concreta dos sujeitos, devendo partir da experiência vivida, do diálogo e da problematização do mundo. Em Freire (1996), ensinar não é transferir conteúdo, mas criar condições para que o educando produza conhecimento e amplie sua leitura de realidade. Na proposta das Naves, isso significa reconhecer os sujeitos dos territórios não como receptores passivos de informação, mas como sujeitos históricos, portadores de saberes, trajetórias, limites e potenciais que precisam ser considerados no desenho das ações.

A segunda matriz é a concepção de desenvolvimento como expansão de capacidades, formulada por Amartya Sen. Em Sen (2000), desenvolver não é apenas elevar renda ou ampliar infraestrutura; é expandir as possibilidades reais de escolha, ação e participação dos indivíduos. Essa leitura é fundamental para o projeto das Naves, porque permite compreender a inclusão digital como algo mais profundo do que acesso à internet ou uso de equipamentos. O que está em jogo é a ampliação concreta da liberdade dos participantes para estudar, trabalhar, comunicar-se, criar, empreender e circular no mundo digital de forma digna e

produtiva. Enfim, como sujeitos numa sociedade tecnológica, não apenas como consumidores de serviços.

A terceira matriz refere-se às metodologias ativas, especialmente à aprendizagem baseada em projetos. Thomas (2000) demonstra que a aprendizagem por projetos favorece o desenvolvimento de competências complexas porque desloca o estudante para o centro do processo, exigindo planejamento, resolução de problemas, cooperação e produção de resultados concretos. Essa perspectiva é decisiva para a proposta da UPES, porque permite que a tecnologia deixe de ser um tema abstrato e passe a ser experimentada como prática, criação e solução. O participante aprende não apenas a operar ferramentas, mas a pensar com elas, criar com elas e aplicá-las em contextos reais de vida e trabalho.

A essas bases soma-se uma leitura territorial inspirada em Milton Santos, especialmente na compreensão de que técnica, informação e território constituem dimensões indissociáveis da vida social contemporânea. Em Santos (1996), o espaço geográfico é produto de sistemas técnicos e das relações sociais que nele se organizam; em Santos (2000), a técnica e a informação aparecem como elementos centrais na configuração do mundo atual, mas sua distribuição é desigual e produz inclusão para alguns e exclusão para muitos. A UPES parte dessa leitura para afirmar que a tecnologia não é neutra: ela organiza oportunidades, ritmos, vínculos e acessos. Por isso, as Naves do Conhecimento precisam operar como equipamentos públicos de democratização da técnica e da informação, produzindo uso social do território, circulação de conhecimento e fortalecimento da solidariedade local. A proposta não é apenas “levar tecnologia” aos territórios, mas reconhecer o território como lugar de produção de conhecimento, criatividade e futuro.

A UPES dialoga, como referência de qualificação pedagógica, com princípios sistematizados pela experiência da School Tech, recontextualizando-os em sua metodologia própria ECA e na realidade territorial das Naves. Os materiais analisados mostram que a School Tech concebe a tecnologia educacional como uma experiência formativa múltipla e integral, estruturada em três eixos : **Encantamento, Conteúdo e Aprendizagem**, orientada para o desenvolvimento de autonomia, raciocínio lógico, criatividade, trabalho em equipe, planejamento e construção de protótipos. A metodologia apresentada pela School Tech também destaca o “aprender fazendo”, a avaliação ativa e processual, e a presença de linguagens tecnológicas como robótica estrutural, eletrônica, programação, games, maker, impressão 3D, drones, metaverso e e-sports. Esses elementos serão incorporados pela UPES

de forma crítica e adaptada ao contexto das Naves, reforçando a qualidade pedagógica da proposta e sua capacidade de transformar a formação em experiência significativa.

A operacionalização da metodologia organiza-se em **cinco etapas integradas**, que estruturam o percurso do participante dentro das Naves do Conhecimento e garantem coerência entre mobilização, formação, prática, produção e território.

A primeira etapa corresponde ao acesso e à **mobilização territorial**. Essa fase envolve ações de divulgação, articulação com redes locais e acolhimento dos participantes, sendo fundamental para garantir a inclusão de públicos diversos, especialmente aqueles com menor familiaridade com a tecnologia. A equipe de mobilização territorial atuará em parceria com escolas, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, coletivos locais, lideranças comunitárias e demais atores do território, fortalecendo a capilaridade das ações e ampliando a legitimidade da Nave como equipamento público. Essa etapa não é apenas logística; ela é política e pedagógica, porque reconhece que a entrada no espaço formativo depende da construção prévia de vínculo, confiança e pertencimento.

A segunda etapa consiste no **diagnóstico e acolhimento**. Nesse momento, serão identificados os perfis dos participantes, seus níveis de conhecimento, suas expectativas e suas demandas específicas. Esse diagnóstico orientará a inserção nas trilhas formativas mais adequadas, garantindo que o processo educativo seja compatível com as necessidades do público. Aqui, a proposta dialoga diretamente com Freire (1996), porque parte da realidade concreta dos sujeitos e não de uma abstração curricular. O diagnóstico permite identificar quem chega com letramento digital básico, quem já possui domínio intermediário, quem procura capacitação para o trabalho, quem busca expressão criativa e quem precisa de apoio inicial para acessar serviços e ferramentas digitais. Sem esse cuidado, a formação corre o risco de ser genérica e ineficiente.

A terceira etapa corresponde às trilhas formativas, estruturadas de forma progressiva em três níveis: letramento digital, competências digitais intermediárias, como criação de conteúdo, uso de ferramentas digitais e comunicação online e formação técnica aplicada. Essa organização permite que os participantes avancem gradualmente, reduzindo evasão e ampliando o impacto formativo. A progressão é importante porque os territórios são heterogêneos: há participantes em estágio inicial de acesso, outros em busca de aperfeiçoamento e outros já interessados em linguagens mais complexas. A proposta da UPES

reconhece essa diversidade e oferece um percurso escalonado, que respeita ritmos diferentes sem abrir mão de elevar o nível de formação. A execução dessas trilhas será conduzida por instrutores qualificados, sob supervisão da coordenação pedagógica, garantindo qualidade e coerência metodológica.

A quarta etapa envolve a prática aplicada e o desenvolvimento de projetos. Nessa fase, os participantes são estimulados a aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de problemas reais, na produção de conteúdos ou no desenvolvimento de iniciativas próprias. Essa dimensão é central para consolidar a aprendizagem e construir competências relevantes para o mundo do trabalho e para a economia criativa. Thomas (2000) mostra que a aprendizagem baseada em projetos produz maior retenção e engajamento porque obriga o educando a mobilizar conhecimento em situações concretas. A School Tech reforça esse princípio ao organizar sua metodologia a partir de planejamento, execução, prototipagem e avaliação ativa, com forte presença da “mão na massa”. A UPES adota esse eixo como princípio estruturante, porque entende que tecnologia sem prática se esvazia, e prática sem sentido territorial não se sustenta.

A quinta etapa refere-se à conexão com oportunidades e redes territoriais. A proposta busca articular as atividades desenvolvidas nas Naves com possibilidades concretas de inserção produtiva, por meio de parcerias com instituições locais, iniciativas de economia criativa, empreendedores, escolas e políticas públicas complementares. Essa articulação amplia o impacto das ações e fortalece o papel das Naves como plataformas de desenvolvimento territorial. Em Milton Santos, o território é lugar de uso, de relação e de solidariedade; por isso, a Nave precisa ser mais do que um prédio com computadores. Ela deve se tornar um nó ativo da vida local, capaz de conectar formação, circulação de conhecimento, produção de conteúdo, geração de renda e permanência dos sujeitos no território.

A metodologia incorpora ainda estratégias transversais voltadas à permanência e ao engajamento dos participantes, incluindo acompanhamento contínuo, flexibilização de horários, diversificação de formatos de atividades e fortalecimento do vínculo com o território. A permanência é um desafio real em territórios vulnerabilizados, porque as vidas são atravessadas por trabalho informal, sobrecarga de cuidado, deslocamentos longos, desigualdades de renda e desigualdade de acesso a equipamentos. Por isso, a proposta da UPES precisa ser flexível sem perder consistência. A equipe terá papel central nesse processo.

com integração entre coordenação, instrutores, mobilização territorial e equipe administrativa, garantindo que o percurso formativo não seja apenas proposto, mas de fato sustentado.

A proposta reconhece ainda a importância de incorporar recortes de gênero, raça e classe na execução das atividades, garantindo que as ações sejam inclusivas e sensíveis às desigualdades estruturais. Isso significa adaptar metodologias, horários, linguagens de abordagem e estratégias de mobilização para ampliar o acesso de públicos historicamente excluídos, especialmente mulheres, jovens, pessoas idosas, trabalhadores periféricos e pessoas com baixa escolaridade digital. A tecnologia, nesse contexto, não pode ser pensada como neutralidade, ela precisa operar como **instrumento de ampliação de direitos e de redução de desigualdades**.

Por fim, a proposta prevê integração entre as três Naves do Conhecimento, permitindo o compartilhamento de experiências, a circulação de participantes e a construção de uma rede articulada de formação e produção. Essa integração é importante porque evita que cada unidade funcione como ilha. Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz têm vocações distintas, mas pertencem a uma mesma estratégia pública de democratização da tecnologia. A UPES não propõe uma ação genérica, datada ou padronizada. Propõe uma **metodologia enraizada no território**, suportada por teoria consistente, informada pela prática da School Tech e capaz de transformar as Naves em espaços de direito, criação, aprendizagem e futuro.

Referencial de potencialização metodológica: School Tech

A metodologia da UPES se fortalece ao incorporar, de forma crítica, a experiência acumulada pela School Tech, não como reprodução literal de um modelo externo, mas como base de potencialização pedagógica e tecnológica. Esse ponto é importante porque o edital exige uma proposta própria, capaz de mostrar que a organização conhece o objeto, o território e o tipo de público atendido. A School Tech contribui para essa potência ao apresentar uma estrutura formativa que combina formação integral, tecnologia educacional e aprendizagem ativa, com foco no desenvolvimento de habilidades e competências para o século XXI. Seu material mostra que a tecnologia educacional não é um complemento da sala de aula, mas uma **dimensão formativa** em si, capaz de articular conhecimento, prática e criação em uma mesma experiência pedagógica.

O valor dessa referência está, primeiro, no eixo do **encantamento**. A School Tech demonstra que o engajamento não nasce do excesso de teoria, mas da criação de ambientes de aprendizagem vivos, interativos e significativos. Essa compreensão ajuda a UPES a pensar as Naves não como espaços frios de aula, mas como lugares de descoberta, experimentação e vínculo. Em territórios onde muitas trajetórias escolares e formativas foram marcadas por frustração, descontinuidade ou baixa expectativa, o encantamento é um recurso pedagógico fundamental para garantir adesão e permanência, materializado em oficinas introdutórias, desafios práticos e atividades interativas de entrada.

O segundo valor está no eixo do **conteúdo**. A School Tech apresenta um repertório tecnológico contemporâneo, com robótica, eletrônica, programação, games, maker, impressão 3D, drones, inteligência artificial e metaverso, mostrando que a formação tecnológica pode e deve ser interdisciplinar, criativa e conectada a linguagens do presente. A UPES não pretende reproduzir esse repertório de forma mecânica; pretende usá-lo como referência para construir um conteúdo ajustado às necessidades dos territórios e às especificidades de cada Nave. Isso é decisivo porque evita uma proposta datada e permite dialogar com o que há de mais atualizado no campo da educação tecnológica, organizado em trilhas com atividades progressivas e orientadas a projetos.

O terceiro valor está no eixo da **aprendizagem**. A School Tech organiza seu processo em torno do "aprender fazendo", da construção de protótipos, da experimentação e da avaliação processual. Essa lógica permite que o educando não apenas memorize conceitos, mas produza resultados concretos, desenvolva autonomia e aprenda a lidar com problemas reais. Para a UPES, isso é especialmente importante porque as Naves estão inseridas em territórios onde a aprendizagem precisa dialogar com a vida concreta, com o trabalho, com a criatividade e com a inserção produtiva. A avaliação, nesse modelo, deixa de ser um mecanismo de seleção e passa a ser diagnóstico, acompanhamento e crescimento, o que é muito mais compatível com a função pública do equipamento, consolidada por meio da produção de projetos, soluções digitais e atividades aplicadas.

Por fim, a formação continuada de professores será tratada como eixo transversal da proposta, articulando competências digitais, metodologias ativas, educação midiática, inteligência artificial e educação computacional, contribuindo para a inovação das práticas pedagógicas e para o fortalecimento das redes de ensino dos territórios atendidos.

A incorporação da School Tech também reforça a viabilidade da proposta da UPES porque oferece uma base já testada em contextos educacionais, com experiência acumulada

em tecnologia educacional, em materiais pedagógicos próprios e em formação de equipe. Isso fortalece a contrapartida da UPES em dois sentidos: primeiro, no fornecimento dos materiais metodológicos e pedagógicos utilizados em sua experiência; segundo, na capacitação dos instrutores das Naves, assegurando que a equipe local saiba aplicar a metodologia com qualidade, coerência e aderência territorial. Em síntese, a School Tech não aparece como elemento paralelo, mas como um referencial que ajuda a tornar a proposta da UPES mais forte, mais atual e mais executável. Dessa forma, a metodologia não se configura apenas como um conjunto de estratégias pedagógicas, mas como a operacionalização de um sistema integrado de formação, no qual a Nave do Conhecimento atua como um ecossistema de aprendizagem e desenvolvimento territorial, conectando formação, prática e oportunidades.

A execução das atividades será acompanhada por um sistema contínuo de monitoramento e avaliação, baseado em indicadores quantitativos e qualitativos, avaliações diagnósticas e formativas, registros no sistema da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, pesquisas de satisfação e acompanhamento das trajetórias dos participantes. As informações produzidas subsidiarão a atualização dos Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva, garantindo o aperfeiçoamento permanente da programação e maior aderência às demandas dos territórios. Como estratégia de mobilização e relacionamento com os usuários, a proposta utilizará canais digitais integrados, redes sociais, aplicativos de mensagens, ferramentas de comunicação institucional e mecanismos permanentes de escuta ativa, ampliando a divulgação das atividades, fortalecendo a participação comunitária e promovendo maior permanência dos participantes nas trilhas formativas.

3.7.1 Operacionalização da metodologia nas naves do Conhecimento

A operacionalização da metodologia proposta pela UPES nas Naves do Conhecimento será estruturada como um sistema integrado de formação, prática e articulação territorial, garantindo coerência entre o diagnóstico apresentado, as diretrizes das políticas públicas e as exigências do Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A metodologia não será aplicada como um modelo abstrato, mas como um conjunto de práticas organizadas no cotidiano das unidades, estruturadas em ciclos contínuos de atendimento, formação e produção. Nesse sentido, cada Nave funcionará simultaneamente como espaço de acesso, ambiente formativo e laboratório de experimentação tecnológica, articulando diferentes níveis de aprendizagem e diferentes perfis de público. Sua aplicação ocorrerá a partir da organização de trilhas formativas progressivas, estruturadas em três

níveis: letramento digital, competências intermediárias e formação aplicada. Essa estrutura responde diretamente à heterogeneidade do público atendido, permitindo que usuários com diferentes níveis de conhecimento ingressem no processo e avancem conforme seu desenvolvimento. A lógica pedagógica adotada se ancora na articulação entre três dimensões complementares. A primeira é o acesso qualificado, que envolve mobilização territorial, acolhimento e diagnóstico inicial. A segunda é a formação estruturada, realizada por meio de cursos, oficinas e trilhas contínuas. A terceira é a prática aplicada, desenvolvida por meio de laboratórios, projetos e produção de conteúdo.

A metodologia da School Tech será incorporada nesse processo como elemento de qualificação pedagógica, especialmente por meio da lógica de Encantamento, Conteúdo e Aprendizagem. Na prática, isso significa que as atividades serão organizadas para garantir engajamento inicial, construção de conhecimento e aplicação concreta, evitando modelos expositivos e priorizando experiências ativas.

O funcionamento das Naves será organizado em turnos diários, com oferta simultânea de atividades formativas, atendimentos livres e uso assistido dos equipamentos, garantindo maior alcance e otimização da estrutura disponível. A equipe atuará de forma integrada, com coordenação pedagógica responsável pela organização das trilhas, instrutores responsáveis pela execução das atividades e equipe de mobilização garantindo o acesso e a permanência dos participantes. A projeção de execução ao longo dos 24 meses permite a consolidação de ciclos formativos sucessivos, ampliando progressivamente o número de participantes atendidos e fortalecendo a presença das Naves como equipamentos públicos ativos no território. Cada Nave será estruturada a partir de sua vocação territorial, sem romper a unidade metodológica do projeto, garantindo que todas operem dentro da mesma lógica, mas com estratégias diferenciadas de execução.

3.7.2 Fluxo operacional das Naves do Conhecimento

O fluxo operacional das Naves do Conhecimento foi estruturado com o objetivo de garantir organização, continuidade e efetividade na execução das atividades ao longo dos 24 meses do projeto. A proposta considera a jornada completa do participante dentro do equipamento, desde o primeiro acesso até sua progressão em trilhas formativas e participação em atividades práticas e coletivas.

Esse fluxo orienta a atuação das equipes, assegurando que as ações sejam desenvolvidas de forma integrada, com base no acolhimento, no diagnóstico individual, na

formação progressiva e na aplicação prática dos conhecimentos. Ao mesmo tempo, fortalece a articulação com o território, por meio de estratégias de mobilização, parcerias institucionais e uso dos espaços públicos, como os parques.

A organização em etapas permite não apenas a sistematização das atividades, mas também o monitoramento contínuo dos participantes e dos resultados alcançados, garantindo maior eficiência na gestão e alinhamento com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.

A consolidação desse fluxo garante maior previsibilidade, eficiência e qualidade na execução das atividades, permitindo que as Naves operem de forma integrada, contínua e orientada a resultados. Ao estruturar a jornada do participante com clareza e intencionalidade, a proposta fortalece a capacidade de gestão do projeto, amplia o alcance das ações e assegura a entrega consistente das metas estabelecidas, alinhando operação, metodologia e impacto ao longo de todo o período de execução.



1. Mobilização e Divulgação

Articulação com escolas, CRAS, equipamentos públicos e ações no território para atração de participantes e divulgação contínua das atividades.

2. Acolhimento e Diagnóstico

Recepção dos participantes e identificação do perfil, nível de conhecimento digital, interesses e disponibilidade.

3. Direcionamento para Trilhas Formativas

Encaminhamento para atividades adequadas: ,Letramento digital, Competências intermediárias e Formação aplicada

4. Participação nas Atividades

Execução contínua de: Cursos, Oficinas, Atendimento assistido e Atividades gamer e tecnológicas

5. Prática e Produção

Desenvolvimento de: Projetos, Conteúdos digitais, Serviços à comunidade e Produtos formativos

6. Acompanhamento e Permanência

Monitoramento da frequência, apoio contínuo, uso assistido dos espaços e estratégias para evitar evasão.

7. Integração Territorial

Realização de ações abertas: Mutirões digitais, Feiras no parque e Mostras e eventos

8. Formação de Equipes e Circuitos

Organização de: Equipes gamers, Grupos de produção e Participação no Circuito Inter-Naves

9. Monitoramento e Avaliação

Registro das atividades, acompanhamento de indicadores e avaliação de resultados.

10. Progressão e Continuidade

Avanço para novas trilhas, participação em atividades avançadas e manutenção do vínculo com a Nave.

Apresentamos a seguir a descrição detalhada das atividades em cada nave, estruturadas em ciclos formativos com início, desenvolvimento e entrega de resultados concretos

3.7.3 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Irajá

A Nave do Conhecimento Irajá desenvolverá suas ações considerando a dinâmica de um território caracterizado pela elevada circulação de pessoas, forte presença de equipamentos educacionais e facilidade de acesso por importantes corredores de mobilidade urbana. Essas características favorecem a constituição da unidade como um polo de formação tecnológica, inovação educacional e fortalecimento das competências digitais para diferentes perfis de usuários, incluindo estudantes, professores, trabalhadores, empreendedores e cidadãos que buscam inserção na economia digital. A execução da programação estará orientada pela metodologia da UPES, estruturada no Sistema Integrado de Formação e na metodologia ECA, priorizando trilhas formativas que articulem letramento digital, tecnologia da informação, educação computacional, metodologias ativas, inteligência artificial, economia criativa e empreendedorismo. A unidade também desenvolverá ações específicas voltadas à formação continuada de professores e educadores sociais, fortalecendo o uso pedagógico das tecnologias digitais, da educação midiática e da BNCC Computação. A Nave atuará ainda como espaço de integração entre universidades, escolas, equipamentos públicos e iniciativas do ecossistema de inovação, promovendo projetos colaborativos, ações de extensão universitária e atividades voltadas à produção de soluções para os desafios do território, fortalecendo seu papel como equipamento público de ciência, tecnologia e inovação.



3.7.4 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Triagem

A Nave do Conhecimento Triagem será desenvolvida a partir de uma perspectiva integrada de inclusão digital, cidadania e inovação social, considerando a diversidade do público atendido e sua localização estratégica na região central expandida do município. A unidade desempenha papel relevante na ampliação do acesso às tecnologias digitais e na democratização das oportunidades de formação,



especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, jovens, trabalhadores, educadores e usuários encaminhados pelos equipamentos públicos do território. A programação será organizada por trilhas formativas progressivas, contemplando desde o letramento digital até formações em tecnologia da informação, economia digital, cultura maker, empreendedorismo e produção de conteúdo. A metodologia ECA orientará todas as ações, favorecendo processos de aprendizagem ativos, colaborativos e conectados às demandas reais da comunidade. A atuação da Nave priorizará a articulação permanente com escolas, CRAS, CAPS, UBS, universidades e organizações da sociedade civil, fortalecendo a construção de redes territoriais e ampliando as possibilidades de inserção social, educacional e produtiva dos participantes.

3.7.5 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Vila Aliança

A Nave do Conhecimento Vila Aliança desenvolverá uma programação voltada ao fortalecimento das competências digitais, do empreendedorismo, da economia criativa e da inovação comunitária, reconhecendo o potencial de mobilização social existente no território. A proposta busca ampliar o acesso da população às tecnologias digitais, estimulando a construção de soluções inovadoras, a geração de renda e



o protagonismo local. As trilhas formativas integram conhecimentos de letramento digital, tecnologia da informação, inteligência artificial, comunicação digital, produção audiovisual, empreendedorismo e economia digital, articulando teoria, prática e desenvolvimento de projetos. A metodologia ECA favorece o engajamento dos participantes por meio de experiências colaborativas, desafios tecnológicos e aprendizagem baseada em projetos. A unidade promoverá ainda ações de fortalecimento da economia criativa e da inovação

territorial, realizando atividades em parceria com coletivos, escolas, universidades, empreendedores e demais atores locais, contribuindo para consolidar a Nave como espaço de produção de conhecimento, colaboração e desenvolvimento comunitário.

3.7.6 Detalhamento técnico Nave do Conhecimento Santa Cruz

A Nave do Conhecimento Santa Cruz atuará como equipamento estratégico para a promoção da inclusão digital, da qualificação tecnológica e da formação para o mundo do trabalho, considerando as características socioeconômicas de um dos maiores territórios do município e sua importância para o desenvolvimento econômico da Zona Oeste. A unidade buscará ampliar as oportunidades de formação em tecnologia,



empreendedorismo e inovação para estudantes, trabalhadores, microempreendedores, professores e demais públicos prioritários previstos no edital. A programação será organizada em trilhas formativas integradas, contemplando letramento digital, tecnologia da informação, inteligência artificial, economia digital, empreendedorismo, metodologias ativas e educação computacional, promovendo percursos formativos capazes de responder tanto às necessidades imediatas dos participantes quanto às transformações do mundo do trabalho. Além da oferta regular de atividades, a Nave fortalecerá a articulação com empresas, instituições de ensino, universidades, equipamentos públicos e organizações locais, ampliando oportunidades de formação continuada, desenvolvimento de projetos e inserção em redes de inovação, empreendedorismo e economia digital.



QUADRO TÉCNICO - ATIVIDADES GERAIS DAS NAVES DO CONHECIMENTO

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	CH	TURMAS	PÚBLICO	ETAPA DO SISTEMA	ESPAÇO	EQUIPE	PRODUTO / RESULTADO	DIFERENCIAL UPES
Jornada de Letramento Digital e Cidadania Digital	Formação introdutória para utilização de computadores, internet, aplicativos, serviços públicos digitais, segurança da informação e cidadania digital, preparando os participantes para ingresso nas trilhas formativas.	20h	4/mês	Público sem conhecimentos prévios	Encantamento	Laboratório	Instrutor + Monitor	Usuários aptos a utilizar ferramentas digitais com autonomia	Aplicação da metodologia desde o acolhimento diagnóstico
Tecnologia da Informação e Produtividade Digital	Desenvolvimento de competências em sistemas operacionais, ferramentas colaborativas, computação em nuvem, produtividade, armazenamento e organização digital.	40h	3/mês	Jovens e adultos	Conteúdo	Laboratório	Instrutor	Competências digitais desenvolvidas	Aprendizagem baseada em projetos resolução de problemas

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Laboratório de Inteligência Artificial e Educação Computacional	Utilização de Inteligência Artificial, programação, pensamento computacional e robótica educacional em atividades práticas alinhadas à BNCC Computação.	30h	2/mês	Jovens, estudantes e professores	Conteúdo	Laboratório Maker	Instrutor	Protótipos, aplicações e soluções digitais	Integração de robótica, metodologias ativas em práticas colaborativas
Programa Professor Digital	Formação continuada de professores e educadores sociais em competências digitais, educação midiática, inteligência artificial, gamificação, metodologias ativas, plataformas educacionais e recursos digitais aplicados ao currículo escolar.	20h	2/mês	Professores e educadores sociais	Conteúdo	Sala Multiuso	Formador Especializado	Planos de aula, sequências didáticas e projetos pedagógicos digitais	Formação permanente alinhada à BNCC SMCT
Estúdio de Comunicação e Educação Midiática	Produção de vídeos, podcasts, fotografia, design gráfico, redes sociais e comunicação institucional, promovendo educação midiática e combate à desinformação.	20h	2/mês	Jovens e comunidade	Aprendizagem	Estúdio Multimídia	Instrutor	Portfólio digital e conteúdos produzidos	Comunicação como ferramenta de protagonismo cidadania

Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488



Residência em Empreendedorismo e Economia Digital	Desenvolvimento de modelos de negócios, marketing digital, e-commerce, monetização, gestão financeira, inovação e economia criativa utilizando metodologias colaborativas.	40h	2/mês	Empreendedores, autônomos e trabalhadores	Conteúdo	Coworking	Instrutor	Plano de negócio e projeto empreendedor estruturado	Integração, empreendimento, inovação, desenvolvimento territorial
Laboratório Maker e Projetos de Inovação	Desenvolvimento de soluções para desafios dos territórios utilizando aprendizagem baseada em projetos, fabricação digital, design thinking e cultura maker.	Contínuo	Fluxo	Participantes das trilhas	Aprendizagem	Laboratório Maker	Instrutores	Protótipos, projetos e soluções desenvolvidas	Integração e metodologia de aprendizagem baseada em projetos
Laboratório de Games, Gamificação e eSports	Desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento computacional e trabalho colaborativo por meio de games, gamificação e desafios tecnológicos.	20h	2/mês	Jovens	Aprendizagem	Espaço Gamer	Instrutor + Monitor	Projetos, desafios e equipes formadas	Gamificação, estratégia permanente engajamento
Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva	Desenvolvimento de diagnósticos territoriais, mapeamento de atores locais, instituições de ensino, empresas, empreendedores e serviços públicos, atualização dos Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica	Contínuo	Fluxo	Equipe técnica e comunidade	Conexão	Sala Multiuso	Coordenação	Planos atualizados, indicadores consolidados e apoio ao planejamento da programação.	Gestão baseada em evidências em inteligência territorial

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES

CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO

EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[illegible]

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

Inclusão Digital, Cidadania Digital e Educação Midiática	Atendimento voltado para o desenvolvimento, letramento, utilização pública e segurança da informação de dados, desinformação, educação uso crítico
--	---

[illegible]

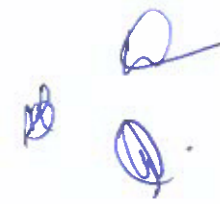
UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

Mostra Tecnológica e Feira de Economia Criativa	projeto produção desenvolvimento trilha inter pa un empres co
---	--



Programa Conexão com Oportunidades	Encaminhamento dos participantes para cursos avançados, extensão universitária, incubação de negócios, economia digital, empreendedorismo, empregabilidade e demais oportunidades identificadas pela rede territorial.	Contínuo	Fluxo	Concluindo as trilhas	Conexão	Todos os espaços	Coordenação + Mobilização	Participantes inseridos em novas oportunidades	Acompanham a trajetória participantes a formação
Comunicação, Mobilização Territorial e Escuta Ativa	Desenvolvimento de ações permanentes de comunicação comunitária, visitas institucionais, articulação com escolas, CRAS, UBS, CAPS, universidades e organizações sociais, aplicação de pesquisas de satisfação, escuta ativa e divulgação das atividades por meios digitais e presenciais.	Contínuo	Fluxo	Comunidade	Comunidade	Todos os espaços	Coordenação + Dinamizador Social	Ampliação do acesso às atividades, fortalecimento das parcerias e melhoria da comunicação com os usuários.	Integra mobilização territorial inteligência e comunicação participativa






3.7.5 Integração Metodológica: Circuito Inter-Naves de Tecnologia, Inovação e Cultura Digital

A integração entre as Naves do Conhecimento de Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz será promovida por meio do Circuito Inter-Naves de Tecnologia, Inovação e Cultura Digital, iniciativa concebida como estratégia permanente de articulação entre os percursos formativos desenvolvidos em cada unidade. Mais do que um evento de encerramento, o Circuito constitui um processo contínuo de intercâmbio de experiências, compartilhamento de conhecimentos e valorização das produções desenvolvidas ao longo das trilhas formativas, fortalecendo a identidade das Naves como uma rede integrada de aprendizagem e inovação. Ao longo da execução da parceria, cada unidade desenvolverá atividades práticas, desafios colaborativos, projetos de inovação, produções digitais e iniciativas voltadas ao empreendedorismo, à cultura digital e ao uso criativo das tecnologias. Esses processos serão compartilhados periodicamente entre as Naves, promovendo a circulação de conhecimentos, a integração entre participantes, instrutores e parceiros institucionais e a construção de soluções conectadas às realidades dos diferentes territórios.

Como culminância desse processo, será realizado o **Circuito Inter-Naves de Tecnologia, Inovação e Cultura Digital**, reunindo participantes das quatro unidades para apresentação de projetos, demonstração de experiências, desafios tecnológicos, exposições, oficinas colaborativas, atividades de cultura digital, experiências em games, produção de conteúdos digitais e iniciativas de empreendedorismo desenvolvidas durante as trilhas formativas. O evento buscará estimular a criatividade, o protagonismo, a colaboração e a troca de experiências entre diferentes públicos, ampliando a visibilidade das produções realizadas nas Naves e fortalecendo o sentimento de pertencimento à rede municipal de inclusão digital.

Além de valorizar os resultados das atividades desenvolvidas, o Circuito favorecerá a integração com universidades, escolas, organizações da sociedade civil, empreendedores, instituições públicas e demais parceiros estratégicos, ampliando oportunidades de extensão universitária, inovação aberta, desenvolvimento de projetos e fortalecimento das redes territoriais. Dessa forma, a iniciativa contribui para aproximar a formação tecnológica das demandas concretas dos territórios e ampliar as possibilidades de continuidade das trajetórias educacionais, profissionais e empreendedoras dos participantes. Inserido no contexto do Sistema Integrado de Formação e articulado à metodologia ECA, o Circuito Inter-Naves representa um diferencial da UPES ao transformar as experiências desenvolvidas em cada

unidade em um processo coletivo de aprendizagem, inovação e desenvolvimento territorial. Mais do que apresentar resultados, essa estratégia fortalece a cooperação entre as Naves, estimula a produção colaborativa de conhecimento e consolida uma cultura permanente de intercâmbio, participação e inovação no âmbito da política pública de inclusão digital do Município do Rio de Janeiro.

3.7.6 Contrapartida técnica e diferencial da UPES

A UPES incorpora à presente proposta um conjunto de contrapartidas técnicas e metodológicas que ampliam a capacidade de execução das ações previstas neste Plano de Trabalho, qualificando a gestão das Naves do Conhecimento sem gerar custos adicionais para a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Essas contribuições decorrem da experiência institucional da organização na implementação de projetos de educação, tecnologia, inovação e desenvolvimento territorial, agregando metodologias, processos de gestão e instrumentos de acompanhamento que fortalecem a execução da política pública.

Como principal diferencial, a UPES disponibiliza sua metodologia própria de formação, estruturada a partir do **Sistema Integrado de Formação** e da metodologia **ECA – Encantamento, Conteúdo e Aprendizagem**, que organiza as atividades em percursos formativos contínuos, articulando acolhimento, desenvolvimento de competências, experimentação prática e conexão com oportunidades educacionais, profissionais e de empreendedorismo. Essa abordagem contribui para ampliar a permanência dos participantes, fortalecer o protagonismo dos usuários e potencializar os resultados das ações desenvolvidas.

A organização também aportará instrumentos próprios de planejamento, monitoramento e avaliação, incluindo processos de diagnóstico inicial, acompanhamento das trilhas formativas, monitoramento de indicadores, avaliação de aprendizagem, pesquisas de satisfação e atualização permanente dos Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva. Esses instrumentos permitirão acompanhar a evolução das atividades, subsidiar a tomada de decisão e promover o aperfeiçoamento contínuo da programação ofertada em cada unidade. Outro diferencial consiste na oferta de processos permanentes de formação e desenvolvimento da equipe técnica, contemplando atualização em metodologias ativas, educação midiática, tecnologias educacionais, inteligência artificial aplicada à educação, gamificação, educação computacional e demais temas relacionados às competências digitais. Essa estratégia contribuirá para manter elevado padrão de qualidade na execução das

atividades e favorecerá a disseminação de práticas inovadoras entre educadores, instrutores e profissionais das Naves.

A UPES também fortalecerá a articulação das Naves do Conhecimento com universidades, escolas, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, coletivos comunitários e iniciativas de empreendedorismo e inovação, ampliando as oportunidades de extensão universitária, desenvolvimento de projetos colaborativos e integração entre formação, território e políticas públicas.

Como parte de sua contribuição institucional, a organização disponibilizará materiais pedagógicos, recursos tecnológicos e conteúdos próprios desenvolvidos ao longo de sua trajetória, enriquecendo as atividades formativas e favorecendo experiências práticas alinhadas às demandas da cultura digital, da inovação e da economia criativa. Esses recursos poderão ser continuamente atualizados durante a execução da parceria, acompanhando a evolução tecnológica e as necessidades identificadas nos territórios. Dessa forma, a contrapartida técnica da UPES ultrapassa a disponibilização de recursos materiais, traduzindo-se na incorporação de metodologias consolidadas, processos de gestão, instrumentos de monitoramento, formação continuada das equipes e fortalecimento das redes territoriais. Esses elementos agregam valor à execução da parceria, ampliam a efetividade das ações e contribuem para o aperfeiçoamento permanente da política pública de inclusão digital, formação tecnológica e desenvolvimento territorial desenvolvida nas Naves do Conhecimento.

CONTRAPARTIDA DA UPES	CONTRIBUIÇÃO PARA A PARCERIA
Metodologia ECA e Sistema Integrado de Formação	Organização das trilhas formativas e fortalecimento da permanência dos participantes
Formação continuada da equipe	Atualização permanente em tecnologias educacionais, IA, gamificação e metodologias ativas
Instrumentos de monitoramento e avaliação	Acompanhamento de indicadores, avaliação de aprendizagem e melhoria contínua
Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva	Planejamento e atualização permanente da programação das Naves
Materiais pedagógicos e tecnológicos próprios	Ampliação das experiências práticas e qualificação das atividades
Articulação com universidades e redes territoriais	Fortalecimento da extensão universitária, inovação e desenvolvimento territorial

3.7.7 Acessibilidade e Inclusão

A UPES compreende a acessibilidade como um compromisso permanente da gestão das Naves do Conhecimento e como condição essencial para a democratização do acesso à tecnologia, à inovação e às oportunidades de formação. Mais do que assegurar a eliminação de barreiras físicas, a organização adota uma perspectiva de inclusão que considera as diferentes necessidades dos usuários e busca promover ambientes acolhedores, seguros e capazes de garantir a participação plena de todas as pessoas nas atividades desenvolvidas. A execução deste Plano de Trabalho observará as diretrizes estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pela Lei nº 10.098/2000, pelo Decreto nº 5.296/2004 e pelas normas técnicas da ABNT, orientando tanto a utilização dos espaços físicos quanto a organização das atividades, dos processos de atendimento e da comunicação com os usuários.

Infraestrutura acessível

As Naves do Conhecimento contam com infraestrutura destinada a garantir condições adequadas de circulação e utilização dos espaços por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A UPES realizará o acompanhamento permanente dessas condições, comunicando à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação eventuais necessidades de manutenção ou adequação e adotando as medidas necessárias para preservar a funcionalidade dos ambientes utilizados durante a execução da parceria.

Comunicação e acesso à informação

Todas as ações de mobilização, divulgação e atendimento buscarão utilizar linguagem clara e acessível, favorecendo a compreensão das informações por diferentes públicos. Sempre que necessário, serão adotados recursos de comunicação acessível e formatos alternativos para ampliar o acesso às informações relacionadas às atividades das Naves. Os materiais digitais produzidos durante a execução do projeto observarão boas práticas de acessibilidade, priorizando soluções clara e a interação dos usuários.

Inclusão nos processos formativos

A proposta pedagógica da UPES foi estruturada para atender públicos com diferentes níveis de conhecimento, experiências e formas de aprendizagem. As trilhas formativas serão desenvolvidas por meio de estratégias flexíveis, metodologias participativas e recursos

diversificados, permitindo adequações sempre que necessárias para assegurar o aproveitamento das atividades por todos os participantes. A metodologia ECA favorece esse processo ao organizar percursos formativos que respeitam o tempo de aprendizagem, estimulam o protagonismo e valorizam a construção coletiva do conhecimento.

Cultura institucional inclusiva

A promoção da inclusão também orientará a atuação das equipes responsáveis pela execução da parceria. A UPES realizará ações permanentes de sensibilização e orientação voltadas ao atendimento humanizado, ao respeito à diversidade e ao enfrentamento de práticas discriminatórias, fortalecendo uma cultura institucional baseada na equidade, na autonomia dos usuários e na garantia de direitos. Sempre que houver oportunidade e disponibilidade de profissionais habilitados, a organização buscará ampliar a participação de pessoas com deficiência em sua equipe técnica e administrativa, observando os requisitos específicos de cada função e reafirmando seu compromisso com a diversidade e a igualdade de oportunidades.

Monitoramento e melhoria contínua

As ações relacionadas à acessibilidade serão acompanhadas ao longo de toda a execução da parceria por meio do monitoramento das atividades, da escuta dos usuários, das avaliações de satisfação e das visitas técnicas realizadas pela equipe de coordenação. As informações produzidas subsidiarão o aperfeiçoamento contínuo dos processos de atendimento, da organização dos espaços e das estratégias pedagógicas, contribuindo para que as Naves do Conhecimento se consolidem como ambientes públicos inclusivos, inovadores e comprometidos com a ampliação do acesso ao conhecimento e às tecnologias.

3.8 Estrutura das Naves do Conhecimento

A execução do projeto utilizará a infraestrutura já existente das Naves do Conhecimento, equipamentos públicos voltados à inclusão digital, à inovação e à formação tecnológica do público alvo. Os espaços serão adequados às necessidades do projeto, assegurando condições adequadas para a realização das atividades formativas, com acessibilidade, recursos compatíveis e ambiente favorável ao desenvolvimento de competências e à aprendizagem. Confira a estrutura a seguir:

NAVE DO CONHECIMENTO IRAJÁ	
ESPAÇO	QTD
GRUTAS DO CONHECIMENTO	3
RECEPÇÃO	1
SALA MULTIMÍDIA	1
LANTABLE	1
BANHEIROS	3
SALA DE COORDENAÇÃO	1
DEPÓSITO	1
ÁREA TÉCNICA	1

NAVE DO CONHECIMENTO TRIAGEM	
ESPAÇO	QTD
RECEPÇÃO	1
LANTABLE	1
BANHEIROS	4
SALA DE COORDENAÇÃO	1
DEPOSITO	1
ÁREA TÉCNICA	1
SALA MULTIMÍDIA	1
COPA	1
ESPAÇO GAMER	1
SALA DE GRAVAÇÃO	1
PLATAFORMA VERTICAL (elevador)	1

NAVE DO CONHECIMENTO SANTA CRUZ	
ESPAÇO	QTD
GRUTAS DO CONHECIMENTO	3
RECEPÇÃO	1
SALA MULTIMÍDIA	1
LANTABLE	1
BANHEIROS	3
SALA DE COORDENAÇÃO	1
DEPÓSITO	1
ÁREA TÉCNICA	1

NAVE DO CONHECIMENTO VILA ALIANÇA	
ESPAÇO	QTD
GRUTAS DO CONHECIMENTO	3
RECEPÇÃO	1
SALA MULTIMÍDIA	1
LANTABLE	1
BANHEIROS	3
SALA DE COORDENAÇÃO	1
DEPÓSITO	1
ÁREA TÉCNICA	1

Confira a seguir a descrição detalha dos espaços que compõem as Naves do Conhecimento

LOCAL	DESCRIÇÃO DO ESPAÇO	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS
Recepção	Espaço destinado ao acolhimento, recepção e atendimento dos usuários, realização de cadastros, orientação inicial e esclarecimento de dúvidas sobre as atividades da Nave do Conhecimento.	Balcão de atendimento; totem de atendimento; computador; mouse; mousepad; nobreak; escaninho com duas gavetas; cadeiras giratórias com encosto em tela e braços; placa com regulamento da Nave; lixeira.
LanTable	Espaço de livre acesso para utilização de computadores e internet, destinado ao desenvolvimento de atividades de inclusão digital, estudos, pesquisas, cursos, oficinas e demais ações formativas.	Mesas de encaixe; notebooks; teclados; mouses; mousepads; nobreaks; cadeiras cristal com base cromada sem braços; cadeiras giratórias com encosto em tela e braços; lixeiras.
Banheiros	Sanitários destinados ao atendimento dos usuários, contemplando banheiro feminino, masculino e banheiro adaptado para pessoas com deficiência, em conformidade com as normas de acessibilidade.	Porta-sabonete; porta-sabonete adaptado para PCD; porta-papel higiênico; porta-papel toalha; espelhos; lixeiras; torneira adaptada para PCD; barras de apoio para lavatório e sanitário; trocador infantil com suporte.
Sala da Coordenação	Espaço administrativo destinado às atividades de gestão, coordenação, planejamento, acompanhamento das ações e atendimento institucional.	Mesa de trabalho; computador; monitor; mouse; mousepad; nobreak; impressora laser multifuncional monocromática Wi-Fi; armário; escaninho com duas gavetas; quadro branco; cadeiras giratórias com encosto em tela e braços; cadeiras cromadas sem braços; lixeira.
Depósito	Espaço destinado ao armazenamento de materiais de consumo, equipamentos, insumos e materiais de apoio às atividades da Nave do Conhecimento.	Estantes de aço para organização e armazenamento de insumos.
Área Técnica	Espaço destinado à infraestrutura tecnológica e operacional da unidade, responsável pelo suporte aos sistemas e equipamentos da Nave.	Comando da plataforma vertical (quando existente); central de distribuição da rede Wi-Fi; infraestrutura técnica para funcionamento dos sistemas da unidade.
Rampa de Acesso	Estrutura destinada à circulação acessível entre os pavimentos da unidade, garantindo mobilidade aos usuários. Presente nas Naves do Conhecimento de Irajá, Vila Aliança e Santa Cruz.	Estrutura fixa de acessibilidade conforme normas técnicas vigentes.

Plataforma Vertical	Equipamento destinado à acessibilidade entre os pavimentos da unidade. A Nave do Conhecimento de Triagem dispõe de plataforma vertical (elevador) e escadas de acesso para todos os pavimentos.	Plataforma elevatória vertical com sistema de comando e dispositivos de segurança.
Bebedouro Industrial	Equipamento destinado ao fornecimento de água potável aos usuários, colaboradores e visitantes durante o funcionamento da unidade.	01 bebedouro industrial em cada Nave do Conhecimento.
Sala Multimídia	Sala de aula multiuso destinada à realização de cursos, oficinas, reuniões, apresentações e atividades formativas presenciais, equipada com recursos audiovisuais e tecnológicos.	Mesas; cadeiras; notebooks; mouses; mousepads; nobreaks; cadeiras giratórias com encosto em tela e braços; televisão 60"; suporte para TV; torres de tomadas; projetor multimídia; impressora 3D FDM; lixeiras.
Espaço Gamer	Ambiente destinado ao desenvolvimento de atividades de educação computacional, gamificação, eSports, programação, pensamento computacional e uso pedagógico de jogos digitais. Implantado nas Naves de Irajá, Vila Aliança e Santa Cruz .	Computadores gamers de alta performance (AMD Ryzen 7 7700 ou similar, GeForce RTX 4060 8GB ou similar, 16GB RAM DDR5, SSD M.2 1TB, Windows 11); teclados mecânicos gamer; headsets gamer com áudio 7.1; mouses gamer com DPI ajustável; mousepads de alta performance; nobreaks; cadeiras gamer ergonômicas ou equivalentes.

A infraestrutura tecnológica das áreas gamer será composta por equipamentos de alto desempenho, mobiliário ergonômico e recursos complementares adequados ao desenvolvimento das atividades previstas neste Plano de Trabalho, assegurando condições para a realização de ações de educação computacional, gamificação, pensamento computacional, cultura digital, desenvolvimento de projetos, competições educativas e demais atividades vinculadas às trilhas formativas das Naves do Conhecimento.

Conforme previsto nas especificações da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a **UPES** será responsável pelo acompanhamento técnico do processo de remanejamento dos computadores gamers atualmente instalados nas Naves do Conhecimento de Irajá, Santa Cruz e Vila Aliança para a Nave do Conhecimento de Triagem, promovendo todas as adequações necessárias ao correto funcionamento da infraestrutura. Essas ações compreendem a instalação, configuração e testes dos equipamentos, substituição ou

atualização de periféricos quando necessário, adequação do mobiliário, ajustes na infraestrutura elétrica e de rede lógica, bem como a organização física dos ambientes, garantindo condições adequadas de operação e segurança.

As áreas gamer também receberão intervenções de ambientação e comunicação visual, visando fortalecer a identidade dos espaços e proporcionar ambientes mais atrativos e funcionais para o desenvolvimento das atividades. Sempre que tecnicamente viável, serão utilizados elementos de comunicação visual, sinalização e adesivação de mobiliários e superfícies, contribuindo para a organização dos ambientes e para a melhoria da experiência dos usuários.

Durante toda a execução da parceria, a **UPES** realizará o monitoramento contínuo da infraestrutura tecnológica das Naves do Conhecimento, executando procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento do desempenho dos equipamentos, atualização de softwares, suporte técnico aos usuários e substituição de equipamentos, periféricos ou mobiliários que apresentem falhas ou desgaste que comprometam seu funcionamento. Essas ações têm como objetivo assegurar a continuidade das atividades, preservar o patrimônio público e garantir a disponibilidade permanente dos recursos tecnológicos utilizados nas ações formativas. Os equipamentos e especificações técnicas apresentados neste Plano de Trabalho possuem caráter referencial para fins de dimensionamento da infraestrutura necessária à execução da parceria, podendo ser adotados modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas as características técnicas, os níveis de desempenho e a compatibilidade com as atividades previstas, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

3.9 Cronograma de execução de atividades

ETAPA	PERÍODO	PRINCIPAIS ATIVIDADES	METAS RELACIONADAS	PRODUTOS
Implantação da parceria	Mês 1	Contratação da equipe, integração institucional, planejamento pedagógico, organização dos espaços, validação da grade de atividades, articulação territorial e configuração dos sistemas de gestão	1, 7 e 8	Equipe implantada, plano operacional validado e unidades preparadas
Mobilização e diagnóstico	Contínuo	Mobilização comunitária, acolhimento, diagnóstico inicial, inscrição dos participantes e formação das turmas	1, 4 e 7	Participantes cadastrados e trilhas organizadas
Execução das trilhas formativas	Meses 2 a 24	Cursos, oficinas, laboratórios, mentorias, formação de professores, cultura digital, games, robótica, empreendedorismo e atividades maker	1, 2, 3 e 6	Trilhas executadas, participantes certificados e projetos desenvolvidos
Projetos Aplicados (Metodologia ECA)	Meses 2 a 24	Desenvolvimento de desafios, protótipos, soluções digitais e projetos integradores	2, 6 e 8	Produtos tecnológicos e projetos apresentados
Formação continuada da equipe	Trimestral	Formação em metodologias ativas, tecnologias educacionais, acessibilidade, monitoramento e inovação pedagógica	8	Equipe qualificada continuamente
Inteligência Territorial	Quadrimestral	Atualização dos diagnósticos, análise de demandas, revisão da programação e elaboração dos Planos de Inteligência	5	Planos atualizados e adequação das ofertas
Circuito Inter-Naves	Anual	Mostra de projetos, hackathons, desafios tecnológicos, cultura	6	Evento realizado e projetos apresentados

		digital e integração entre as quatro Naves		
Monitoramento e avaliação	Mensal	Coleta de indicadores, análise dos resultados, reuniões técnicas e replanejamento	8	Relatórios técnicos e planos de melhoria
Prestação de contas	Mensal e Quadrimestral	Consolidação das evidências, registros no Sistema SMCT e relatórios gerenciais	8	Relatórios entregues

3.9.1 Prazo

Prazo de execução: 24 meses

3.10 Gestão do monitoramento e avaliação técnica das atividades

O monitoramento e a avaliação técnica das atividades serão desenvolvidos de forma contínua durante toda a vigência da parceria, constituindo um processo permanente de planejamento, acompanhamento, análise e aperfeiçoamento da execução do Plano de Trabalho. A metodologia adotada pela UPES será orientada pelos princípios da gestão por evidências e da melhoria contínua, estruturando um ciclo sistemático de planejamento, execução, verificação e aperfeiçoamento das ações, inspirado na metodologia **PDCA (Plan, Do, Check and Act)**, amplamente utilizada na gestão de políticas públicas e projetos educacionais.

O processo iniciará com a definição dos indicadores de desempenho e das metas de cada atividade prevista no Plano de Trabalho. Durante a execução, serão coletadas informações quantitativas e qualitativas por meio do Sistema de Gestão da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, listas de presença, registros fotográficos, relatórios técnicos, avaliações diagnósticas e finais, pesquisas de satisfação, visitas técnicas, observações pedagógicas e instrumentos próprios desenvolvidos pela UPES. A utilização de diferentes fontes permitirá a triangulação das informações, proporcionando uma análise mais consistente da execução física, pedagógica e gerencial da parceria.

A avaliação das ações formativas será realizada em três momentos complementares. A **avaliação diagnóstica** permitirá identificar o perfil dos participantes, seus conhecimentos prévios e suas expectativas, subsidiando o encaminhamento às trilhas formativas mais adequadas. A **avaliação formativa** ocorrerá durante toda a execução das atividades,

acompanhando frequência, participação, desenvolvimento das competências, aplicação das metodologias e qualidade dos processos educativos. Ao término de cada percurso formativo, será realizada a **avaliação somativa**, verificando o alcance dos objetivos propostos, a aprendizagem desenvolvida, a satisfação dos participantes e os resultados obtidos.

As informações produzidas alimentarão um sistema permanente de gestão por indicadores, permitindo acompanhar o cumprimento das metas pactuadas, a execução da programação, a ocupação das turmas, a permanência dos participantes, a qualidade pedagógica das atividades, a articulação territorial e o desempenho da equipe técnica. Os resultados serão consolidados em painéis gerenciais, relatórios mensais e avaliações quadrimestrais, subsidiando reuniões periódicas de acompanhamento e a tomada de decisões pela coordenação da parceria.

Como diferencial institucional, a UPES integrará esse processo aos Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva, utilizando as evidências produzidas para revisar continuamente a programação das Naves do Conhecimento, adequar as trilhas formativas às demandas dos territórios, fortalecer as estratégias de mobilização e permanência e aprimorar os processos de gestão e formação. Dessa forma, o monitoramento deixa de exercer apenas uma função de controle administrativo e passa a constituir um instrumento estratégico de aprendizagem institucional, inovação e qualificação permanente da política pública.

3.10.1 Instrumentos de Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação será operacionalizado por um conjunto integrado de instrumentos técnicos, administrativos e pedagógicos, concebidos para produzir informações confiáveis sobre a execução da parceria e subsidiar a tomada de decisão em todos os níveis da gestão. Os instrumentos adotados permitirão acompanhar o cumprimento das metas pactuadas, a qualidade das atividades desenvolvidas, a evolução dos participantes, a efetividade das metodologias empregadas e os resultados alcançados nos territórios atendidos.

O principal instrumento de gestão será o **Sistema de Administração das Naves do Conhecimento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, utilizado para registro das atividades, inscrições, frequência, carga horária, certificações e demais informações operacionais exigidas pela parceria. Complementarmente, a UPES utilizará instrumentos próprios de gestão para consolidar indicadores, produzir análises gerenciais e acompanhar a evolução da execução física e pedagógica.

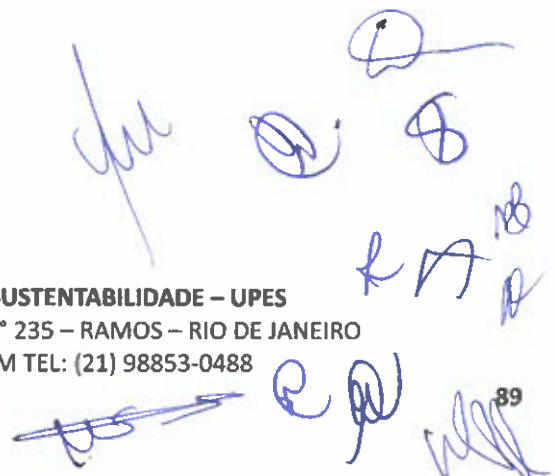
Para o acompanhamento dos participantes, serão utilizados **instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa**, permitindo identificar conhecimentos prévios, acompanhar o desenvolvimento das competências ao longo das trilhas formativas e avaliar os resultados obtidos ao término de cada percurso de aprendizagem. Essas avaliações serão complementadas por listas de presença, registros de frequência, acompanhamento da permanência, controle da evasão e observação sistemática do desempenho dos participantes durante as atividades.

O monitoramento da qualidade pedagógica será realizado por meio de **visitas técnicas, observação das atividades, checklists de conformidade metodológica, reuniões periódicas de acompanhamento e devolutivas às equipes**, assegurando a correta aplicação da metodologia ECA, o cumprimento das diretrizes pedagógicas e a melhoria contínua das práticas educacionais desenvolvidas nas Naves.

Também serão aplicados **instrumentos de escuta e avaliação da satisfação dos usuários**, permitindo analisar aspectos relacionados ao atendimento, à infraestrutura, à qualidade das atividades, à atuação dos instrutores e à percepção dos participantes sobre sua evolução durante os percursos formativos. As informações coletadas contribuirão para o aperfeiçoamento permanente da programação e para o fortalecimento da relação entre as Naves e os territórios.

No âmbito da gestão estratégica, a UPES adotará **painéis gerenciais de indicadores**, relatórios técnicos mensais e trimestrais, registros fotográficos, evidências documentais e atualização contínua dos **Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva**, integrando dados quantitativos e qualitativos em um processo permanente de gestão orientada por evidências. Esses instrumentos permitirão identificar tendências, antecipar riscos, apoiar decisões gerenciais e promover ajustes metodológicos ao longo da execução da parceria. A utilização articulada desses instrumentos garantirá não apenas o acompanhamento da execução das atividades, mas também a produção de conhecimento sobre os territórios, o fortalecimento da gestão institucional e a qualificação permanente da política pública de inclusão digital desenvolvida nas Naves do Conhecimento.

Instrumento	Finalidade	Periodicidade	Responsável
Sistema SMCT	Registro da execução física, frequência, carga horária e certificações	Contínua	Coordenação Administrativa
Avaliação Diagnóstica	Identificar perfil e conhecimentos prévios dos participantes	Início de cada trilha	Coordenação Pedagógica
Avaliação Formativa	Acompanhar o desenvolvimento das competências	Contínua	Instrutores e Coordenação Pedagógica
Avaliação Somativa	Verificar os resultados da aprendizagem	Encerramento de cada trilha	Coordenação Pedagógica
Checklists de Observação	Avaliar qualidade metodológica e aplicação da metodologia ECA	Mensal	Coordenação Pedagógica
Pesquisa de Satisfação	Avaliar percepção dos usuários sobre os serviços	Quadrimestral	Coordenação Geral
Painéis Gerenciais	Acompanhar indicadores e apoiar decisões	Mensal	Coordenação Geral
Relatórios Técnicos	Consolidar resultados e prestação de contas	Mensal e Quadrimestral	Coordenação Geral
Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva	Atualizar diagnósticos e orientar o planejamento das Naves	Quadrimestral	Coordenação Técnica



4. MODELO INTEGRADO DE GESTÃO UPES

A gestão administrativa da parceria será conduzida pela Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade (UPES) por meio de um modelo integrado de governança, estruturado para assegurar eficiência operacional, transparência, controle, qualidade e melhoria contínua na execução das atividades das Naves do Conhecimento. Esse modelo compreende a articulação permanente entre planejamento, execução, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento dos processos, garantindo que todas as ações sejam desenvolvidas em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Plano de Trabalho e com a legislação aplicável às parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

A gestão será organizada a partir de um **Modelo Integrado de Gestão UPES**, fundamentado em cinco processos interdependentes: **planejamento, execução, monitoramento, avaliação e melhoria contínua**. Essa estrutura permitirá acompanhar todas as etapas da parceria, desde o planejamento da programação das Naves até a análise dos resultados alcançados, promovendo respostas rápidas às demandas identificadas e garantindo elevado padrão de qualidade na prestação dos serviços.

No eixo do **planejamento**, a equipe gestora realizará a organização da programação das Naves, definição do calendário de atividades, dimensionamento dos recursos humanos e materiais, planejamento financeiro, elaboração dos planos operacionais e alinhamento permanente com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse processo será subsidiado pelos Planos de Inteligência Territorial, Pedagógica e Produtiva, permitindo que a programação seja continuamente ajustada às características dos territórios e às demandas dos diferentes públicos atendidos.

A **execução administrativa** compreenderá a gestão dos recursos humanos, processos de contratação, controle documental, gestão patrimonial, apoio logístico, aquisição de materiais, acompanhamento financeiro, organização dos espaços, suporte às equipes e manutenção das condições necessárias ao funcionamento das Naves do Conhecimento. Todos os processos administrativos serão conduzidos por procedimentos padronizados, assegurando rastreabilidade das informações, conformidade legal e eficiência na utilização dos recursos públicos.

O **monitoramento** será realizado continuamente por meio do Sistema de Administração das Naves da SMCT, associado aos instrumentos próprios de gestão da UPES, permitindo acompanhar indicadores de execução física, frequência, permanência, utilização dos espaços, desempenho das equipes, evolução dos participantes, execução financeira e cumprimento das metas pactuadas. As informações produzidas serão consolidadas em relatórios técnicos, painéis gerenciais e reuniões periódicas de acompanhamento, subsidiando a tomada de decisão e a gestão baseada em evidências.

A **avaliação** ocorrerá de forma sistemática, integrando análises quantitativas e qualitativas sobre o desenvolvimento das atividades, qualidade pedagógica, satisfação dos usuários, efetividade das metodologias empregadas e alcance dos resultados previstos. Os dados produzidos orientarão a revisão periódica da programação, a atualização das trilhas formativas, o aperfeiçoamento dos processos administrativos e o fortalecimento das estratégias de articulação territorial.

O ciclo será concluído pela etapa de **melhoria contínua**, na qual os resultados do monitoramento e da avaliação serão incorporados ao planejamento das ações subsequentes. Essa dinâmica permitirá identificar oportunidades de inovação, corrigir desvios operacionais, aperfeiçoar metodologias, fortalecer a atuação das equipes e ampliar continuamente a qualidade dos serviços ofertados à população.

A governança da parceria será compartilhada entre a Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Tecnologia e as equipes técnicas das Naves, estabelecendo fluxos permanentes de comunicação, reuniões de acompanhamento, definição de responsabilidades e acompanhamento dos indicadores estratégicos. Essa organização favorecerá a integração entre as áreas administrativa, pedagógica, tecnológica e territorial, assegurando unidade de gestão em todas as unidades executadas.

Como diferencial institucional, a UPES adotará um modelo de gestão orientado por evidências, integrando os resultados produzidos pelos processos de monitoramento, avaliação e inteligência territorial às decisões estratégicas da parceria. Dessa forma, a gestão administrativa ultrapassa a dimensão operacional e passa a atuar como instrumento de qualificação permanente da política pública, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos, transparência na execução das ações e fortalecimento da capacidade institucional das Naves do Conhecimento.

MODELO INTEGRADO DE GESTÃO DA UPES

Ciclo permanente que orienta a gestão administrativa, pedagógica, tecnológica e territorial das Naves do Conhecimento com foco em eficiência, transparência e resultados.



4.1 Recursos Humanos, quadro técnico descritivo da equipe e perfil profissional

A execução da parceria será realizada por equipe multidisciplinar contratada pela Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade (UPES), composta por profissionais das áreas de gestão, educação, tecnologia, inovação, comunicação, administração e atendimento ao público, dimensionada de acordo com as necessidades operacionais das Naves do Conhecimento de Irajá, Triagem, Vila Aliança e Santa Cruz. A composição da equipe considera a complexidade das atividades previstas, o funcionamento contínuo das unidades, o atendimento aos diferentes públicos definidos no edital e a necessidade de integração entre as dimensões administrativa, pedagógica, tecnológica e territorial.

A UPES adotará, prioritariamente, o regime de contratação previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), assegurando aos profissionais todos os direitos trabalhistas e previdenciários legalmente estabelecidos, incluindo registro em carteira, remuneração compatível com as atribuições exercidas, férias remuneradas, décimo terceiro salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), recolhimentos previdenciários, descanso semanal

remunerado e demais benefícios previstos na legislação vigente. A instituição também promoverá ambiente de trabalho pautado pelo respeito às normas de saúde e segurança ocupacional, estimulando relações profissionais baseadas na ética, na valorização das pessoas e na qualidade das condições de trabalho.

Os processos de recrutamento, seleção e desenvolvimento profissional serão conduzidos com base em critérios objetivos de qualificação técnica, experiência profissional e aderência às atribuições de cada função, assegurando igualdade de oportunidades, transparência e impessoalidade. A UPES adota como princípio institucional a valorização da diversidade e da inclusão, promovendo processos seletivos livres de qualquer forma de discriminação e incentivando a participação de mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, moradores dos territórios de atuação e demais grupos historicamente sub-representados nos espaços de ciência, tecnologia e inovação, observadas as competências técnicas exigidas para cada cargo.

Sempre que possível, será priorizada a contratação de profissionais residentes ou com atuação nos territórios atendidos pelas Naves do Conhecimento, contribuindo para o fortalecimento das economias locais, a valorização dos saberes territoriais e a construção de vínculos mais consistentes entre as equipes e as comunidades atendidas.

A estrutura de recursos humanos será organizada de forma integrada, articulando coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação administrativa, coordenação de tecnologia, equipes técnicas das Naves e profissionais de apoio, garantindo clareza na definição das responsabilidades, fluxo permanente de comunicação e acompanhamento sistemático da execução das atividades. A atuação interdisciplinar entre essas equipes permitirá maior eficiência operacional, integração entre os processos de gestão e fortalecimento da qualidade dos serviços prestados.

Como parte de sua política de gestão de pessoas, a UPES implementará um programa permanente de formação continuada, contemplando atualização em metodologias ativas, tecnologia educacional, acessibilidade, atendimento inclusivo, proteção de dados, segurança da informação, monitoramento de indicadores, utilização dos sistemas da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e aplicação da metodologia ECA. Esse processo de desenvolvimento profissional contribuirá para a qualificação contínua da equipe, o alinhamento institucional e a melhoria permanente da execução da parceria.

4.1.1 Quadro técnico de Equipe mínima para a execução das atividades, perfil e atribuições profissionais

A equipe de gestão será responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento, comunicação institucional, gestão administrativa, financeira e tecnológica da parceria, assegurando a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, o cumprimento das metas pactuadas e a interlocução permanente com a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCT). A composição da equipe observa integralmente a estrutura mínima prevista no Edital nº 02/2026.

Cargo/Função	Quant	Formação mínima	Principais atribuições
Coordenador Geral	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas	Gerenciar a execução integral da parceria, coordenar a implementação das Naves do Conhecimento, acompanhar metas, cronogramas, indicadores, orçamento, qualidade da execução, interlocução com a SMCT, prestação de contas e entrega da documentação técnica e administrativa.
Subcoordenador	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas	Apoiar a Coordenação Geral na supervisão das equipes, acompanhamento das atividades, controle do cronograma, monitoramento das metas, organização documental e articulação operacional entre as unidades.
Coordenador Administrativo-Financeiro	1	Graduação em Contabilidade ou áreas correlatas	Gerenciar a execução administrativa, financeira e contábil da parceria, acompanhar contratos, pagamentos, orçamento, documentação fiscal, prestação de contas e conformidade legal.
Assistente Administrativo	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas	Apoiar os processos administrativos, organização documental, atendimento institucional, elaboração de relatórios, controle de agendas, planilhas e apoio às rotinas administrativas.
Assistente de Escritório	1	Ensino Médio Completo	Executar atividades de apoio administrativo, organização de documentos, atendimento, controle de arquivos, correspondências e suporte às equipes técnicas.

Coordenador de Conteúdo Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou áreas correlatas	Elaborar a política pedagógica, matriz curricular, planos pedagógicos, conteúdos programáticos, materiais didáticos e acompanhar a execução dos cursos, oficinas e workshops, promovendo formação continuada da equipe.
Coordenador de Comunicação	1	Graduação em Comunicação	Planejar e executar a estratégia de comunicação institucional da parceria, coordenar campanhas, relacionamento com a SMCT, produção de conteúdos e supervisão da equipe de comunicação.
Designer	1	Graduação em Design ou áreas correlatas	Desenvolver identidade visual, materiais gráficos, peças digitais, apresentações, campanhas institucionais e materiais de divulgação das atividades das Naves.
Social Media	1	Graduação em Comunicação	Gerenciar as redes sociais, produzir conteúdo digital, acompanhar indicadores de comunicação, interagir com os usuários e ampliar a divulgação das atividades das Naves.
Suporte Técnico	2	Técnico em Informática	Prestar suporte técnico aos equipamentos, redes, softwares e infraestrutura tecnológica, realizando instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos recursos tecnológicos.
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de limpeza, conservação e organização dos ambientes administrativos utilizados pela equipe de gestão.
Técnico de Manutenção Predial	1	Curso Técnico em Manutenção Predial	Realizar inspeções periódicas, manutenção preventiva e corretiva das instalações das Naves, registrar ocorrências e acompanhar as condições físicas dos equipamentos públicos.
Motorista	1	CNH categoria B definitiva	Realizar transporte de pessoas, materiais, documentos e equipamentos, apoiando logisticamente a execução das atividades da parceria.

4.1.2 Quadro Técnico da Equipe Interna das Naves do Conhecimento

Cada Nave do Conhecimento contará com equipe técnica própria, responsável pela operação cotidiana do equipamento, execução das atividades pedagógicas, atendimento aos usuários, mobilização territorial, apoio técnico e manutenção da infraestrutura. A composição abaixo corresponde à equipe mínima prevista para cada unidade, conforme estabelecido no Edital nº 02/2026.

Cargo/Função	Quantidade por Nave	Formação mínima	Principais atribuições
Coordenador	1	Graduação em Administração ou áreas correlatas	Gerenciar o funcionamento da unidade, organizar a programação das atividades, acompanhar a equipe local, atender às demandas da comunidade e garantir a execução das ações planejadas.
Supervisor	2	Ensino Médio Completo	Supervisionar as rotinas administrativas da Nave, acompanhar equipes, apoiar a organização dos serviços, controlar processos internos e auxiliar na gestão operacional da unidade.
Agente Educacional	2	Graduação em Tecnologia, Pedagogia ou áreas correlatas	Planejar e executar cursos, oficinas, workshops, palestras e demais atividades formativas previstas na programação pedagógica das Naves.
Assessor Pedagógico	1	Graduação em Tecnologia, Pedagogia ou áreas correlatas	Acompanhar a implementação da política pedagógica, orientar educadores, apoiar escolas e professores, realizar ajustes metodológicos e promover melhorias contínuas nas ações formativas.
Técnico de Empregabilidade	1	Ensino Médio Completo e experiência comprovada	Desenvolver ações de empregabilidade, empreendedorismo, economia criativa, orientação profissional, elaboração de currículo, LinkedIn, oficinas e articulação com oportunidades de geração de renda.

Suporte LanTable	2	Desejável Curso Técnico em Informática	Organizar e acompanhar a utilização da LanTable, prestar suporte aos usuários, auxiliar as atividades educacionais e zelar pela conservação dos equipamentos tecnológicos.
Recepcionista	2	Ensino Médio Completo	Realizar atendimento ao público, cadastro dos usuários, orientação sobre os serviços ofertados e organização da recepção da Nave.
Dinamizador Social	1	Graduação em Serviço Social ou áreas correlatas	Mobilizar a comunidade, articular parcerias territoriais, divulgar a programação das Naves, fortalecer a participação social e desenvolver ações de inteligência territorial.
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de limpeza, conservação e organização dos ambientes da Nave, assegurando condições adequadas de funcionamento.

Conforme previsto no Edital nº 02/2026, o serviço de Vigia Noturno poderá ser executado mediante terceirização, observada a legislação trabalhista vigente e a apresentação da documentação comprobatória da empresa contratada. Por essa razão, a função não integra o quadro de pessoal próprio da parceria, sendo prevista como serviço especializado de apoio operacional.

4.1.3 Organograma das equipes a serem alocadas nas Naves do Conhecimento



4.2 Descrição dos materiais e serviços necessários para a execução das atividades e infraestrutura das Naves do Conhecimento

A execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho será apoiada por uma estrutura integrada de recursos materiais, tecnológicos, administrativos e operacionais, dimensionada para assegurar o funcionamento contínuo das quatro Naves do Conhecimento durante os **24 meses** de vigência da parceria. A composição desses recursos observa o orçamento referencial da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e contempla tanto os insumos necessários ao funcionamento das unidades quanto os serviços especializados indispensáveis à gestão administrativa, pedagógica e tecnológica da parceria.

A infraestrutura física das Naves compreende ambientes destinados ao atendimento ao público, formação e gestão administrativa, incluindo recepção, LanTable, salas multimídia, espaços gamer, salas de coordenação, áreas administrativas, depósitos, áreas técnicas, sanitários acessíveis e demais espaços de apoio. Esses ambientes encontram-se equipados com computadores, notebooks, equipamentos audiovisuais, impressoras 3D, mobiliário ergonômico, rede lógica estruturada, conectividade à internet, equipamentos gamer e demais recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das trilhas formativas, das atividades de inovação, dos cursos, oficinas, workshops, palestras e ações de extensão universitária.

Além da infraestrutura permanente, a execução da parceria contará com materiais de expediente e suprimentos administrativos destinados ao registro das atividades, organização documental, emissão de certificados, elaboração de relatórios, atendimento aos usuários e apoio às rotinas administrativas das unidades. Também serão utilizados insumos de informática e materiais de pequeno consumo necessários ao funcionamento cotidiano dos equipamentos tecnológicos e ao suporte às atividades formativas. A gestão da infraestrutura será complementada por serviços permanentes de apoio administrativo e operacional, compreendendo manutenção da sede administrativa da instituição, despesas operacionais de funcionamento, concessionárias de água, energia elétrica e telefonia, locação de imóvel para funcionamento da estrutura administrativa, serviços de assessoria administrativa, assessoria contábil, assessoria de comunicação, assessoria de marketing institucional e locação de veículo com combustível para apoio às ações de supervisão, monitoramento, articulação territorial e logística entre as unidades. Esses serviços garantem suporte técnico e administrativo à

execução das atividades, contribuindo para a eficiência da gestão e para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

No âmbito da operação das Naves, também estão previstos recursos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos espaços, suporte técnico aos equipamentos de informática, conservação predial, limpeza, organização dos ambientes e acompanhamento permanente da infraestrutura tecnológica, assegurando condições adequadas de funcionamento e disponibilidade dos equipamentos utilizados pela população. A gestão dos recursos materiais será realizada por meio de procedimentos de controle patrimonial, acompanhamento de estoque, registro da utilização dos equipamentos, planejamento das necessidades operacionais e monitoramento contínuo da infraestrutura. Essa sistemática permitirá maior eficiência na utilização dos recursos públicos, preservação do patrimônio, redução de indisponibilidades e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Categoria	Recursos previstos na execução
Infraestrutura física	Recepção, LanTable, salas multimídia, espaços gamer, salas administrativas, coordenação, depósitos, áreas técnicas, sanitários acessíveis e demais ambientes de apoio.
Infraestrutura tecnológica	Computadores, notebooks, impressoras 3D, televisores, projetores, equipamentos gamer, rede lógica, Wi-Fi, mobiliário, periféricos e equipamentos de apoio às atividades educacionais.
Materiais administrativos	Materiais de expediente, organização documental, impressão, certificação, formulários, controle administrativo e apoio à gestão.
Suprimentos de informática	Insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos tecnológicos, periféricos e materiais de reposição de pequeno porte.
Serviços administrativos	Manutenção da sede, despesas operacionais, aluguel da sede, água, energia, telefonia e demais custos administrativos.
Serviços técnicos especializados	Assessoria administrativa, assessoria contábil, assessoria de comunicação, assessoria de marketing e apoio técnico à gestão.
Logística operacional	Locação de veículo com combustível para deslocamentos institucionais, supervisão das unidades e articulação territorial.
Manutenção e suporte	Suporte técnico de informática, manutenção predial, conservação dos ambientes, limpeza, organização dos espaços e acompanhamento da infraestrutura.
Gestão patrimonial	Controle de bens, monitoramento da utilização dos equipamentos, inventário e planejamento da reposição e manutenção dos recursos.

5. PREVISÃO DE CUSTOS

A composição orçamentária da Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade (UPES) está apresentada no Anexo I deste documento. A planilha reúne os custos previstos para a execução da proposta, contemplando recursos humanos, infraestrutura, tecnologia, serviços, materiais e demais despesas necessárias à implementação das ações planejadas. O orçamento total do projeto é de **R\$ 18.557.336,28**, elaborado de forma a garantir clareza na aplicação dos recursos e compatibilidade com os objetivos e resultados esperados.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2026

André Pinheiro de Oliveira Junior
PRESIDENTE



ANEXO II - DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



São João de Meriti, 27 de junho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que Hélio Ricardo Leite Porto, exerceu a função de Subsecretário de Planejamento e Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti/RJ, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020, desempenhando suas atribuições com elevada competência técnica, capacidade gerencial e reconhecida eficiência na formulação, coordenação, implantação e monitoramento de políticas públicas educacionais.

Durante o referido período, o profissional foi responsável pelo planejamento estratégico de projetos estruturantes da rede municipal de ensino, coordenando equipes multidisciplinares e promovendo a integração entre os setores técnico, pedagógico, administrativo e tecnológico da Secretaria Municipal de Educação.

Destacam-se, entre suas atribuições e competências técnicas:

- Planejamento e gestão de programas e projetos educacionais de âmbito municipal;
- Coordenação da implantação de soluções tecnológicas voltadas à modernização da gestão educacional;
- Elaboração, acompanhamento e avaliação de indicadores de desempenho institucional;
- Implantação de sistemas digitais destinados à gestão escolar, ao acompanhamento pedagógico, ao controle administrativo e à produção de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão;
- Coordenação de processos de transformação digital, envolvendo digitalização de fluxos administrativos, integração de bases de dados, informatização de procedimentos e modernização dos mecanismos de monitoramento da rede municipal de ensino;
- Desenvolvimento e acompanhamento de projetos relacionados à inovação tecnológica, governo digital, transparência administrativa e gestão baseada em evidências;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
GABINETE DA SECRETÁRIA



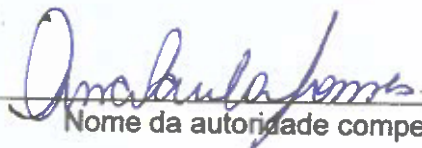
- Planejamento de projetos financiados por recursos próprios e convênios, realizando acompanhamento físico e financeiro, definição de metas, cronogramas e indicadores de execução;
- Coordenação técnica de equipes responsáveis pela implementação de plataformas digitais de gestão educacional e suporte aos usuários da rede municipal.

Ao longo do exercício da função, demonstrou domínio técnico nas áreas de planejamento estratégico, gestão pública, inovação, tecnologia aplicada à educação, transformação digital, gestão de projetos, governança administrativa e implantação de sistemas informatizados, conduzindo as atividades sob sua responsabilidade com elevado padrão de qualidade, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diante do desempenho apresentado, atestamos que Hélio Ricardo Leite Porto possui plena capacidade técnica para atuar na coordenação, gerenciamento, planejamento, implantação e acompanhamento de projetos de inovação tecnológica, transformação digital, sistemas de informação e gestão pública educacional, estando apto a exercer atividades correlatas de igual ou maior complexidade.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais cabíveis.

São João de Meriti/RJ, 29 de junho de 2026.


Nome da autoridade competente

ANA PAULA GOMES
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Turismo
Matrícula 13008

Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti

Av. Egas Muniz, 178- 3ª andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti / RJ

CEP: 25576270 / Tel: 2751-1880

E-mail: educacao.sjm.gab@gmail.com





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que **Hélio Ricardo Leite Porto** exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo/RJ, no período de 2011 a 2012, desempenhando suas atribuições com competência técnica, capacidade administrativa e eficiência na gestão da rede pública municipal de ensino.

Durante sua gestão, foi responsável pela coordenação operacional da Secretaria Municipal de Educação, conduzindo o planejamento, a organização, a execução e o acompanhamento das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da rede municipal, assegurando o funcionamento das unidades escolares e a implementação das políticas públicas educacionais.

No exercício de suas funções, destacaram-se as seguintes atividades:

- Coordenação administrativa e operacional da rede municipal de ensino;
- Planejamento e acompanhamento da execução das ações educacionais, em conformidade com o Plano Municipal de Educação e as diretrizes do Ministério da Educação;
- Gestão de equipes técnicas, administrativas e pedagógicas, promovendo a integração entre os diversos setores da Secretaria;
- Coordenação dos processos de matrícula, movimentação escolar, transporte, alimentação escolar e distribuição de materiais didáticos;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos programas educacionais, incluindo recursos vinculados ao FNDE e demais instrumentos de financiamento da educação;
- Supervisão de contratos administrativos, prestação de serviços, aquisição de bens e acompanhamento da execução contratual;
- Implantação e aperfeiçoamento de procedimentos informatizados para apoio à gestão escolar, ao controle administrativo, à organização de informações educacionais e ao monitoramento de indicadores da rede municipal;
- Incentivo à utilização de ferramentas tecnológicas para otimização dos processos administrativos, comunicação institucional e gestão das informações educacionais;
- Articulação com órgãos de controle, conselhos de educação, unidades escolares e demais instituições públicas para fortalecimento da gestão educacional.

Ao longo do período em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Educação, demonstrou sólida capacidade de liderança, organização administrativa, planejamento operacional e gestão de pessoas, conduzindo ações voltadas ao aprimoramento dos serviços educacionais e à modernização dos processos de gestão, com utilização de recursos tecnológicos como instrumento de eficiência administrativa.

Em razão do desempenho apresentado, atesto que **Hélio Ricardo Leite Porto** possui comprovada capacidade técnica para coordenar, gerenciar e executar projetos e programas na área da educação pública, bem como para atuar na gestão operacional de redes de ensino, incluindo a implementação de soluções tecnológicas de apoio à administração e ao acompanhamento das políticas educacionais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins de direito.

Belford Roxo/RJ, 14 de Julho de 2026.


Rosângela da Silva Garcia
Diretora de Departamento de Recursos Humanos - SEMED
Mat.11/5820 - PMBR



IPPUR

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UFRJ

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico para os devidos fins, que **Helio Ricardo Leite Porto** CPF: 81163720763, aluno do curso de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - IPPUR/UFRJ, defendeu sua dissertação no dia 29 de agosto de 2001 sob o título **"SANEAMENTO E CIDADANIA: TRAJETÓRIAS E EFEITOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO NA BAIXADA FLUMINENSE"**.

A dissertação foi orientada pelo professor doutor **Lutz César de Queiroz Ribeiro** (IPPUR/UFRJ), que compôs a banca examinadora os professores doutores **Adauto Lúcio Cardoso** (IPPUR/UFRJ), **Sergio de Azevedo** (PUC/MG) e **Ana Lucia Brito** (PROURB/UFRJ).

Após a exposição do trabalho e a arguição, a banca examinadora deliberou pela aprovação do aluno, conferindo-lhe o título de **mestre em Planejamento Urbano e Regional**.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2011.

10º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando de Lima Damasceno
Substituto do Tabelião

10º Ofício de Notas da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2272-1818

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 8 de março de 2026. Em Teste, da verdade.

Cont. por _____

MARCELO PINHEIRO MATHIAS
Emolumentos: R\$ 9,80 TJ+Fundes: R\$ 9,46 Total: R\$ 18,26
Selo: EPCF20478-AUC Consulte em <http://www.tjrr.jus.br/portal/portal.asp?menu=1&submenu=1&acao=consultaselo>

088559 AT 10601



Handwritten signature: Marcia Malaspina
Marcia Malaspina
Técnica em Assuntos Educacionais
Secretaria de Ensino
SAPE 104230 IPPUR/UFRJ

Prédio da Retorta, sala 543 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão
cep 21941-590 | Rio de Janeiro - RJ | BRASIL | Tel +55 (21) 2598 1678
Fax +55 (21) 2598 1923 | e-mail: ippur@ippur.ufrj.br

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interno SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Rafael Campos Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Roberto Barros SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rosângela de Souza Gomes SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Camêro Monteiro Piziani SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO Gustavo Reis Ferreira CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demétrio Abdennur Farah Neto GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães de Souza SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Matos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA André Luis Dantas Ferreira SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uryan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO Bruno Falguera Duarte SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL Alexandre Izquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Helôisa Helena de Azevedo Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux
---	---

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	
Gabinete do Vice-Governador	
Vice-Governadoria do Estado	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	1
Gabinete do Governador	
Governo	4
Planejamento e Gestão	4
Fazenda	6
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	6
Política Militar	7
Polícia Civil	9
Administração Penitenciária	11
Defesa Civil	12
Saúde	12
Educação	13
Ciência, Tecnologia e Inovação	15
Transportes e Mobilidade Urbana	16
Ambiente e Sustentabilidade	18
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	17
Cultura e Economia Criativa	17
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	17
Esporte e Lazer	17
Turismo	17
Controladoria Geral do Estado	18
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro	18
Trabalho e Renda	18
Órgãos de Representação do Governo em Brasília	18
Transformação Digital	18
Infraestrutura e Cidades	18
Energia e Economia do Mar	18
Habitação	18
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	18
Mulher	18
Procuradoria Geral do Estado	19
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	19
REPARTIÇÕES FEDERAIS	

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Chefe de Gabinete ISABELA SILVA ALVES, ID Funcional nº 4276937-0, para ser preposto de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, no período de 13 a 25 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-470001/000085/2023.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR GABRIEL BALTARZAR MULLER, ID Funcional nº 5014378-6, para exercer, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria Jurídica do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - ROPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado da Fazenda, anteriormente ocupado por Fabiana Moraes Braga Machado, ID Funcional nº 41954988. Processo nº SEI-040161/002019/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, CARLOS ALBERTO QUINHONES PIRES, ID Funcional nº 2100938-4, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabral - FSC, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/000341/2023.

NOMEAR GRAZIELA DE BARROS DE FIGUEIREDO para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-3, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabral - FSC, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Quinhones Pires, ID Funcional nº 2100938-4, matrícula nº 0020006-7. Processo nº SEI-210123/000341/2023.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA, ID Funcional nº 571443-5, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fernanda Fernandes de Amênillo, ID Funcional nº 571590-3. Processo nº SEI-310003/000722/2023.

NOMEAR DAYSE DE SOUZA MARCELLO para exercer, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão de SUAS, da Subsecretaria de Gestão de SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Simone de Almeida Pinto, ID Funcional nº 4276667-2. Processo nº SEI-310003/000653/2023.

NOMEAR HÉLIO RICARDO LEITE PORTO, ID Funcional nº 5390726-3, para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Cleópatra Silva de Sousa, ID Funcional nº 42741033. Processo nº SEI-310003/000684/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 4º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.478, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.298, de 19/05/99, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o Chefe de Gabinete RIVAMAR DA COSTA MUÑOZ, ID Funcional nº 5097907-3, para ser preposto de suas atribuições, substituir, eventualmente, o presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, nas suas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-170004/000071/2023.

NOMEAR AFONSO LUIZ DA SILVA RIBEIRO, ID Funcional nº 5115557-5, para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Habitação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.339, de 27 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-480001/000063/2023.

Nº: 3458668

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Faço a instrução contida nos autos do PROCESSO Nº SEI-220011/001713/2021, amparado nas manifestações técnicas e jurídicas, em especial da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal - COMISARRF (id. 38501227), da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública (id. 38740371), da PGE (id. 27861919), da SE-DEIC/ASSJUR (id. 272642954/1833678) e da SUBJURSECC (id. 45407063). AUTORIZO o reajuste do Auxílio Saúde concedido aos servidores de Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, na forma proposta nos ids. 26362016 e 26633145.

Nº: 3458653

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

SEI-150001/000258/2023 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2023, página 7, 1ª coluna:

Onde se lê: SEI-150001/000258/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023, mantendo-se a atual lotação do 3º SGT PM RG 87.767 BRUNO DE SOUZA VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Itaboraí, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023.

Leia-se: SEI-150001/000258/2023 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM RG 87.767 BRUNO DE SOUZA VIEIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Prefeitura Municipal de Itaboraí, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 11/01/2023, publicado no Diário Oficial de 30/01/2023.

Nº: 3458668

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREIA DE DEUS DE ANDRADE, ID Funcional nº 5117539-3, para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DA-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000017/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, que nomeou DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS CASTRO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DA-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.317, de 10/01/2023. Processo nº SEI-150001/003422/2023.

NOMEAR MANOEL CARLOS BISPO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DA-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/003422/2023.

EXONERAR EDUARDO DA SILVEIRA, ID Funcional nº 4392681-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Segurança, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR MARCOS ROCHA MATTOS, ID Funcional nº 581604-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Segurança, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Eduardo da Silveira, ID Funcional nº 4392681-9. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR BRUNO SEQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 41773152, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Correção e Inspeção, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre Rodrigues Dias, ID Funcional nº 571361-7. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR ADRIANO SIDDIQUI BARRAZA, ID Funcional nº 5031439-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Inteligência, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Felipe da Silveira Cardoso, ID Funcional nº 4392490-5. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

EXONERAR LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO, ID Funcional nº 4392490-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Inteligência, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150066/000385/2023.

NOMEAR CELIA NAZARETH BRAGA VIRMOND, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por LUCIENE RANGEL DA SILVA BARRETO, ID Funcional nº 51480247/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, ID Funcional nº 39901831/1, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Tecnologia Pedagógica Educacional, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por CASEMIRO SEPULVEDA CAMPOS, ID Funcional nº 51673444/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR QUEZIA DE FRANCA DUARTE, ID Funcional nº 43252095/1, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Tecnologia Pedagógica Educacional, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por ELIZEU VIEIRA FARIAS, ID Funcional nº 5147694/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR HAKIA PRISCILLA ROCHA DE SANTANA para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Ensino Integral e Tempo Integral, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por VICTOR ALMEIDA DE FREITAS, ID Funcional nº 44015542/2, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR ELIZAMA DOS SANTOS SILVA, ID Funcional nº 35007508/1, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Ensino Integral e Tempo Integral, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por LILIA RODRIGUES XAVIER RIBEIRO, ID Funcional nº 51610850/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR ALEXANDER VINAGRE CORREA, ID Funcional nº 4273835/1, para exercer, com validade a contar de 11 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Gestão Escolar Pedagógica, da Superintendência de Gestão das Regiões Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por JOSE ROBERTO DA COSTA, ID Funcional nº 51437783/1, Processo nº SEI-030001/024769/2026.

NOMEAR JARBAS LEONEL PORFÍRIO DE MOURA, ID Funcional nº 40657230/1, para exercer, com validade a contar de 11 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por MARIA ANGELICA SOARES MAGALHAES NOVAES, ID Funcional nº 36437026/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR MARTA VALERIA RIBEIRO VITA, ID Funcional nº 41248457/2, para exercer, com validade a contar de 11 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Produção e Acompanhamento das Avaliações do Conhecimento, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por ELAINE PAZ DA COSTA, ID Funcional nº 33359946/1, Processo nº SEI-030001/024769/2026.

NOMEAR ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS, ID Funcional nº 43307060/1, para exercer, com validade a contar de 18 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por ANA CRISTINA RAMOS BRITO TEIXEIRA, ID Funcional nº 50272608/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR FABIOLA AGNES DE SOUZA MACHADO, ID Funcional nº 43039545/2, para exercer, com validade a contar de 14 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Apoio do Conhecimento, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por LEONARDO DA SILVA LUGAO MONTEIRO, ID Funcional nº 50139215/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR LILIAN APARECIDA ALMEIDA GARRIT DOS SANTOS, ID Funcional nº 35012145/1, para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2026, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Diretoria Regional Pedagógica - Metropolitana VII, da Superintendência de Gestão das Regiões Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por SILVANIA AUGUSTA DE JESUS DE SOUSA, ID Funcional nº 36559326/1, Processo nº SEI-030001/026582/2026.

NOMEAR BEATRIZ BANDEIRA DE MELLO SOUZA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CECIERJ/VI, da Divisão de Convênios, do Departamento de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Vice-Presidência de Administração e Finanças, da Fundação Centro de Cidades e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, anteriormente ocupado por PAULA TAINA CAMPOS RODRIGUES, ID Funcional nº 50287117/2, Processo nº SEI-260004/000900/2026.

NOMEAR RODRIGO RODRIGUES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Transportes, Ilhas e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-100001/000908/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de março de 2026, publicado no D.O. de 23/03/2026, que nomeou ADEMIR VIEIRA FORTUNATO, ID Funcional nº 51737388/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, anteriormente ocupado por KAROLINE AZEVEDO DOS SANTOS, ID Funcional nº 51730847/1, Processo nº SEI-100005/001551/2026.

EXONERAR ANA LUIZA DE OLIVEIRA PALHEIROS, ID Funcional nº 44198540/2, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Apoio e Controle Regional de Rerunha (Pacra IV), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular, de Cargas e Freteamento, da Diretoria Técnica Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, Processo nº SEI-100005/002013/2026.

NOMEAR LILIAN ANTUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.235, de 19 de março de 2026, Processo nº SEI-150001/003256/2026.

NOMEAR MATHEUS ROBERTH MARTINS DE CARVALHO, ID Funcional nº 51737051, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, anteriormente ocupado por ADRIANA CIPRIANO DE SOUZA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 50994960/1, Processo nº SEI-020001/001453/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de março de 2026, MICHEL SANDRO SANTOS SILVA, ID Funcional nº 51486288/2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Contratos e Controle, da Fundação Anita Mauano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, Processo nº SEI-180002/001008/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 23 de março de 2026, RAMILAS DAL COL NASCIMENTO, ID Funcional nº 5144506/1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, do Museu Antônio Parramas, da Coordenadoria de Museus, da Fundação Anita Mauano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, Processo nº SEI-180002/001023/2026.

EXONERAR HELIO RICARDO LEITE PORTO, ID Funcional nº 5090726-3, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, Processo nº SEI-310001/001358/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de março de 2026, ENZO DAVID SANTOS CANOVA, ID Funcional nº 51481758/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Acompanhamento de Contratos, da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, Processo nº SEI-310001/001458/2026.

EXONERAR YAGO MATHEUS LIMA FARIAS, ID Funcional nº 51562561/1, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, do Núcleo de Assistência Ao Cidadão - Rorinha, da Coordenação Geral Dos Núcleos de Assistência Ao Cidadão, da Superintendência de Prevenção e Enfrentamento Ao Desaparecimento de Pessoas e Acesso À Documentação Básica, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia Dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, Processo nº SEI-310001/001450/2026.

NOMEAR FERNANDO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 21334464, para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAI-6, da Divisão de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Vice-Presidência Executiva, da Fundação Leão XIII - FLXIII, anteriormente ocupado pelo próprio servidor, Processo nº SEI-310003/000349/2026.

EXONERAR NATHALIE DRUMOND ALVES DO AMARAL, ID Funcional nº 51532450/1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-5, da Fundação Leão XIII - FLXIII, Processo nº SEI-150001/000390/2026.

NOMEAR KIZZI SALGADO BRITO para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-5, da Fundação Leão XIII - FLXIII, anteriormente ocupado por NATHALIE DRUMOND ALVES DO AMARAL, ID Funcional nº 51532450/1, Processo nº SEI-150001/000390/2026.

NOMEAR CINTIA DE LIMA PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII - FLXIII, anteriormente ocupado por ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS, ID Funcional nº 51425823/1, Processo nº SEI-310003/000350/2026.

NOMEAR FERNANDO DIAS BRANDÃO, ID Funcional nº 43743684, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII - FLXIII, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.226, de 18 de março de 2026, Processo nº SEI-310003/000349/2026.

NOMEAR THAIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 50881170, para exercer, com validade a contar de 16 de março de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUPERJ, anteriormente ocupado por LUIS RICARDO DA SILVA TAVARES, ID Funcional nº 51707071/1, Processo nº SEI-300002/000151/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de março de 2026, LUIZ FERNANDO DE SOUZA COSTA, ID Funcional nº 50371177/4, do cargo de Assessor Chefe, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Turismo, Processo nº SEI-650001/000454/2026.

NOMEAR FERNANDA CAVALCANTE DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por ALESSANDRO PEREIRA PINHA, ID Funcional nº 51707977/1, Processo nº SEI-400001/000462/2026.

NOMEAR JOSE MARIA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por RAFAEL SANTOS SOARES ROCHA, ID Funcional nº 51716445/1, Processo nº SEI-400001/000464/2026.

NOMEAR SHAYANE DA SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por MARCIANA TEIXEIRA DE CARVALHO, ID Funcional nº 51449439/1, Processo nº SEI-400001/000464/2026.

NOMEAR MARIA ESTER MESQUITA DA COSTA MAGALHAES para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.135, de 10 de fevereiro de 2026, Processo nº SEI-400001/000478/2026.

NOMEAR FLAVIO LUCAS SAMPAIO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por JOSE BENTO FERREIRA, ID Funcional nº 51575990/1, Processo nº SEI-400001/000483/2026.

NOMEAR PRISCILLA LOPES VASCONCELOS DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.183, de 05 de março de 2026, Processo nº SEI-400001/000474/2026.

NOMEAR ALINE BATISTA DA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, anteriormente ocupado por BRUNO LEAL MALHEIROS, ID Funcional nº 44146852/4, Processo nº SEI-330004/000109/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de março de 2026, publicado no D.O. de 23/03/2026, que nomeou ALINE BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA REIS, ID Funcional nº 51730782/1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Relações e Preparo Profissional do Mercado de Trabalho, da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, Processo nº SEI-480001/0000315/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de março de 2026, publicado no D.O. de 23/03/2026, que nomeou EDUARDO DE AZEVEDO, ID Funcional nº 51730790/1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Relações e Preparo Profissional do Mercado de Trabalho, da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, Processo nº SEI-480001/0000315/2026.

NOMEAR CARLOS BRUNO CAVALCANTI VIMHAIS, ID Funcional nº 30090368, para exercer, com validade a contar de 23 de março de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR, ID Funcional nº 51576228/1, Processo nº SEI-480001/0000326/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de março de 2026, publicado no D.O. de 23/03/2026, que nomeou GABRIEL VIANNA FALCAO, ID Funcional nº 51459307/2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, Processo nº SEI-480001/0000315/2026.

EXONERAR PRISCILA DE MEDEIROS MONTEIRO, ID Funcional nº 6035485/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Mulher, Processo nº SEI-150001/000390/2026.

NOMEAR THAIS ESTEVES DE SOUZA ABRAHÃO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por PRISCILA DE MEDEIROS MONTEIRO, ID Funcional nº 6035485, Processo nº SEI-150001/000390/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de março de 2026, ELENITA RIBEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 51581042/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas Para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, Processo nº SEI-150001/000390/2026.

NOMEAR LEILA CURTY SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas Para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por ELENITA RIBEIRO DE SOUZA, ID Funcional nº 51581042/1, Processo nº SEI-150001/000390/2026.

NOMEAR DIANA DA SILVA MARQUES, ID Funcional nº 51462826, para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Gestão e Impacto Social, da Subsecretaria de Projetos de Engenharia, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por BRUNA STEPHEN DA MOTA, ID Funcional nº 50104047/4, Processo nº SEI-510001/000338/2026.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email: agario@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 25 de Março de 2026 às 07:08:32 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Atos da Universidade Federal de Rio de Janeiro, tendo em vista a conclusão de
Curso de Especialização em Planejamento e Uso do Solo Urbano

por Helio Ricardo Leite Peto

nº IPRUR

nascido em Rio de Janeiro - RJ no dia 30 de dezembro de 1964
capacidade presente registrada.

Período: 14 março a 26 junho de 2000 Carga Horária: 360 h

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2003

[Assinatura]
Concedente

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PERITENDÊNCIA GERAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E
CORPO DISCENTE
DIVISÃO DE DIPLOMAS

O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA
FLS. 21 DO LIVRO 02 , EM 02/10/2003

Alma Rodrigues Dini
Diretor

Alma Rodrigues Dini
Diretora da DD/SR-1/UFRJ
SIAPE 0367285

Prof. José Luiz Fontes Monteiro
Pró-Reitor de
Pós-Graduação e Pesquisa
Reg.: 384380-8

10º Ofício de Notas da Capital - Claudio Marcos - Titular
Av. Nilo Peçanha 24 - Centro - RJ - CEP: 20030-000
Emitido e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original. da verdade
Rio de Janeiro, 9 de março de 2028. Em 18.26
Conf. por _____
MARCÉLO PINHEIRO MATHIAS
Emolumentos: R\$ 9,80 Taxa fundos: R\$ 8,45 Total: R\$ 18,26
Selo: EPCF20477-ABX Consulte em
<http://www.uff.br/portal-extrajudicial/certificaselo/>
088559 AM10K50

10º OFÍCIO DE NOTAS
Mandado de Lima Damasceno
94/12162



Prof. Carlos Bernardo Vainier
Diretor - IPPUR / UFRJ

Nº 009523

Pela presente se faz constar que:

Hélio Ricardo Leite Porto

Portador(a) do documento de identidade nº. **9493478**, está matriculado(a) e cumprindo com regularidade o programa de **Doctorado en Educación con especialidad en Investigación** da **Universidad Internacional Iberoamericana - UNiB** desde o dia **17/11/2023** a **26/11/2028**. Com nº de matrícula **234606**.



Clarissa Montero Gómez
Registradora
Universidad Internacional Iberoamericana

30 de março de 2026





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em

vista a conclusão do Curso de História

em julho de 1997

, confere o título de Licenciado em História

a Hélio Ricardo Leite Porto

identidade 06732330-3 - IFP

natural de Rio de Janeiro

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2001


DIRETOR

DIPLOMADO


REITOR



brasileira

nascido em 30 de dezembro de 1964

Curso de História
Reconhecido pelo Decreto n° 17259
D. O. 07/12/1944

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

DIPLOMA registrado sob o n° = 024425 =
no livro E-26 fls. 154 em 22/03/2001
nos termos do Art. 48, da Lei n° 9.394/96, de 20/12/1996.
Processo n° 00203/01

Em, 23 de maio de 2001

Jacineia da Silva
Jacineia da Silva
Chefe de Serviço de Diploma - DAA - UERJ
Visto: *Maria Luiza Pontes*
MARIA LUIZA PONTES
Dept° Administração Acadêmica / UERJ
Diretora

Nilcéa Freire
Reitora

10º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando de Lima Damasceno
Substituto do Tabelião
M. 22/06/2001

10º Ofício de Notas da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 25 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2201-1550

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026. Em teste da Verdade
Conf. por _____

Fernando de Lima Damasceno - 94/12162
Emolumentos: R\$ 18,45 - 1J + Fundos: R\$ 8,45 Total: R\$ 26,90

Selec. 25001056-ALH Consulte em
<http://www.tij.jus.br/Portal/ExtraJudicialConsulta.do>

088559 AH020810

000003230



C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, em atendimento a requerimento do(a) graduado(a) e à vista da documentação do registro acadêmico arquivada nesta secretaria, que **Hélio Ricardo Leite Porto**, portador(a) do RG: **949347850040 MTPS RJ** e CPF: **811.637.207-63**, concluiu e colocou grau nesta Faculdade, no curso de **Licenciatura em Pedagogia**, autorizado pela Portaria n° 676 de 04/07/2017, D.O.U. n° 128 de 06/07/2017 Seção 1 Pág 19.

Data da Conclusão: 28 de junho de 2024

Data da Colação de Grau: 28 de junho de 2024

Secretaria Acadêmica da Faculdade de Teologia Integrada, número de registro no EMEC 3376, Processo 201009086, Recredenciada pela Portaria Presencial n° 142 de 11/03/2021, D.O.U. n° 49 de 15/03/2021 Seção 1 Pág 64, em **05 de fevereiro de 2025**.


Faculdade de Teologia Integrada
Rosely Pereira Pontes de Oliveira
Diretora Geral

FACULDADE DE
TEOLOGIA INTEGRADA
FATIN:0538655500013
7

Assinado de forma digital
por FACULDADE DE
TEOLOGIA INTEGRADA
FATIN:05386555000137
Dados: 2025.02.05 12:05:06
-03'00'

<https://validar.itl.gov.br/>



**(3376) FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA - FATIN
(2132) ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEOLÓGICA DO NORDESTE - ACTN**

CNPJ: 04.528.095/0001-71

Recredenciamento: Portaria nº 142, de 11/03/2021, DOU nº 49, de 15/03/2021, Seção 1, Pág. 64.

(1350580) Licenciatura em Pedagogia

Registro autorizado pela Portaria de Recredenciamento Presencial Nº 142 de 11.03.2021, D.O.U.
Nº 49 de 15.03.2021 Seção 1 pág 64.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
(580) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**

CNPJ: 24.134.488/0001-08

Recredenciamento: Portaria nº 1.673, de 28 novembro de 2011, DOU nº 228, Seção 1,
Página 13, de 29 de novembro de 2011.

DIVISÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - DDG

Diploma registrado sob nº 80,
no Livro PEDAG00025, Folha 40,
de acordo com o Processo nº 00905/2025,
por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da lei nº 9.394, de,
20 de dezembro de 1996, e do decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e portaria
nº 1095, de 25 de outubro de 2018

Recife (PE), 10 de março de 2025.

JOCIEL MENDES DE FRANÇA JÚNIOR

Slape nº 1855027

Chefe da Divisão de Diploma de Graduação - DDG
Assinado digitalmente segundo a Portaria 554/2019/MEC

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.
Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3376.580.a70abfbcaae>

Código para verificação: 3376.580.a70abfbcaae





Faculdade de Teologia Integrada



O(A) diretor(a) da Faculdade de Teologia Integrada,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão
do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em 28 de junho de 2024
e colação de grau em 28 de junho de 2024, confere o grau de Licenciatura a

Hélio Ricardo Leite Porto

de nacionalidade Brasileira, natural de Rio de Janeiro / RJ,
nascido em 30 de dezembro de 1964,
R.G. Nº 949.347.850.040 - MTPS/RJ
e outorga - lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Igarassu PE, 05 de fevereiro de 2025.



Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PEDTIC/SEDSODH

2024-2027

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
ROSÂNGELA DE SOUZA GOMES

Chefe Gabinete **ANDERSON DE AZEVEDO COELHO**

Subsecretária de Gestão do SUAS
FELIPPE RODRIGUES DE SOUZA

Subsecretário de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos
ALINE FORASTEIRO GONCALVES DOS SANTOS

Subsecretária de Governança e Gestão
JOSE CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais
HELIO RICARDO LEITE PORTO

Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química
MARILEIA SILVA DE PAULA

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Comissão do PEDTIC
Thiago Klen Carrijo – Presidente
Hugo Ferreira da Silva Neto
Dayse de Souza Marcello
Patrícia Silva de Moura
Hélio Ricardo Leite Porto
Marcelo Vieira

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Rosângela de Souza Gomes

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.]

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
REFERENCIAL ESTRATÉGICO PEDTIC	7
COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC	8
METODOLOGIA APLICADA	10
DIRECIONADORES	11
PLANO PLURIANUAL	11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	12
PONTOS FORTES, FRACOS, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES	13
CRONOGRAMA DE TRABALHO	15
PROCESSO DE REVISÃO DO PEDTIC	16
DO PLANEJAMENTO	16
MATRIZ GUT	17
RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO	18
PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	19
INVENTÁRIO DE RECURSOS PATRIMONIAIS	21
ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA CONTRATAÇÕES	22
PROJETOS ELECADOS	24
AÇÕES CONTINUADAS	26
PLANO DE INFRAESTRUTURA	26
LICENÇAS E SOFTWARES	27
ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÕES DO PEDTIC	27
FATORES CRÍTICOS A IMPLEMENTAÇÃO	27
CONCLUSÃO	28



1º Fasc: **PREPARAÇÃO**

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação da entidade em consonância aos seus objetivos estratégicos e aos do Governo do Estado, visando apresentar as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Neste sentido, auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos, bem como na definição de políticas para obtenção dos recursos financeiros necessários para o alcance dos objetivos preconizados neste PEDTIC. É composto, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades, estratégias de gestão de pessoal, plano de ações e metas, e de gestão de riscos ao cumprimento de suas definições.

Com alcance institucional, este PEDTIC beneficiará as iniciativas da SEDSODH, por um período de 4 (quatro) anos, com início de vigência em 2024 e término em 2027, sendo feito a sua revisão anualmente, incluindo suas revisões extraordinárias se necessário.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTRODUÇÃO

A **Secretaria de Estado De Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH** tem por finalidade a coordenação e operacionalização das políticas públicas de assistência e responsabilidade social, além da promoção, defesa e garantia dos direitos humanos, no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro. É composta por cinco Subsecretarias:

- Subsecretaria de Articulação Política e Acompanhamento de Municípios
- Subsecretaria de Gestão do SUAS
- Subsecretaria de Governança e Gestão
- Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais
- Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos

O planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos, em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TIC e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços.

O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TIC, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido.

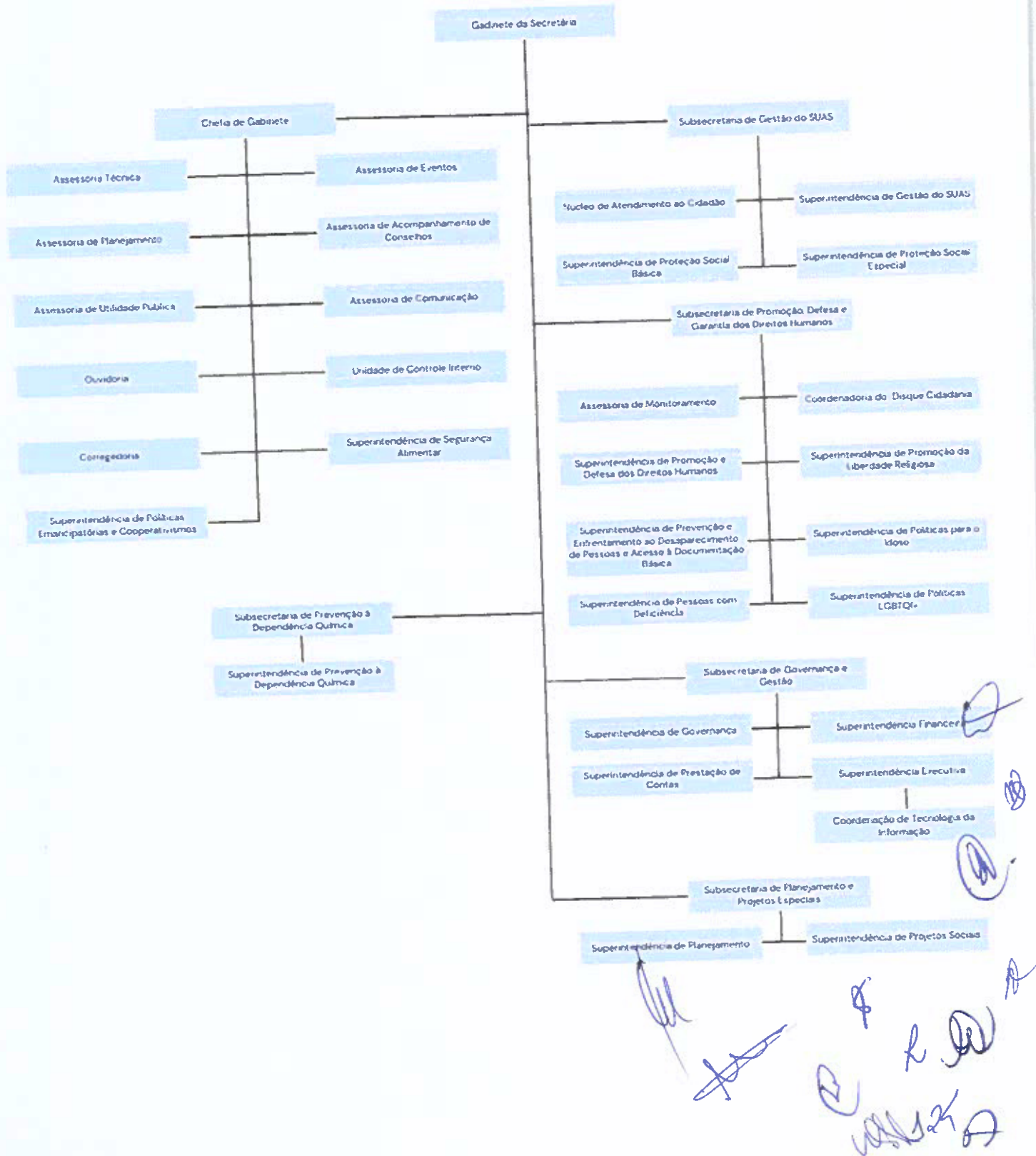
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled initials.]



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Na tabela a seguir são apresentadas as diretrizes de TIC que orientam a elaboração e a execução do PEDTIC :

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
PD01	Planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar, em nível operacional e estratégico, os processos organizacionais da SEDSODH sob a sua respectiva responsabilidade;
PD02	Realizar a manutenção e a atualização do parque tecnológico;
PD03	Elaborar projetos básicos ou termos de referência para contratação de sistemas, produtos e/ou serviços;
PD04	Organizar controlar e avaliar, em nível estratégico, os processos organizacionais da gestão de Tecnologia da Informação;
PD05	Definir formas de integração entre a tecnologia da informação e as demais vinculadas da SEDSODH, de forma a tornar os processos de trabalho mais transparentes, inteligíveis, controláveis e confiáveis;
PD06	Avaliar a relação benefício/custo para opções tecnológicas e subsidiar a tomada de decisão da gestão de tecnologia da informação;
PD07	Planejar, coordenar e supervisionar a segurança da informação da SEDSODH;
PD08	Definir, normas, procedimentos e critérios para garantia da segurança dos dados e informações constantes dos cadastros básicos dos sistemas de informação;
PD09	Zelar pela garantia da integridade das informações constantes nas bases de dados;
PD10	Planejar, coordenar e supervisionar o gerenciamento dos serviços de rede, atendimento e suporte técnico aos usuários e equipamentos servidores e de conexão de rede e demais recursos de tecnologia da informação;
PD11	Planejar e prover os serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e de suporte ao usuário dos recursos de Tecnologia da Informação;
PD12	Assegurar a disponibilidade de serviços e equipamentos de infraestrutura de informática;
PD13	Gerenciar e manter em funcionamento a estrutura responsável pelos serviços: sistemas de informação, acesso à Internet, rotinas de segurança e backup, armazenamento de arquivos, entre outros;
PD14	Preparar o ambiente computacional para a instalação de novos sistemas, bem como manter em funcionamento os já existentes;
PD15	Manter atualizado o cadastro de usuários da rede e do correio eletrônico;
PD16	Propor a estratégia de backup e recovery de dados;
PD17	Auxiliar os usuários da SEDSODH na resolução dos problemas relacionados à utilização dos seus equipamentos;
PD18	Efetuar o atendimento relacionado ao hardware dos equipamentos caso não sejam locados com manutenção;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B' and a signature at the bottom right.]



Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

PD19	Instalar software especial solicitado pelo usuário quando este cumprir os critérios estabelecidos por esta Coordenação de TI;
PD20	Garantir a qualidade dos serviços contratados e cumprimento dos acordos firmados por meio de contratos de terceirização e outros convênios;
PD21	Realizar atendimentos externos nos pólos associados a SEDSODH;

COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC
Art. 4º - Anexo C - Portaria PRODERJ Nº. 825/2021

Atendendo à Portaria do PRODERJ Nº 825/2021, foi publicado no IOERJ em 18 de julho de 2023 a Portaria SEDSODH/SUBGOGE Nº 051, que cria o Comitê Permanente do PEDTIC nomeando seus respectivos membros.

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE SEI N.º 51 DE 10 DE JULHO DE 2023

CRIA O COMITÊ PERMANENTE DO
PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PEDTIC E DESIGNA
SEUS MEMBROS

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 4º e 5º da portaria proderj/pre nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 e o decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o decreto n.º 47.278 de 17 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no processo administrativo sei-310003/003184/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores responsáveis para compor o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como segue:

- Thiago Klen Carrijo - Presidente do Comitê e NSTIC/RJ
- Hugo Ferreira da Silva Neto - Representante designado pela alta administração da SEDSODH e Suplente do NSTIC/RJ.
- Dayse de Souza Marcello - Representante da atividade fim da SEDSODH



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

- Patrícia Silva de Moura - Representante da área de Orçamento
- Hélio Ricardo Leite Porto - Representante da área de Planejamento
- Marco Aurélio Montes - Representante da área de Administração e Patrimônio

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 24 de novembro de 2023, foi publicada alteração da Portaria SEDSODH que recria a composição do Comitê do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação – PEDTIC, instituído pela portaria SEDSODH/SUBGODE nº 051 de 10 de julho de 2023.

PORTARIA SEDSODH SEI N.º 87 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA O COMITÊ PERMANENTE DO
PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PEDTIC E DESIGNA
SEUS MEMBROS

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 4º e 5º da portaria proderj/pre nº 825, de 26 de fevereiro de 2021 e o decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o decreto nº 47.278 de 17 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no processo administrativo sei-310003/003184/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores responsáveis para compor o Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - NSTIC/RJ, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, como segue:

- Thiago Klen Carrijo - Presidente do Comitê e NSTIC/RJ
- Hugo Ferreira da Silva Neto - Representante designado pela alta administração da SEDSODH e Suplente do NSTIC/RJ.
- Dayse de Souza Marcello - Representante da atividade fim da SEDSODH
- Patrícia Silva de Moura - Representante da área de Orçamento



Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

- Hélio Ricardo Leite Porto - Representante da área de Planejamento
- Marcelo Vieira - Representante da área de Administração e Patrimônio
- Felipe Rodrigues de Souza - Representante da atividade fim da SEDSODH

Art. 2º- Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO

Seção II – Art. 6º Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Ano de Vigência	2024 / 2027
Elaboração	2023
Revisão Anual	2024

CONTROLE DE VERSÃO

Seção II – Art. 7º Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Data	Versão	Alteração	Motivação/Justificativa	Responsável NSTIC/RJ
23/11/2023	1.0	Nome dos Gestores	Alteração na composição do comitê	Thiago Klen Carrijo

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei Estadual nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020.
Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020 a 2023, conforme o disposto no art. 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.
- Decreto nº 46.665, de 17 de maio de 2019.
Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, e dá outras providências.
- Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.
Institui a política da governança, a estratégia da governança e as normas do plano estratégico e diretor de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Portaria SEDSODH/SUBGOGE N° 087, de 23 de Novembro de 2023.
Cria o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação– PEDITIC da SEDSODH.

METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PEDITIC baseou-se no ANEXO C, da PORTARIA PRODERJ/PRE 825 de 26 de fevereiro de 2021 e o levantamento de necessidades consolidadas da



Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

área de Informática.

O inventário, bem como as necessidades da SEDSODH, utilizados como base de informação, estão sistematizados em estudos elaborados pelas diversas áreas da SEDSODH e de informática, por meio de seus representantes, os quais uniram esforços para identificar as necessidades, projetos e aquisições a serem abordados neste PEDTIC.

A metodologia que foi aplicada adotou também a utilização da Matriz GUT para determinar a gravidade, a urgência e a tendência da situação atual dos recursos de TIC da organização. Também foi adotada a Análise SWOT para avaliar a organização, afim de estabelecer metas e determinar as ações necessárias para alcançá-las.

A metodologia tem a finalidade de aprimorar os processos de forma contínua e a eficiência da gestão dos recursos públicos, entregando serviços públicos de qualidade para a sociedade.

DOS DIRECIONADORES DA SEDSODH
Seção III – Art. 8º Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da qual é estimada a receita e fixadas as despesas do Estado do Rio de Janeiro em determinado exercício financeiro. A Lei Orçamentária Anual é proposta pelo Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado, onde detalha a programação contida no Plano Plurianual a ser realizada no ano subsequente. O projeto é submetido à apreciação legislativa e, aprovado, segue para sanção do Governador do Estado e publicação. A Lei Orçamentária disciplina todas as ações do governo estadual, de modo que todas as despesas públicas sejam executadas em conformidade com o orçamento.

PLANO PURIANUAL – PPA
Seção III – Art. 9º Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Unidade Gestora	PPA PROGRAMA	PPA AÇÃO	Processo SEI	DESCRIPTIVO DA DESPESA	FAVORECIDO	Valor do Contrato	SITUAÇÃO
490100 - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	0002 - Gestão Administrativa	08.122.0002.2.016 - Manutenção Atividades Operacionais Administrativas	SEI-310003/000845/2022	Locação de Computadores	Inteligência Artificial Tecnologia e	R\$ 793.800,00	CONTRATADO - CONTINUADO
			SEI-310003/000845/2022	Locação de Computadores	Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli	R\$ 830.719,20	CONTRATADO - CONTINUADO
			SEI-310003/001461/2021	Contratação de Call Center Supera	ATN Contact Center	R\$ 8.735.003,25	ENCERRADO
			SEI-310003/002855/2022	Contratação de Call Center Supera	ATN Contact Center	R\$ 3.817.103,30	ENCERRADO
			SEI-310003/001255/2023	Contratação de Call Center Supera	ATN Contact Center	R\$ 4.196.392,01	ENCERRADO
			SEI-310003/002069/2022	Aquisição de Servidores de rede	PPN Tecnologia e Informática Ltda	R\$ 139.800,00	ENCERRADO
			SEI-310003/000145/2023	Telefonia Móvel	Claro S.A.	R\$ 19.778,04	CONTRATADO - CONTINUADO
			SEI-310003/004624/2022	Links de Internet	Claro S.A.	R\$ 749.952,00	CONTRATADO - CONTINUADO
			SEI-310003/002935/2023	Aquisição de Impressora A3 Colorida	Creacom informática comércio e Serviços Eireli		ENCERRADO
			SEI-310003/003969/2021	Telefonia Fixa	Oi S.A. em Recuperação Judicial	R\$ 265.969,75	CONTRATADO - CONTINUADO
			SEI-310003/004524/2021	Outsourcing de Impressão	Dady Itha Soluções Integradas Eireli	R\$ 328.430,90	CONTRATADO - CONTINUADO
			SEI-310003/000872/2022	Aquisição de Nobreaks	GL Power Manutenção de Equipamentos de Energia Eireli	R\$ 8.951,20	ENCERRADO
			SEI-310003/003667/2023	Aquisição de Switchs	Quantum 13 Soluções em Tecnologia LTDA	R\$ 759.574,82	PLANEJADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - OETIC
Seção III – Art. 10º, Inciso I, Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Visão Geral dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - OETIC			
OETIC	Descrição	Detalhamento	Alinhamento Estratégico PPA
OETIC1	Aprimorar os canais de interlocução com a sociedade, implementando a digitalização dos serviços	Modernização e atualização do portal da Secretaria junto ao PRODERJ	6475
OETIC2		Digitalização dos serviços da Secretaria através das ferramentas de digitalização do PRODERJ com o apoio da Secretaria de Transformação Digital	8820
OETIC3	O projeto visa à melhoria das instalações e infraestrutura da SEDSODH proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores	Constante manutenção do parque tecnológico através dos processos de locação de computadores	7709
OETIC4		Continuidade do contrato de links de dados	
OETIC5		Continuidade do contrato de links de impressora	
OETIC6		Continuidade do contrato de telefonia fixa e móvel	
OETIC7		Aquisição de ativos de rede	
OETIC8		Aquisição de licenças do Pacote Office	
OETIC9		Aquisição de licença do Pacote Adobe Creative Cloud	
OETIC10		Adequação a LGPD	
OETIC11	Aprimoramento da Gestão Pública na Área de Controle Interno	Elaboração do Plano diretor de tecnologia da informação	7233

18

Q Q

ch

to → S

L JD

150

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO
Seção III – Art. 10, Inciso II, Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

• **Análise SWOT**

Com o objetivo de exibir o posicionamento estratégico da TI da SEDSODH, foi feito o uso da matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*), também conhecida como matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameças).

A matriz identifica seus quatro quadrantes cruzando o que é útil, ou não, à Instituição, dentro das perspectivas de ambiente interno e ambiente externo:

Assim, cada quadrante terá ações com reações comportamentais idênticas: as ameaças devem ser minimizadas ou suprimidas com planos de ação; os pontos fracos devem ser melhorados para que não ocasionem desvios do planejamento; as oportunidades devem ser trabalhadas para que se tornem parte integrante do negócio; os pontos fortes devem ser utilizados para planejar, executar e monitorar todas as ações necessárias.

Após realização de pesquisa entre as áreas funcionais da TI, foi feita a análise e consolidação da matriz SWOT:

	FORÇAS	FRAQUEZAS
Ambiente Interno	Profissionais de TI experientes e comprometidos Boa Relação de trabalho entre a equipe, outras equipes de TI e usuários Alinhamento com as diretrizes de boas práticas do PRODERJ Administração de Contratos e forte controle dos recursos Acesso a Sistemas via Web: SEI, SIGA, SIAFE-RIO Conhecimento da Infraestrutura. Backup periódico dos servidores de dados	Tamanho e descentralização dos setores da SEDSODH Equipamentos de infraestrutura de rede defasados Surgimento de demandas internas inesperadas Processo burocrático de Aquisição Carência de funcionários para atuar na área de TI Cultura sobre segurança da Informação ainda não disseminada completamente.
Ambiente Externo	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

Melhoria da Infraestrutura de TI	Atraso na prestação dos serviços de telefonia
Segurança da rede, manutenção da rede e e-mail a cargo do PRODERJ;	Limitação de orçamento devido ao Regime de Recuperação Fiscal
Disponibilidade de novas soluções de TIC oriundas da Administração Pública Estadual;	Contingenciamento dos Recursos Financeiros
Participação nas ATAs disponibilizadas pelo PRODERJ	Possíveis ataques à Segurança da Informação
Aumento da demanda da sociedade por serviços digitais	Rapidez da obsolescência de hardware e software
Digitalização dos serviços da SEDSODH em cooperação com a Secretaria de Transformação Digital	Riscos Legais (LGPD)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including initials and a date "13/02".



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Seção IV – Arts. 11 e 12, Inciso II, Anexo C Portaria PRODERJ Nº 825/2021

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Pluri Anual - PPA	Apresentação da Estrutura Organizacional	Outubro de 2023					NSTIC/RJ
	Revisão de Matriz SWOT/FOFA	Outubro de 2023					NSTIC/RJ
Planejamento Estratégico de TIC - PETIC	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos	Novembro a COONTIN solicita a SUPEXEC alteração no comitê					NSTIC/RJ
Preparação	Definição do período de Revisão, da equipe que irá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro.		Novembro - Resolução SEDSODH Nº 087 publicação do DO 23/11/2023 - Altera a Composição do Grupo				NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
Planejamento	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PEDTIC			24/11/2023 - Feito o Levantamento			NSTIC/RJ
	Levantamento de Prioridades e Relatório Sintético de Gestão				27/11/2023 - Consulta de prioridades relacionadas as áreas		NSTIC/RJ
	Gestão de Cargos e Pessoas				27/11/2023 Enviado listagem		NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC
	Inventário de Recursos de TIC				28/11/2023 enviado análise do inventário das necessidades para o Comitê		NSTIC/RJ e Comitê do PEDTIC

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below, along with the number 133 at the bottom.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

Controle	Produção do Relatório (Conclusão)				01/12/2023 - Presidente apresenta PEDTIC à Secretária	NSTIC/RJ
----------	---	--	--	--	---	----------

DA AVALIAÇÃO DO PEDTIC ANTERIOR - 2022
Seção V - Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Tendo em vista que o atual PEDTIC é o primeiro a ser entregue para publicação, não houve a necessidade de revisão.

2º Fase: DO PLANEJAMENTO

Seção VI – Art. 14, Anexo C Portaria PRODERJ N° 825/2021

Os objetivos estratégicos foram definidos a partir do alinhamento estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, tendo como meta a previsão de implementação a partir de dezembro de 2022.

Pessoas

- Aprimorar a gestão de pessoas de Tecnologia da Informação incentivando e promovendo a atualização de conhecimento.
- Avaliar a experiência dos usuários com os serviços de TIC mais críticos, buscando **MONITORAMENTO DO PEDTIC** oportunidades de melhoria contínua, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado destes serviços.

Processos Internos

- Propor soluções para contribuir com o aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, por meio da informatização e processos de controle.
- Promover o alinhamento estratégico entre TIC e usuários Internos.

Gastos Públicos

- Fomentar a adoção de padrões tecnológicos e soluções que maximizem o investimento da verba pública.

Tecnologia da Informação e comunicação

- Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos das macro áreas da SEDSODH.
- Manter em pleno funcionamento os recursos tecnológicos identificando riscos e propondo soluções.
- Promover a atualização do parque tecnológico.
- Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicações.

MONITORAMENTO DO PEDTIC Sociedade

- Garantir transparência da informação à sociedade.
- Garantir disponibilidade, integridade, autenticidade e confiabilidade dos dados.

Essas ações foram definidas como Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEDSODH para o período 2024-2027. O alinhamento desses objetivos ao Plano Plurianual PPA 2024 são descritos a seguir, para o qual foi utilizada a Metodologia GUT:

Esta metodologia classifica as demandas de TIC de acordo com os critérios: Gravidade, Urgência e Tendência, e remete ao SUBTOTAL 1 do cálculo de priorização.

Matriz GUT – Parâmetros

NOTA	GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA (Caso nada seja feito)
5	Extremamente grave	Precisa de ação imediata	Vai piorar rapidamente
4	Muito grave	É urgente	Vai piorar em pouco tempo
3	Grave	Agir o quanto antes	Vai piorar em médio prazo
2	Pouco Grave	Pouco urgente	Vai piorar no longo prazo
1	Sem Gravidade	Pode aguardar	Não vai piorar

IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Levantamento de Prioridades

Seção VI – Art. 14, Inciso I, Anexo C Portaria PRODERJ Nº 825/2021

Objetivo Estratégico	ID - Prioridade	PRODUTO	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
Aprimorar os canais de interlocução com a sociedade, implementando a digitalização dos serviços	4	Modernização e atualização do portal da Secretaria junto ao PRODERJ				4
	4	Digitalização dos serviços da Secretaria através das ferramentas de digitalização do PRODERJ com o apoio da Secretaria de Transformação Digital				4
O projeto visa à melhoria das instalações e infraestrutura da SEDSODH proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores	3	Constante manutenção do parque tecnológico através dos processos de locação de computadores				3
	3	Continuidade do contrato de links de dados				3
	3	Continuidade do contrato de links de impressora				3
	3	Continuidade do contrato de telefonia fixa e móvel				3
	3	Aquisição de ativos de rede				3
	3	Aquisição de licenças do Pacote				3

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and the number 135 at the bottom.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

		Office			
	3	Aquisição de licença do Pacote Adobe Creative Cloud			3
	3	Adequação a LGPD			3
Aprimoramento da Gestão Pública na Área de Controle Interno	3	Elaboração do Plano diretor de tecnologia da informação			3

RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

Seção VI – Art. 14, Inciso II, Anexo C Portaria PRODERJ Nº 825/2021

Alinhamento Estratégico PPA			Prioridades				Produto	
Programa	Ação - Título	Cód. Produto	ID - Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável
08.122.0002.2016	Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas	6475 - Portal da Transparência aprimorado	4	Verde	Modernização e atualização do portal da Secretaria junto ao PRODERJ	10%	Aprimorar os canais de interlocução com a sociedade, implantando novos procedimentos e sistemas de divulgação e comunicação.	Assessoria de Comunicação
		8820 - Desenvolvimento do Governo Digital realizado	4	Verde	Digitalização dos serviços da Secretaria através das ferramentas de digitalização do PRODERJ com o apoio da Secretaria de Transformação Digital	30%		Protocolo/COONTIN
		7709 - Estrutura tecnológica atualizada	3	Vermelho	Constante manutenção do parque tecnológico através dos processos de locação de computadores	100 %	Manutenção de contratos de locação, Aquisição e atualização do parque tecnológico	SUPEXEC
					Continuidade do contrato de links de dados	100 %		



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

				Continuidade do contrato de links de impressora	100 %		
				Continuidade do contrato de telefonia fixa e móvel	70%		
				Aquisição de ativos de rede	70%		
				Aquisição de licenças do Pacote Office	10%		
				Adequação a LGPD	10%		
				Aquisição de licença do Pacote Adobe Creative Cloud	100 %		Assessoria de Comunicação
	7233 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação elaborado	3	Vermelho	Elaboração do Plano diretor de tecnologia da informação	100 %	Aprimoramento da gestão pública no planejamento de demandas de TIC	SUBGOGE

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS

Seção VI – Art. 14, Inciso III, Anexo C Portaria PRODERJ Nº 825/2021

DENOMINACAO DO CARGO/SIMBOLO	REGIME	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE OCUPANTES
AJUDANTE I	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-1		24	24
DAI-2		6	6
AJUDANTE II	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-1		1	1
DAI-2		8	8
DAI-3		1	1
ASSESSOR	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

DAS-7		73	73
DAS-8		67	67
ASSESSOR CHEFE	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-7		1	1
DAS-8		18	18
ASSESSOR ESPECIAL	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-8		8	8
DG/CG		9	9
ASSESSOR TÉCNICO	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-6		2	2
DAS-8		1	1
ASSISTENTE	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-6		153	153
ASSISTENTE I	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-6		1	1
ASSISTENTE II	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-6		60	60
ASSISTENTE III	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-5		6	6
CHEFE DE CENTRO (DAI 5)	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-5		26	26
CHEFE DE GABINETE	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DG/CG		1	1
CHEFE DE NÚCLEO	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-5		3	3
CHEFE DE SERVIÇO	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAI-6		4	4
COORDENADOR	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-7		1	1
DAS-8		46	46
COORDENADOR EXECUTIVO	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-8		2	2
CORREGEDOR	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-8		1	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-7		4	4
DAS-8		3	3
DIRETOR DE DIVISÃO	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-6		10	10
DAS-7		1	1
GERENTE	Decreto nº 46.544/2019 - Extra Quadro		
DAS-6		6	6



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

Patrimônio SEDSODH	SWITCH	D LINK DES1024d 24p	2	regular
Doação BB	Desktop	Daruma Core I3	150	regular
Doação de outros órgãos	Desktop	Dual core sem marca	50	regular
Aquisição	Impressora Jato de Tinta Colorida A3	Multifuncional Brother MFC- j5855DW	1	ótimo
Aquisição	GRAVADOR	ZOOM F2 FIELD RECORDER	3	ótimo
Contrato de Locação	Impressora	HP Color LaserJet Flow E57540	1	ótimo
Contrato de Locação	Impressoras	HP LaserJet Flow MFP E52645	10	ótimo
Contrato de Locação	Impressoras	HP LaserJet Flow MFP E52645	8	ótimo
Contrato de Locação	Impressoras	HP LaserJet Flow MFP E52645	10	ótimo
Contrato de Locação	Desktop	Thinkcentra Core i7	131	ótimo
Contrato de Locação	Desktop	Thinkcentra Core i7	119	ótimo
Contrato de Locação	NOTEBOOK	Thinkcentra Core i7	10	ótimo

ANÁLISE E LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA CONTRATAÇÕES
Seção VIII – Art. 17. Anexo C Portaria PRODERJ Nº 825/2021

Metodologia:

- Conceito

O processo de trabalho escolhido para gerir e monitorar as demandas de TIC contempla o seguinte modelo processual:

- Levantar junto as macro áreas as necessidades de TIC;
- Analisar, reavaliar e detalhar o Projeto, de forma a garantir que os processos críticos de negócios internos da COONTIN estejam em sintonia com os objetivos e metas das macroáreas, de forma a contribuir com a consecução do Plano Estratégico do Órgão;
- Estruturar toda documentação de projeto, de forma a documentar todo o conhecimento produzido pela área;
- Restabelecer e revitalizar o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia de Informação (Art. 5 do Anexo C). A PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 51 de 10/07/2023 institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação na Secretaria de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro e é alterado pela PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE nº 87 de

23/11/2023. O Comitê Permanente do PDETIC contempla como diretriz principal a Governança Corporativa das Atividades de Tecnologia de Informação, de forma que seus processos críticos e suas principais atribuições estejam em total aderência com instrumentos de planejamento da Pasta, sejam estes a médio ou longo prazo, respectivamente, o PPA e PCA do Órgão, e

- Estabelecer uma política de priorização de demandas de TIC, de forma que a utilização dos recursos tecnológicos estejam em sintonia com os objetivos estratégicos e orçamentários da Pasta.

Crítérios de Priorização

Para priorização das demandas de TIC foi utilizada uma metodologia de parâmetros objetivos estratificada em três principais premissas, a saber:

Fator PPA

Este fator tem o objetivo de priorizar as demandas de TIC que tenham relação direta ou indireta com a entrega do Plano Plurianual (PPA). Ou seja, em existindo os fatores supracitados, a demanda recebe um multiplicador (*2) sob 32 o SUBTOTAL 1. Este cálculo remete ao SUBTOTAL 2.

Fator Político

Na administração governamental, ademais dos planos de governo, há demandas que em função de seu cunho político e social precisam ser priorizadas em detrimento de outras. Nesse sentido, há uma gradação de valor multiplicador que vai de *2 a *4. Este fator é de uso exclusivo do Controlador-Geral, e este cálculo remete ao SUBTOTAL 3.

Considerados os fatores supracitados dar-se-á a priorização das demandas de TIC da SEDSODH.

Cabe citar, que a Grade de Priorização das demandas é dinâmica, sempre buscando a aderência aos Planos de Governo, da Casa Civil e da Pasta.

O monitoramento das demandas de TIC se dará por intermédio do Comitê Permanente do PEDTIC, que contará com reuniões ordinárias e extraordinárias, cujo desdobramento será objeto do próximo item.

Abaixo, segue o modelo consolidado de priorização das demandas da TIC.

Pode-se notar que os vetores matemáticos presentes na métrica de priorização das demandas de TIC são cumulativos, convergindo o resultado final para priorização da demanda no portfólio da COONTIN.

Descrição da Demanda	Gravidade	Urgência	Tendência	SUBTOTAL 1	Fator PPA	SUBTOTAL 2	Fator Político	SUBTOTAL	Prioridade
Demanda	5	5	5	125	SIM	250	4	1000	1
Demanda	5	4	3	60	NÃO	60	3	180	2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

Demanda	4	4	5	80	NÃO	82	N SE APLICA	80	3
Demanda	1	1	1	1	NÃO	1	N SE APLICA	1	4

As prioridades das demandas de TIC são expressas através da matriz supracitada, considerados os respectivos vetores:

- As demandas de alta prioridade representam um alto impacto para o negócio de pontuação de 1000 a 5000, são classificados com o **FAROL VERMELHO**;
- As demandas de impacto moderado para o negócio de pontuação de 499 a 250, são classificadas com o **FAROL AMARELO**; e
- As demandas de baixo impacto para o negócio de pontuação de 249 a 1 são classificadas com o **FAROL VERDE**.

Produtos do Plano - Projetos Elencados

Realizado o inventário de necessidades de TIC desta SEDSODH, segue abaixo a lista dos projetos elencados pelas áreas, ordenados pela projeção de entrega.

Projeto	Área	Sub- unidade ou Parceria	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Fator PPA	Fator Político	Projeção de Entrega	Valor Final
Digitalização dos Serviços de balcão da Secretaria no portal unificaRJ	SEDSODH	Empoderadas / SUBSUAS / NAC / SUBPREDEQ / SUBPDGDH	Utilização das ferramentas do PRODERJ Agiliza e Digitaliza e em parceria com a Secretaria de Transformação Digital, promover a digitalização dos serviços da SEDSODH.	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000
Aquisição de Ativos de rede	SUPEXEC	COONTIN	Aquisição de switches para a melhoria da infraestrutura da SEDSODH	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000
Atualização do Portal da Secretaria dentro do novo perfil	Assessoria de Comunicação	COONTIN	Atualização para um site responsivo, com um design mais moderno e atrativo, portanto, para um consenso	5	5	5	SIM	4	2º SEM/2024	1000



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

			e aceitação visual do front-end							
Aquisição de Licença de Microsoft	SUBGOGE	COONTIN	Aquisição de licença para os servidores e estações de trabalho alocados na SEDSODH	5	5	5	NÃO	4	2º SEM/2024	500
Aquisição de Antivírus para Estações e Servidores	SUBGOGE	COONTIN	Aquisição de Antivírus para servidores e estações de trabalho, além de treinamento nas soluções contratadas	5	5	5	NÃO	4	2º SEM/2024	500
Adesão a ATA de adequação a LGPD	SUBGOGE	COONTIN	Remover conteúdos sigilosos de documentos , com base na LGPD	5	5	5	NÃO	4	2º SEM/2024	500
Desenvolvimento de APP para compartilhamento de informações de pessoas desaparecidas	SUBPDGDH	SUPDESDB	Desenvolvimento de um aplicativo para que toda a rede de atendimento aos casos de desaparecidos tenham a informação sobre um desaparecimento recente, integrdo com delegacias ou pela especializada, para facilitar a localização de pessoas desaparecidas.	5	5	5	NÃO	4	1º SEM/2025	500
Digitalização dos processos e arquivos de papel	Protocolo	RH	Serviço de Digitalização e Microfilmagem nas demandas de processos físicos /documentos externos e internos de suma importância da	3	4	4	NÃO	3	1º SEM/2025	114

193



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Direitos Humanos
Chefia de Gabinete

SEDSODH										
Aquisição de Pacote Office	SEDSODH	COONTIN	Aquisição de licença do Pacote Office atualizado para os computadores da secretaria	3	4	4	NÃO	3	1º SEM/2025	114

Ações Continuadas

Realizado o Inventário de necessidades de TIC desta SEDSODH, segue abaixo a lista de ações continuadas em operação na SEDSODH, ordenadas pelos critérios de priorização.

Projeto	Área	Sub-unidade ou Parceria	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Fator PPA	Fator Político	Projeção de Entrega	Valor Final
Impressoras	SEDSODH	COONTIN	Renovação do contrato de locação dos impressoras	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000
Telefonia			Renovação do contrato Telefonia	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000
Computadores			Renovação do contrato de locação dos computadores	3	3	4	SIM	3	2º SEM/2024	216
Links de Internet			Renovação do contrato de links de internet	3	3	2	SIM	3	1º SEM/2025	108

Plano de Infraestrutura

Realizado o inventário de necessidades de TIC desta SEDSODH, segue abaixo a lista de projetos/ações/contratações direcionadas à melhoria e manutenção dos requisitos de infraestrutura da Pasta.

Projeto	Área	Sub-unidade ou Parceria	Descrição	Gravidade	Urgência	Tendência	Fator PPA	Fator Político	Projeção de Entrega	Valor Final
Aquisição de Ativos de rede	SUPEXEC	COONTIN	Aquisição de switches para a melhoria da infraestrutura da SEDSODH	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000
Placa de Vídeo	Assessoria de Comunicação	COONTIN	Aquisição de Placas de vídeo para edição de imagem e vídeo	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000
Fonte Real 700w	Assessoria de Comunicação	COONTIN	Aquisição de fonte real capaz de suportar as placas de vídeo a serem	5	5	5	SIM	4	1º SEM/2024	1000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Parceria Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de janeiro de 2023.



Luis Felipe Diniz Martins

SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 04.588.996/0001-59

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 15/07/2026 13:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hélio Ricardo Leite Porto
UPES – UNIVERSIDADE POPULAR PARA SUSTENTABILIDADE
CNPJ: 44.731.233/0001-30

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000



ATESTADOS E CONTRATOS

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, N° 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Universidade Popular de Educação para a Sustentabilidade, inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.233/0001-30, com sede à Av. Nossa Senhora do Amparo, nº 20, presta serviços ao Instituto de Ciência e Tecnologia – ICTIM, inscrito no CNPJ sob o nº 36.237.794/0001-59, que a referida instituição executa o projeto Restaurante Escola, composto por atividades de formação presencial, totalizando 12 cursos, com início em 04 de março de 2024.

O projeto adota a metodologia “aprender fazendo”, priorizando aulas práticas com o objetivo de qualificar os alunos e alunas para o mercado de trabalho, especialmente no setor de alimentação.

Como resultado das atividades formativas, são produzidos alimentos com qualidade, higiene e responsabilidade, destinados prioritariamente aos projetos sociais do município, especialmente aqueles que não dispõem de convênios ou repasses financeiros para seu funcionamento.

Os cardápios são elaborados em integração com outros projetos vinculados ao ICTIM, no âmbito do Programa Bem Viver Alimentar, promovendo atuação articulada e complementar entre as iniciativas.

Ressaltamos que a instituição demonstra capacidade técnica, responsabilidade, eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos, não havendo, até a presente data, qualquer fato que a desabone.

Informamos, ainda, que o projeto encontra-se em andamento.

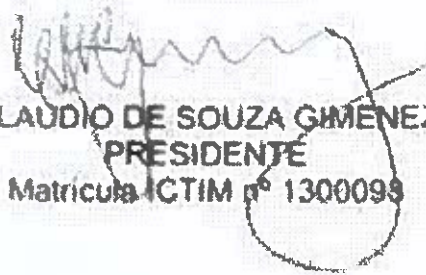
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Maricá, 23 de março de 2026

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]

Maricá, 23 de março de 2026

Atenciosamente,


CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matricula CTIM nº 1300098

10º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando de Lima Damasceno
Substituto de Tabelião
Mat. 94712

10º Ofício de Notas da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2241-1998

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2026. Em teste _____ de Verdade.
Conf. por _____

Fernando de Lima Damasceno - 8472162
Emolumentos: R\$ 9,90 TJ+Fundos: R\$ 9,45 Total: R\$ 19,35
Salas: 088559-ALD Consulte em
<http://www4.jurjuiz.br/Portal-Extrajudicial/consultas.asp> 088559 AH023196





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX**, associação civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como OSCIP, inscrita no CNPJ nº 01.679.152/0001-25, com sede no SAUS, Quadra 1, Bloco M, Lote 1, Edifício Libertas, sala 1404, Brasília-DF, CEP 70.070-010, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS** que a **UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE - UPES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.731.233/0001-30, com sede na Rua Aimara, nº 235, Ramos, Rio de Janeiro-RJ, executa atividades no âmbito do **Contrato de Prestação de Serviços nº 1145 - SOFTEX/UPES**, firmado em 18 de dezembro de 2023, com vigência até 30 de julho de 2026, encontrando-se atualmente em execução.

A prestação de serviços é voltada ao desenvolvimento de estudos e programas para impulsionar o setor de software e serviços de TIC no Brasil, incluindo levantamento e análise de dados, pesquisas primárias sobre uso da internet e tecnologias digitais, caracterização de personas em TI e estudos sobre o papel das mulheres no mercado de trabalho em Tecnologia da Informação. Contempla ainda a implementação de um programa piloto de capacitação em robótica com ações em Laboratório de Tecnologia Educacional, visando à inclusão digital e à capacitação tecnológica de 200 alunos, da Educação Infantil (pré-escola) ao 9º ano do

Ensino Fundamental, com faixa etária de 4 a 14 anos, e de 100 professores, por meio de metodologias inovadoras, como STEAM, cultura maker, gamificação e aprendizagem baseada em projetos (PBL), atualmente em execução no âmbito do projeto.

As atividades vêm sendo executadas em conformidade com as obrigações contratuais, registrando-se que os serviços são prestados de forma satisfatória e em consonância com as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Este atestado é emitido a pedido da instituição interessada para fins de comprovação de capacidade técnica.

Brasília, 07 de abril de 2026.

Juliana Molezini

Coordenadora de Operações – Softex

Nelson Luiz Falseti Filho

Gerente Financeiro e Procurador – Softex

Atestado

Código do documento 13171b12-28d7-4fff-8dc1-3fe3048fcefc



Assinaturas



Francisco José Monteiro Neto
francisco.neto@softex.br
Aprovou

Francisco José Monteiro Neto



Juliana Antunes Molezini
juliana@softex.br
Assinou

Juliana Antunes Molezini



Nelson Luiz Falseti Filho
nfalseti@softex.br
Assinou

Eventos do documento

08 Apr 2026, 11:00:06

Documento 13171b12-28d7-4fff-8dc1-3fe3048fcefc **criado** por SOFTEX - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO (7b868d65-2057-47b0-b19b-985c175b87c5). Email: softex@softex.br. - DATE_ATOM: 2026-04-08T05:00:06-09:00

08 Apr 2026, 11:00:34

Assinaturas **iniciadas** por SOFTEX - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO (7b868d65-2057-47b0-b19b-985c175b87c5). Email: softex@softex.br. - DATE_ATOM: 2026-04-08T05:00:34-09:00

08 Apr 2026, 16:39:29

FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO NETO **Aprovou** (33e4d18c-02de-492e-bb9b-ae17dc052a7f) - Email: francisco.neto@softex.br - IP: 177.55.224.130 (177.55.224.130.blinktelecom.com.br porta: 38868) - Geolocalização: -19.937534101690396 -43.98160815982254 - Documento de identificação informado: 846.368.156-53 - DATE_ATOM: 2026-04-08T16:39:29-03:00

09 Apr 2026, 09:34:27

JULIANA ANTUNES MOLEZINI **Assinou** (d619b4a8-71a4-4f84-bccd-b3e91cb8a496) - Email: juliana@softex.br - IP: 201.33.116.2 (201.33.116.2 porta: 40880) - Geolocalização: -21.285622583220647 -47.8094052247471 - Documento de identificação informado: 350.462.148-65 - DATE_ATOM: 2026-04-09T09:34:27-03:00

09 Apr 2026, 10:19:48

NELSON LUIZ FALSETI FILHO **Assinou** (61ee45ed-ac9e-43ee-b195-7fe2f14168e4) - Email: nfalseti@softex.br - IP: 189.50.92.126 (189.50.92.126 porta: 57766) - Geolocalização: -15.798908546306507 -47.87721704410144 -

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number 152 and various initials.

Documento de identificação informado: 269.385.758-94 - DATE_ATOM: 2026-04-09T10:19:48-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:fd60d48e95d3cbb87366bc5e5cbe1f89e98bb0b66fea4f9c922e4eb56af0ec7

{SHA512}:12c77a416095d24a9b2be634f600c64b7d80c4e6ac1149a53e15e8dad9942f0f80d005e0aad6635c9181181e0442fd3fce34c36901f3ee183b7a7a2c70c7aa9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner, including a large signature, a date stamp "15/4", and several circular stamps.



R: Ismael da Rocha, 124 - Ramos.
CEP.: 21031-050 Fone: 3976-2729 Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.074.252/0009-34
E-mail: recantocriancafeliz@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que o **RECANTO DA CRIANÇA FELIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.074.252/0009-34, com sede à Rua Ismael da Rocha, 124- Ramos/RJ, CEP: 21031-050, manteve parceria institucional com a **UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.233/0001-30.

A referida parceria teve como objetivo a implementação e execução de ações voltadas à educação tecnológica, contemplando a oferta de aulas de tecnologia educacional, robótica, programação e cultura maker, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2024 e 16 abril de 2026.

O projeto desenvolvido teve como foco a promoção de atividades práticas e interdisciplinares, visando ao fortalecimento de competências relacionadas à inovação, ao pensamento lógico, à criatividade e à inclusão digital. As ações foram realizadas no município do Rio de Janeiro/RJ, beneficiando aproximadamente 240 participantes diretos.

No âmbito da execução do projeto, a UPES foi responsável por:

- Planejamento, estruturação e organização das atividades pedagógicas;
- Execução de ações formativas e tecnológicas;
- Gestão operacional e monitoramento contínuo das atividades;
- Elaboração de conteúdos, relatórios técnicos e demais entregas previstas.

Atestamos que as atividades foram conduzidas de maneira satisfatória, com pleno cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, evidenciando capacidade técnica, organização administrativa, responsabilidade na gestão dos recursos e excelência na execução das ações propostas.

Destacamos, ainda, que a UPES demonstrou desempenho compatível e qualificado para a realização de projetos de natureza similar, especialmente nas áreas de educação, tecnologia, inclusão digital e inovação social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

Cleia Ramos Ferreira
Cleia Ramos Ferreira
Representante legal

Cleia Ramos Ferreira
Ostensor - ID: 4.481.408 SSP - RJ
Portaria nº 045 10.10.2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.]



Centro de Formação Gilda Nascimento

Rua Pedro Souza, Lote 10 - Quadra I - Pilar - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.233-280
CNPJ: 13.994.273/0001-40 • Inscrição Municipal: 99209363
Portaria CMF/DC nº 076/2018 - Código da Escola: 33185379
Tel: (21) 98816-9704 / (21) 2778-5391

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE FORMAÇÃO GILDA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.273/0001-40, com sede à Rua Pedro Souza, Lote 10, Quadra I - Pilar, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.233-280, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS que a UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.233/0001-30, desenvolveu atividades no âmbito de parceria institucional firmada entre as partes, no período de 15 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro de 2024.

A prestação de serviços esteve direcionada à implementação de ações voltadas à educação tecnológica, contemplando a oferta de aulas de tecnologia educacional, robótica, programação e cultura maker, por meio de abordagens pedagógicas inovadoras e interdisciplinares.

As atividades foram realizadas no município de Duque de Caxias/RJ, atendendo aproximadamente 660 beneficiários diretos, com foco no desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento lógico, à criatividade, à inovação e à inclusão digital.

No âmbito da parceria, a UPES atuou nas seguintes frentes:

- Planejamento, estruturação e organização das atividades;
- Execução de ações formativas e tecnológicas;
- Gestão operacional e monitoramento contínuo das atividades;
- Elaboração de conteúdo, relatório técnico e demais entregas previstas.

Registra-se que os serviços foram prestados de forma satisfatória, em conformidade com os objetivos propostos, evidenciando capacidade técnica, organização operacional e qualidade na condução das atividades.

O presente atestado é emitido a pedido da instituição interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica.

Duque de Caxias, 29 de maio de 2025.



Bruna Maria Bernardo
Secretária Escolar

Bruna Maria Bernardo
Secretária Escolar
CPF: 165.033.427-85 / 16.030.822-01

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number '155' and various initials.

COLEGIO CURSO RAIZ

CNPJ 39.918.833/0001-71

Rua Joaquim Nabuco, lote 08, quadra 54 - Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ
Telefones: (21) 1756-0067 | (21) 96756-1458 | Email: colegiocurso-raiz@gmail.com
Autorização: Portaria nº 004/08 de março de 2022 CME/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Educação Colégio Curso LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 39.918.833/0001-71, com sede à Rua Joaquim Nabuco, Lote 08, Quadra 54, CEP 25560-160, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, neste ato representado por sua Diretora Pedagógica, Sra. Bárbara Cristina Silva de Souza, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a **UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.233/0001-30, presta serviços a esta instituição desde 02 de fevereiro de 2022, demonstrando reconhecida capacidade técnica, competência profissional e elevado padrão de qualidade na execução das atividades desenvolvidas.

No âmbito da parceria firmada entre as instituições, a UPES tem desempenhado papel estratégico no planejamento, estruturação, coordenação e organização das ações previstas, atuando de forma integrada na execução de atividades de caráter educacional, formativo e tecnológico. Entre suas atribuições destacam-se a gestão operacional dos projetos, o monitoramento contínuo das atividades, o acompanhamento dos indicadores de execução, a elaboração de conteúdos técnicos e pedagógicos, a produção de relatórios técnicos, pareceres e demais documentos previstos no escopo da parceria, sempre observando rigorosamente os objetivos estabelecidos.

Ao longo da parceria, as ações desenvolvidas pela UPES atenderam diretamente 660 (seiscentos e sessenta) alunos, promovendo atividades educacionais, formativas e tecnológicas com resultados significativos para o desenvolvimento pedagógico, social e humano dos estudantes, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das práticas educacionais da instituição.

Durante todo o período de execução dos serviços, a empresa tem cumprido integralmente as obrigações assumidas, observando elevados padrões de qualidade, eficiência, responsabilidade técnica, ética profissional, segurança, organização, pontualidade e conformidade com as especificações previamente pactuadas.

Atestamos, ainda, que a UPES dispõe de equipe técnica qualificada, capacidade operacional compatível com a complexidade dos serviços executados e recursos adequados para o pleno desenvolvimento de suas atividades, evidenciando comprometimento, excelência na prestação dos serviços e total atendimento às demandas desta instituição.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and marks at the bottom right, including the number 156.]

COLÉGIO CURSO RAIZ

(CNPJ: 39.918.833/0001-71)

Rua Joaquim Nabuco, lote 08, quadra 54 - Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ
Telefones: (21) 3756-0067 | (21) 96756-3458 | Email: colegiocurso-raiz@gmail.com
Autorização: Portaria nº 004/08 de março de 2022 CME/RJ

Até a presente data, não há qualquer registro que desabone sua capacidade técnica, sua idoneidade, sua conduta profissional ou o fiel cumprimento das obrigações assumidas, razão pela qual certificamos que a empresa possui plena aptidão para executar serviços de natureza semelhante e de igual ou maior complexidade.

Em face do exposto, expedimos o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, para que produza os efeitos legais cabíveis e sirva aos fins que se fizerem necessários.

São João de Meriti/RJ, 15 de junho de 2026.

Bárbara Cristina Silva de Souza
Diretora Pedagógica
Instituto de Educação Colégio Curso LTDA
CNPJ: 39.918.833/0001-71

BARBARA CRISTINA SILVA DE SOUZA
Diretora Pedagógica
CPF: 109.541.817-00 | PLS: 364
REG. Nº: 002340 | Lome: 0044

39.918.833/0001-71

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COLÉGIO RAIZ LTDA - ME

Rua Joaquim Nabuco, Lote 08 Quadra 54
Vila dos Teles, CEP: 25.560-160

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

10º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando de Lima Damasceno
Substituto de Tabelião

10º Ofício de Notas da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 3756-0067

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado como sendo original, de verdade.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2026. Em teste.
Conf. por _____

Fernando de Lima Damasceno - 04072162
Emolumentos: R\$ 4,90 TJ+Fundos: R\$ 9,46 Total: R\$ 14,36
Valor: R\$ 43845-AV1 Consulte em
<http://www.tribuna.br/portal-extrajudicial/consultas/088559> AH023190





**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DISPENSA POR ENCOMENDA
TECNOLÓGICA Nº. 000006/2022
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ – ICTIM E UNIVERSIDADE
POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA
SUSTENTABILIDADE - UPES.**

O INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, Autarquia Pública sediada na Rua Barão de Inoã, nº. 80, localizado na cidade de Maricá-RJ, CEP 24901-010, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.237.794/0001-59, neste ato representado pelo Presidente, **CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ**, nomeado pela Portaria nº. 2140/2023, publicada no JOM nº. 1514 de 20 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional sob o nº. 1300098, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.731.233/0001-30, situada na Rua Aimara, nº. 235, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21031-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente **HÉLIO RICARDO LEITE PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº 9493478S0040 MTPRSRJ e CPF nº 811.637.207-63, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 000006/2022** para prorrogação de prazo, cuja minuta foi elaborada pela DIJUR-ICTIM, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº.8.666/93. Mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses a contar de **24/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ



PROV. 1
RUBRICA 745 FLS 2193

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Maricá (JOM).

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maricá, 24 de maio de 2024.

INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
MATRÍCULA 1300098

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES
HÉLIO RICARDO LEITE PORTO
PRESIDENTE

Testemunhas:

1. _____
(Nome)
Identidade:
CPF:

2. _____
(Nome)
Identidade:
CPF:



10º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando de Lima Damasceno
Substituto do Tabelião
Mat. 94413162

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro, Maricá, RJ, CEP 24901-010

159

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1145

QUADRO RESUMO
I. NÚMERO DO DOCUMENTO
I.1. CONTR 1145/SOFTEX/UPES/ADT05
II. PARTES:
II.1. CONTRATANTE Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, Associação Civil de Direito Privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como OSCIP, inscrita no CNPJ sob nº 01.679.152/0001-25, com sede na SAUS, Quadra 1, Bloco M, Lote 1, Edifício Libertas, sala 1.404, Brasília-DF, CEP 70.070-010, representada na forma de seu Estatuto Social pelo Vice-Presidente Executivo, Diônes dos Santos Lima , brasileiro, solteiro, advogado, correio eletrônico: diones@softex.br , portador do CPF nº 053.270.446-02 e do RG nº 10.642.815 - SSP/MG e pelo Superintendente e Procurador, Nelson Luiz Falseti Filho , brasileiro, casado, superintendente, correio eletrônico: nfalseti@softex.br , portador do CPF no 269.385.758-94 e do RG no 28.661.513-7 - SSP/SP.
II.2. CONTRATADA: UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE - UPES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.233/0001-30, com sede na Rua Aimara, 235, Ramos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.031-000, neste ato representada por seu Presidente, Hélio Ricardo Leite Porto , brasileiro, divorciado, professor, correio eletrônico: upes.sustentabilidade@gmail.com , portador da Cédula de Identidade RG nº 067323300-DETRAN e inscrito no CPF sob o nº 811.637.207-63.
III. OBJETO:
III.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.
IV. VIGÊNCIA:
IV.1. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses Data de início: 30 de julho de 2026. Data de término: 30 de novembro de 2026.
V. PREÇO:

V.1. Valor total do Contrato: O valor do contrato não sofrerá alteração.	
V.2. Forma de Pagamento: A forma de pagamento não sofrerá alteração.	
VI. LOCAL E DATA:	
VI.1. Brasília, 12 de maio de 2026.	
VII. TESTEMUNHAS:	
Nome: Letícia Pontes CPF: 058.475.271-79	Nome: Haifa Castro CPF: 034.887.161-98

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual, conforme descrição do item III.1 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Contrato será prorrogado, conforme indicado no item IV do Quadro Resumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor contratual não sofrerá alteração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

O presente documento foi assinado digitalmente em via única, pelos representantes legais dos contratantes qualificados nos itens II.1 e II.2 do Quadro Resumo, através da plataforma de assinatura digital, com uma cópia original retida por cada **Parte**.

As testemunhas que assinam este instrumento estão qualificadas no item VII do Quadro Resumo.

CONTR1145-UPES-ADT05

Código do documento 02749d5a-3fbc-4eee-80f5-d1d77ae9b53c



Assinaturas



Francisco José Monteiro Neto
francisco.neto@softex.br
Aprovou

Francisco José Monteiro Neto



Leticia de Lima Pontes
leticia@softex.br
Assinou como testemunha

Leticia de Lima Pontes



Haifa Oliveira de Castro
haifa.castro@softex.br
Assinou como testemunha

Haifa Castro



André Pinheiro de Oliveira Júnior
upes.sustentabilidade@gmail.com
Assinou como parte

André Pinheiro de Oliveira Júnior



Nelson Luiz Falseti Filho
nfalseti@softex.br
Assinou como parte



DIONES DOS SANTOS LIMA
diones@softex.br
Assinou como parte

DIONES DOS SANTOS LIMA

Eventos do documento

15 May 2026, 10:40:54

Documento 02749d5a-3fbc-4eee-80f5-d1d77ae9b53c **criado** por SOFTEX - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO (7b868d65-2057-47b0-b19b-985c175b87c5). Email: softex@softex.br. - DATE_ATOM: 2026-05-15T04:40:54-09:00

15 May 2026, 10:41:04

Assinaturas **iniciadas** por SOFTEX - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO (7b868d65-2057-47b0-b19b-985c175b87c5). Email: softex@softex.br. - DATE_ATOM: 2026-05-15T04:41:04-09:00

15 May 2026, 18:02:17

FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO NETO **Aprovou** (33e4d18c-02de-492e-bb9b-ae17dc052a7f) - Email: francisco.neto@softex.br - IP: 177.55.224.130 (177.55.224.130.blinktelecom.com.br porta: 34164) - Geolocalização: -19.937443267478756 -43.98146354811331 - Documento de identificação informado: 846.368.156-53 - DATE_ATOM: 2026-05-15T18:02:17-03:00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'A', '16', and '15']

18 May 2026, 08:39:48

LETICIA DE LIMA PONTES **Assinou como testemunha** (8713b7f0-1fe8-4ca7-abdd-70ecfaef5dc8) - Email: leticia@softex.br - IP: 201.28.106.58 (201-28-106-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 28362) - Geolocalização: -15.798784221242963 -47.877177553545096 - Documento de identificação informado: 058.475.271-79 - DATE_ATOM: 2026-05-18T08:39:48-03:00

18 May 2026, 19:20:56

HAIFA OLIVEIRA DE CASTRO **Assinou como testemunha** (49ae93d4-4bc0-4211-ae31-b3f3150da3db) - Email: haifa.castro@softex.br - IP: 45.224.198.54 (45-224-198-54.allrede.tec.br porta: 12452) - Documento de identificação informado: 034.887.161-98 - DATE_ATOM: 2026-05-18T19:20:56-03:00

20 May 2026, 13:58:33

ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR **Assinou como parte** - Email: upes.sustentabilidade@gmail.com - IP: 177.192.22.245 (b1c016f5.virtua.com.br porta: 44550) - Documento de identificação informado: 095.978.937-54 - DATE_ATOM: 2026-05-20T13:58:33-03:00

21 May 2026, 11:12:24

NELSON LUIZ FALSETI FILHO **Assinou como parte** (61ee45ed-ac9e-43ee-b195-7fe2f14168e4) - Email: nfalseti@softex.br - IP: 201.28.106.58 (201-28-106-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 12226) - Geolocalização: -15.798449125642913 -47.87702859147685 - Documento de identificação informado: 269.385.758-94 - DATE_ATOM: 2026-05-21T11:12:24-03:00

22 May 2026, 11:21:37

DIONES DOS SANTOS LIMA **Assinou como parte** (8101cc3a-df5f-4168-8d59-f09aae4c156a) - Email: diones@softex.br - IP: 201.28.106.58 (201-28-106-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 51188) - Documento de identificação informado: 053.270.446-02 - DATE_ATOM: 2026-05-22T11:21:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c9730662081ae7c8fe168fa850bc9293bc6a1ec3c632f09b93805b61208da0d

(SHA512):ff749fbfe243620ce41357de4c16177981c79617cddac7628164e7bbd114d9eea5e8471d312c8321ff23314c2c63d26560bd5159b2a9a196da7c17bb9ace9979

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASILAssinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Handwritten signatures and marks in the bottom right corner, including a large signature and several initials or stamps.

**TERMO DE CONTRATO DE DISPENSA
POR ENCOMENDA TECNOLÓGICA Nº
000006/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O
INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO – ICTIM E A UNIVERSIDADE
POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A
SUSTENTABILIDADE - UPES.**

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, Autarquia Pública Municipal, sediada na Rua Barão de Inoã, 72, localizado na cidade de Maricá-RJ - CEP 24901-010, inscrito no CNPJ sob o nº 36.237.794/0001-59, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **CELSO PANSERA**, nomeado pela Portaria 002/2020, publicada no JOM 1017 de 06 de Janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1300000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE - UPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.731.233/0001-30, sediada na Rua Aimara, 235 – Ramos – RJ - CEP.: 21031-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HELIO RICARDO LEITE PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº9493478S004, expedida pelo GMTPSRJ, inscrito no CPF sob o n.º 811.637.20763, Resolvem celebrar o presente **CONTRATO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ENCOMENDA TECNOLÓGICA**, decorrente do processo administrativo nº 4846/2020 que se regerá pela Lei nº 10.973/2004 e o Decreto nº 9.283/2018, e pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1 DO OBJETO

O objeto do projeto de Pesquisa Científico-Tecnológico é a realização de desenvolvimento tecnológico incremental, de base científica, para a promoção de uma cultura de bem viver alimentar através da construção de um ecossistema colaborativo e de cooperação envolvendo atores do município de Maricá e região, articulando os diversos setores envolvidos para o apoio da agricultura familiar, agroecológica e orgânica. Com isto, será possível movimentar a economia local no município e região e tornar Maricá uma referência na produção e promoção da alimentação saudável e orgânica, abrangendo os três princípios do tripé da sustentabilidade: social, ambiental

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



e econômico, com base nos elementos descritos no Termo de Referência anexo a este Contrato.

1.1 Fazem parte integrante deste Contrato:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Plano de Trabalho – Etapas de Execução e Cronograma Físico-Financeiro, memória de cálculo;
- c) Anexo III - Termo de Propriedade ou Registro de Patente já existentes
- d) Anexo IV - Termo de Sigilo e Confidencialidade;
- e) Anexo V - Matriz de risco.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Artigo 28 do Decreto nº 9.283/2018, até um limite de 120 (cento e vinte) meses, observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Para prorrogação do contrato, deverá haver parecer favorável emitido pelo **ICTIM/COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**, a partir das métricas obtidas e da técnica dos **COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO E COMITÊ CIENTÍFICO** criados e publicados em 16/03/22 no JOM 1286 com errata no dia 25/03/22 no JOM 1290, considerando os resultados atingidos pelo **CONTRATADO** na execução do Projeto de Encomenda Tecnológica, nos termos previstos no Termo de Referência;

2.1.2 A Administração mantenha interesse na continuação da execução contratual;

2.1.3 O **CONTRATADO** manifeste expressamente interesse na prorrogação.

3 DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

3.1 O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato serão realizados por etapas descritas no TR, pela **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** e pelos **COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO E COMITÊ CIENTÍFICO** designado pelo **CONTRATANTE**, devendo se pautar pela análise e mensuração dos resultados alcançados em cada etapa do cronograma, para avaliação da execução contratual a partir de uma perspectiva de êxito, nos termos do Artigo 28 do Decreto nº 9.283/2018.

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



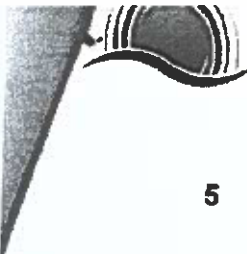
- 3.1.1 O ICTIM deverá verificar a cada etapa o cumprimento de sua execução contratual e o cronograma físico-financeiro previamente estabelecidos, e o atingimento das metas previstas no Termo de Referência.
- 3.1.2 A verificação descrita na Cláusula 3.2 restringir-se-á à análise dos resultados obtidos em cada etapa da execução contratual, através das métricas de desempenho previamente estabelecidos no Termo de Referência, em confronto com as metas pactuadas e no esforço de desenvolvimento das respectivas atividades.

3.2 Os **COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO E COMITÊ CIENTÍFICO**, emitirá parecer a cada etapa, que deverá subsidiar o pagamento do esforço desempenhado pelo **CONTRATADO**, conforme previsto na Cláusula 6 deste Contrato.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Proporcionar ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.
- 4.2 Fiscalizar a execução do objeto contratual através da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO e dos COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO E COMITÊ CIENTÍFICO**, podendo, em decorrência, solicitar providências do **CONTRATADO**, que atenderá ou justificará no prazo máximo de 48 horas.
- 4.3 Monitorar a execução do objeto contratual, por meio da mensuração dos resultados alcançados em relação àqueles previstos, de modo a permitir a avaliação da sua perspectiva de êxito, além de indicar eventuais ajustes que preservem o interesse das partes no cumprimento dos objetivos pactuados;
- 4.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **CONTRATADO**.
- 4.5 Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO**, de acordo com a forma e prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro presente no Anexo II e nas Cláusulas 3 e 6 deste Contrato.
- 4.6 Notificar previamente ao **CONTRATADO** quando da aplicação de sanções administrativas, observado o devido processo legal.
- 4.7 Emitir nota de empenho e efetuar os pagamentos no valor resultante da conclusão de cada etapa, através das métricas e do esforço, com a retenção dos impostos devidos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.8 Efetuar o pagamento pela entrega das respectivas etapas indicados no Anexo II, por crédito em conta corrente do **CONTRATADO**, conforme Decreto Municipal nº 158/2018.
- 4.9 Havendo atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, serão aplicadas as normas da Lei 8666/93 e do Decreto 158/2018.

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar o objeto contratual, de acordo com o Plano de Trabalho exposto no Anexo II deste Contrato, contendo as etapas de execução e o cronograma físico-financeiro previamente estabelecidos.
- 5.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no Termo de Referência.
- 5.3 Obter todas as autorizações, aprovações e franquias necessárias a legalidade desenvolvimento da solução, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis/ regulamentos aplicáveis. É obrigatório o cumprimento do pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas pela Administração Pública.
- 5.4 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto deste Contrato e também das demais informações internas do **CONTRATANTE** a que o **CONTRATADO** tiver conhecimento ou de terceiros que tomar conhecimento em razão deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido. O Anexo – Termo de Sigilo e Confidencialidade, parte integrante desse contrato, trata sobre o assunto;
- 5.5 É vedada a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais do **CONTRATADO** tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**;
- 5.6 Apresentar ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nas dependências do **ICTIM** para a execução do serviço;
- 5.7 Indicar formalmente preposto, visando a estabelecer contatos com o **CONTRATANTE**;
- 5.8 Validar as soluções utilizando prototipação, excetuando em casos de processo, e encaminhar relatórios com ajustes realizados antes de iniciar a construção para reduzir riscos;
- 5.9 Conduzir a dinâmica ágil do projeto provocando reuniões de alinhamento para a elaboração dos relatórios para cada ciclo, planejamento, demonstrações, validação de critérios de aceite, entre outros;
- 5.10 Informar de acordo com plano de trabalho quanto à evolução do projeto e aos resultados parciais alcançados;
- 5.11 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.
- 5.12 Responsabilizar-se pelo esforço no desenvolvimento do objeto deste

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta, ou indiretamente, causar ou provocar ao **CONTRATANTE**.

- 5.13 Assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho de execução do objeto contratado, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do objeto contratado, ainda que ocorridos na via pública.
- 5.14 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- 5.15 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- 5.16 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do §1º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do §2º, Inciso II do mesmo artigo.
- 5.17 Não caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira.
- 5.18 Não interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.
- 5.19 Manter atualizados seus dados cadastrais.
- 5.20 A **CONTRATADA**, assume exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com o **CONTRATANTE**.
- 5.21 Ser responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.
- 5.22 Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;
- 5.23 Observar e cumprir as demais condições estabelecidas nos anexos deste instrumento.

6 DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O valor do presente Contrato, referente à execução total do objeto contratual, é de R\$ 5.222.000,00 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil reais), devendo ser observado o disposto no Anexo II do Contrato (Termo de Referência).
- 6.2 O ICTIM fará o pagamento do Projeto, por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceito pelo ICTIM, depois
- Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com

de atestada a entrega pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO/COMITÊS DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO E COMITÊ CIENTÍFICO.

Parágrafo primeiro: O pagamento será realizado na forma abaixo:

ETAPAS	PRODUTO	% DESEMBOLSO	VALORES	PRAZO DE DESEMBOLSO
II	Assinatura do Contrato	10%	R\$ 522.200	abr/22
I	Relatório de Gestão referente as atividades de locação e projeto básico de engenharia e arquitetura do Restaurante à Escola e montagem da equipe	20%	R\$ 1.044.400,00	mai/22
	Montagem da plataforma pedagógica de formação			
	Estruturação Técnico- Administrativa do Restaurante à Escola			
	Pesquisas sobre demanda de formação e qualificação profissional			
II	Desenvolvimento de Ferramentas Digitais de Gestão	20%	R\$ 1.044.400,00	jun/22
	Pessoal			
	Desenvolvimento de equipamentos necessários em geral			
	Desenvolvimento de Plataforma à Escola			
III	Certificação da 1ª Turma	15%	R\$ 783.300,00	dez/22
	Publicação de Revista sobre a experiência do Projeto			
	Encontro de Produtores Urbanos do Maricá à região			
	1º Seminário de Empreendedorismo popular voltado a práticas de alimentação saudável			
IV	Pessoal	15%	R\$ 783.300,00	abr/23
	Imagens para produção de materiais			
	2º Seminário de Empreendedorismo popular voltado a práticas de alimentação saudável, encontro de negócios			
	Manutenção			
V	Certificação da 4ª Turma	15%	R\$ 783.300,00	abr/23
	3º Seminário de Empreendedorismo popular voltado à práticas de alimentação saudável, encontro de negócios			
VI	Manutenção	15%	R\$ 783.300,00	abr/23
	Pessoal			
VII	Imagens para produção de materiais	15%	R\$ 783.300,00	abr/23
	Manutenção			
Total R\$ 5.222.000,0				

Parágrafo segundo: O pagamento observará ainda o disposto no art. 40, inciso XIV, "a" da Lei Federal 8.666, de 1993, e será realizado através de ordem

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**, desde que cumpridos todo cronograma do Termo de Referência e em consonância com o respectivo capítulo do Decreto Municipal nº 158/2018.

- 6.3 Considera-se ocorrido a execução do projeto, no momento em que o **CONTRATANTE** atestar relatório final, conforme estabelecido no cronograma o objeto do contrato.
- 6.4 O pagamento só será realizado com comprovação da regularidade fiscal e/ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.5 Havendo erro nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 6.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.7 Antes de cada pagamento ao contratado, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas em lei.
- 6.8 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.9 Previamente ao depósito do pagamento, o ICTIM deverá realizar consulta descrita no item 6.7.
- 6.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.11 A remuneração estipulada nesta Cláusula incluirá todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificadas:

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



Natureza das despesas: 3.3.3.90.39

Fonte de recursos: Royalties

Programa de Trabalho: 94.01.19.573.0078.2414

Empenho nº 126 /2022

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

8 DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 8.1 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato, nos termos da legislação, cabendo a adoção do índice/indicador mais próximo da efetiva variação dos preços objeto deste Contrato.
- 8.2 Não havendo índices com uma dessas características, deve ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil.

9 PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

- 9.1 Novidades tecnológicas surgidas no decorrer do projeto, excluídos desenvolvimentos anteriores a ele, serão protegidos ou não na forma de patente, entre o ICTIM, I PIATTI, AÇOUGUE VEGANO, TOMATES DO BRASIL, UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE - UPES, e outras empresas que vierem a integrar o projeto a partir da data de seus respectivos ingressos, sendo a propriedade intelectual repartida de acordo com a proporção de suas respectivas participações nas inovações/melhoramento tecnológico.

Parágrafo primeiro - Eventuais resultados econômicos decorrentes da concessão do fomento serão compartilhados entre as partes, na proporção de 0,5% (meio por cento) sobre o valor de venda dos produtos ou serviços que respectivamente produzirem, divididos de acordo com a proporção de suas respectivas participações e o ICTIM, independentemente de o invento ser ou não patentado.

Parágrafo segundo - O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome das empresas parceiras.

Parágrafo terceiro - O ICTIM e os desenvolvedores da solução, poderão, a seu

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com

critério, ceder a terceiros, públicos ou privados, parcial ou totalmente, onerosa ou gratuitamente, a tecnologia resultante do projeto, desde que, em comum acordo entre os parceiros, através de instrumento específico devidamente assinado entre as PARTES.

- 9.2 Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um parceiro que este venha a utilizar para execução do Projeto continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro parceiro cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do seu proprietário.
- 9.3 Eventuais impedimentos de um dos desenvolvedores da solução não prejudicará a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual pelos demais.
- 9.4 As Partes devem assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que a solução proposta e que a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinja direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros.
- 9.5 Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, desenvolvedores da solução concordam que as medidas judiciais cabíveis visando coibir a infração do respectivo direito podem ser adotadas em conjunto ou separadamente.
- 9.6 Caberá ao solicitante da patente, com exclusividade, a responsabilidade de preparar, arquivar, processar e manter pedidos de patente no Brasil e em outros países.
- 9.7 As decisões relacionadas à preparação, processamento e manutenção de pedido de patente das tecnologias resultantes deste instrumento, no Brasil e em outros países, devem ser tomadas em conjunto pelos partícipes, ora acordantes.
- 9.8 Na hipótese de eventual infração de qualquer patente relacionada às tecnologias resultantes, os desenvolvedores da solução concordam que as medidas judiciais cabíveis visando a coibir a infração da respectiva patente podem ser adotadas pelos partícipes, em conjunto ou separadamente.
- 9.9 Tanto no que se refere à proteção da propriedade intelectual quanto às medidas judiciais, os desenvolvedores da solução concordam que as despesas deverão ser suportadas de acordo com os percentuais definidos na exploração comercial das tecnologias.

10 DA DIVULGAÇÃO E DAS PUBLICAÇÕES

Rua Barão de Inoá, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



- 10.1 Os desenvolvedores da solução concordam em não utilizar o nome do outro ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa ao contrato ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito da PARTE referida.
- 10.2 Fica vedado aos desenvolvedores da solução utilizar, no âmbito deste Objeto, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- 10.3 Os desenvolvedores da solução não poderão utilizar o nome, logomarca ou símbolo um do outro em promoções e atividades afins alheias ao objeto deste Termo de referência, sem prévia autorização dos respectivos desenvolvedores da solução sob pena de responsabilidade civil em decorrência do uso indevido do seu nome e da imagem.

As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais, relacionados com os recursos do presente Termo de Referência, deverão mencionar expressamente os recursos recebidos.

11 DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS

- 11.1 Os desenvolvedores da solução adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Termo de Referência, inclusive na adoção de medidas que assegurem a tramitação do processo, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização dos desenvolvedores da solução.
- 11.2 Os desenvolvedores da solução informarão aos seus funcionários e prestadores de serviços e consultores que necessitem ter acesso às informações e conhecimentos que envolvem o objeto do Termo de Referência, acerca das obrigações de sigilo assumidas, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações que estes possam cometer.
- 11.3 Os desenvolvedores da solução farão com que cada pessoa de sua organização, ou sob o seu controle, que receba informações confidenciais, assuma o compromisso de confidencialidade, por meio assinatura de Termo de Confidencialidade anexo ao contrato.
- 11.4 Não haverá violação das obrigações de CONFIDENCIALIDADE previstas no Termo de Referência/Contrato nas seguintes hipóteses:
- 11.4.1 informações técnicas ou comerciais que já sejam do conhecimento das PARTES na data da divulgação, ou que tenham sido comprovadamente desenvolvidas de maneira independente e sem relação com o Acordado pelo desenvolvedor da solução que a revele;

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



- 11.4.2 Informações técnicas ou comerciais que sejam ou se tornem de domínio público, sem culpa da(s) Desenvolvedor(es) da solução;
- 11.4.3 Qualquer informação que tenha sido revelada somente em termos gerais, não será considerada de conhecimento ou domínio público.
- 11.4.4 Informações técnicas ou comerciais que sejam recebidas de um terceiro que não esteja sob obrigação de manter as informações técnicas ou comerciais em confidencialidade;
- 11.4.5 informações que possam ter divulgação exigida por lei, decisão judicial ou administrativa;
- 11.4.6 revelação expressamente autorizada, por escrito, pelas PARTES.
- 11.5 A divulgação científica, por meio de artigos em congressos, revistas e outros meios, relacionada ao objeto poderá ser realizada mediante autorização por escrito dos Desenvolvedores da solução, e não deverá, em nenhum caso, exceder ao estritamente necessário para a execução das tarefas, deveres ou contratos relacionados com a informação divulgada.
- 11.6 As obrigações de sigilo em relação às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS serão mantidas durante o período de vigência de desenvolvimento desta solução.
- 11.7 Para efeito dessa cláusula, todas as informações referentes ao "projeto" serão consideradas como INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, retroagindo às informações obtidas antes da assinatura do acordo. Para efeito dessa cláusula, a classificação das informações como confidenciais será de responsabilidade de seu titular, devendo indicar os conhecimentos ou informações classificáveis como CONFIDENCIAIS por qualquer meio.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 A inobservância, pelo CONTRATADO, de qualquer Cláusula ou obrigação constante deste Contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará o CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, observado o seguinte:
- 12.2 Pelo atraso no início da execução contratual, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, multa de 0,5% (meio por cento) por sobre o valor do Contrato. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- 12.3 Pela inexecução parcial, multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia sobre o valor correspondente à etapa de execução não executada ou executada sem a comprovação das métricas ou comprovação de esforço;

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



- 12.4 Pela inexecução total, caracterizada pelo não cumprimento total do objeto ajustado, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato;
- 12.5 Pelo descumprimento de quaisquer outras obrigações estabelecidas neste Contrato não previstas nas Cláusulas anteriores, multa 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato.
- 12.6 A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ocorreu, e dela será notificado o **CONTRATADO**.
- 12.7 Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, caberá recurso ao ICTIM, a ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 12.8 O valor da multa que vier a ser aplicado será expressamente comunicado ao **CONTRATADO** e o respectivo montante será descontado da remuneração devida nos termos da Cláusula 6 deste Contrato.
- 12.9 A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta Cláusula não elidirá o direito do **CONTRATANTE** de exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar ao ICTIM.

13 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1 Sem prejuízo da responsabilidade assumida no Contrato, o **CONTRATADO** poderá subcontratar, hipótese em que o subcontratado deverá observar as mesmas regras de proteção de segredo e sigilo, tecnológico e comercial aplicáveis ao **CONTRATADO**.
- 13.2 Poderá ainda subcontratar nas etapas que envolvam a necessidade de conhecimento complexo não disponível na equipe do **CONTRATADO** ou partes do produto que possam ser adquiridas para acelerar o desenvolvimento sem acréscimos de custos para o **CONTRATANTE**, para garantir a execução do projeto.

14 DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 São aplicáveis as disposições da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



- 14.3 Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.4 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito ao **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, em conformidade com o § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;
 - c) judicial, nos termos da legislação;
 - d) na verificação de inviabilidade técnica ou econômica do desenvolvimento do projeto, comprovado por meio de avaliação técnica e financeira conduzida pelo **CONTRATANTE**, poderá haver rescisão do contrato, por ato unilateral do **CONTRATANTE**, ou por acordo entre as partes, de modo amigável;
 - e) na hipótese descrita acima, deverá ser realizado pagamento ao **CONTRATADO** referente às despesas já incorridas na execução efetiva do projeto, consoante o cronograma físico-financeiro estabelecido.
- 14.5 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do **CONTRATADO**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido, recebendo os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão, se for o caso, quando devidamente comprovados.
- 14.6 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.7 O **CONTRATADO** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.8 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 14.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.11 Indenizações e multas.

15 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 15.1 O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente Contrato.
- 15.2 No caso de modificações financeiras, poderá haver a necessidade de

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



manifestação prévia do contratante e de avaliação dos recursos orçamentários disponíveis, conforme legislação em vigor.

16 DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

16.1 Na hipótese de, ao final da vigência contratual, a execução contratual ser conduzida nos moldes contratados e os resultados obtidos serem diversos daqueles almejados em função do risco tecnológico, comprovado por meio de métricas e conduzida pelo esforço do **CONTRATADO**, o pagamento obedecerá aos termos estabelecidos na Cláusula 6 deste Contrato.

16.2 Ao final da vigência contratual, poderão as partes optar pela celebração de contrato, com dispensa de licitação, para fornecimento em escala do produto e/ou a utilização de outros mecanismos permitidos observado o disposto no Artigo 20, § 4º, da Lei nº 10.973/2004 e nos Artigos 31 e 32 do Decreto nº 9.283/2018.

17 DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

17.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação feita com base no artigo 24º da Lei 8.666/93, será disponibilizada em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

17.2 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência do **CONTRATANTE** e à proposta do **CONTRATADO**.

18 DO FORO

18.1 É eleito o Foro do Município de Maricá- RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.973/2004, o Decreto nº 9.283/2018 e demais normas aplicáveis.

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com



- 19.2 Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
- 19.3 Aplicam-se supletivamente a este Contrato, os princípios e normas de direito privado, sobretudo as disposições do código civil.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maricá, 25 de Maio de 2022.

CELSO PANSERA
DIRETOR/PRESIDENTE ICTIM

HELIO RICARDO LEITE PORTO

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE -
UPES

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Rua Barão de Inoã, 72 – Centro – Maricá – RJ – CEP: 24901-010
e-mail: ictimarica@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTANTE:

IBS – Instituto Brasil Social

CNPJ: 05.638.402/0001-30

ATESTADA:

Universidade Popular de Educação para a Sustentabilidade – UPES

CNPJ: 44.731.233/0001-30

O Instituto Brasil Social – IBS, por meio de seu representante legal, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a Universidade Popular de Educação para a Sustentabilidade – UPES prestou serviços técnicos especializados de forma satisfatória, demonstrando elevado padrão de qualidade, capacidade operacional, competência técnica e pleno cumprimento das obrigações assumidas.

No âmbito das atividades desenvolvidas, a UPES executou ações relacionadas à gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com destaque para:

- Planejamento, coordenação e gerenciamento de projetos de pesquisa aplicada voltados às políticas públicas;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas, incluindo concepção, especificação funcional e acompanhamento da implementação de sites, portais institucionais, plataformas digitais e aplicativos;
- Pesquisa, desenvolvimento e implantação de ferramentas tecnológicas destinadas ao fortalecimento das políticas públicas de Educação, Economia Criativa, inovação social e desenvolvimento territorial;
- Estruturação de ambientes digitais para gestão, monitoramento, comunicação e disseminação de informações estratégicas;
- Elaboração de metodologias, diagnósticos, indicadores e instrumentos de apoio à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;
- Integração de soluções digitais com processos de gestão, formação, participação social e inovação tecnológica.

Durante toda a execução dos serviços, a Universidade Popular de Educação para a Sustentabilidade – UPES demonstrou elevado nível técnico, capacidade de planejamento, cumprimento de prazos, eficiência operacional, responsabilidade institucional e excelência na condução das atividades contratadas, atendendo integralmente às expectativas desta instituição.

Em razão do desempenho apresentado, declaramos que a UPES possui capacidade técnica e operacional para desenvolver, coordenar e executar projetos de pesquisa, inovação, transformação digital e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas aplicadas às políticas públicas, especialmente nas áreas de Educação, Economia Criativa, Desenvolvimento Social e Inovação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza os efeitos legais cabíveis.

Rio de Janeiro 14 de julho de 2026.

Rosalvo Costa Correia

IBS – Instituto Brasil Social
Nome do Representante Legal: Rosalvo Costa Correia
Cargo: Presidente
CPF: 651.183.247-34

05.638.402/0001-30
INSTITUTO BRASIL SOCIAL
DESDE 2003
Av. 13 de Maio, 23 Salas 2216, 2215
Centro - CEP 20031-007
RIO DE JANEIRO - RJ

Rosalvo Costa Correia
Diretor Geral



TERMO DE PARCERIA TÉCNICA

TERMO DE PARCERIA TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E A UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROJETO "VÍDEO-ARTES BRASILIDADES".

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **04.588.996/0001-59**, cito a Avenida Presidente Vargas, 962, sala 511, Centro – RJ, doravante denominada simplesmente **SOLARES ASC**;

e, de outro lado,

AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA E A UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **44.731.233/0001-30**, cito a Rua Aimara, 235, Ramos – RJ, doravante denominada simplesmente **UPES**;

resolvem celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre as partes para o desenvolvimento e execução do projeto **"Vídeo-artes"**

SOLARES AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ 04.588.996/0001-59

Avenida Presidente Vargas, 962, SI 511, CEP 20071-002, Centro, Rio de Janeiro, RJ
E-mail: atendimento@solaresasc.org Fone: +55 21 98895-8000

Brasilidades", iniciativa voltada à formação profissional em audiovisual de 300 jovens residentes em comunidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A parceria tem como finalidade fortalecer a qualidade técnica, metodológica e operacional do projeto, por meio da integração de conhecimentos, experiências e boas práticas desenvolvidas pelas instituições parceiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOLARES

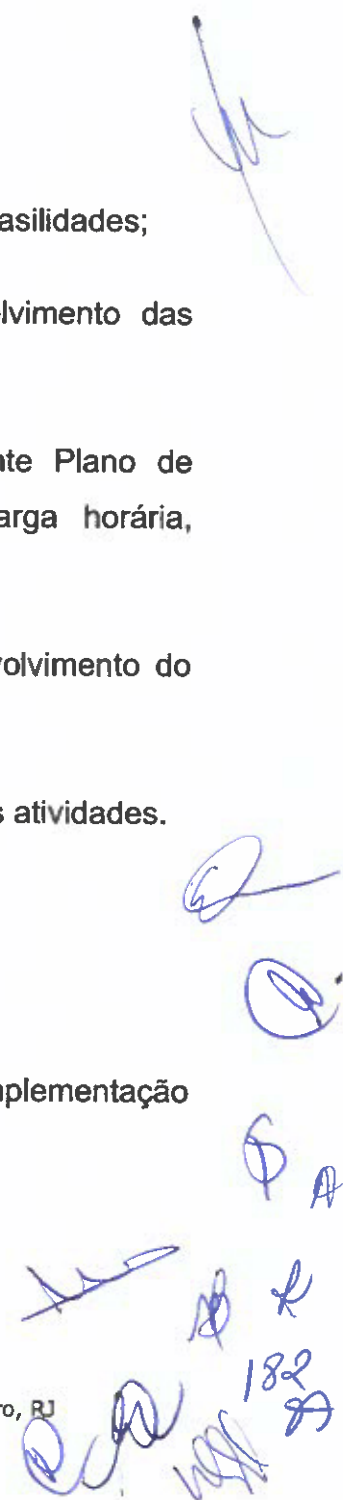
Compete à SOLARES:

- I. Coordenar a execução geral do Projeto Oficinas de Vídeo-artes Brasilidades;
- II. Disponibilizar estrutura administrativa necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- III. Realizar o acompanhamento das ações executadas mediante Plano de Trabalho contendo metas, indicadores, público beneficiário, carga horária, cronograma e avaliação de impacto social;
- IV. Promover a articulação institucional necessária para o desenvolvimento do projeto;
- V. Produzir e organizar a documentação relacionada à execução das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UPES

Compete à UPES:

- I. Disponibilizar apoio técnico especializado para o planejamento, implementação e acompanhamento das atividades do projeto;

The right side of the document contains several handwritten signatures and initials in blue ink. At the top, there is a long, sweeping signature. Below it, there are several circular or oval-shaped marks, some of which appear to be initials. Further down, there are more complex signatures, including one that looks like "SA" and another that includes the number "182". At the bottom right, there are several more signatures and initials, some of which are partially cut off.

- II. Contribuir com conhecimentos metodológicos, pedagógicos e técnicos relacionados às ações socioeducativas e de qualificação desenvolvidas pelo projeto;
- III. Participar de reuniões técnicas, quando solicitado, visando ao aperfeiçoamento das estratégias de execução;
- IV. Apoiar a elaboração de orientações técnicas, instrumentos metodológicos, indicadores, processos de monitoramento e avaliação por resultados;
- V. Compartilhar experiências e boas práticas institucionais que contribuam para o alcance dos objetivos do projeto.

Parágrafo único. A participação da UPES no âmbito deste Termo caracteriza-se exclusivamente como **parceria técnica**, não gerando vínculo empregatício, obrigação financeira ou transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATUAÇÃO EM REDE E DA GOVERNANÇA

As partes reconhecem que a presente parceria observa os princípios da atuação em rede previstos nos arts. 35-A, 35-B e 35-C da Lei nº 13.019/2014. A SOLARES atuará como OSC Celebrante, responsável pela coordenação geral, representação institucional e eventual gestão de recursos captados. A UPES atuará como OSC Executante, responsável pela execução técnico-metodológica, respondendo pelas atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os materiais didáticos, metodologias, tecnologias sociais, conteúdos pedagógicos e demais produtos intelectuais desenvolvidos conjuntamente serão de titularidade compartilhada das instituições, assegurada cessão recíproca gratuita para utilização em projetos sociais, sendo vedada sua exploração comercial por terceiros sem autorização expressa de ambas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as instituições signatárias, sendo as atividades desenvolvidas em regime de cooperação técnica e institucional. A presente parceria possui natureza exclusivamente social, filantrópica e não lucrativa, inexistindo distribuição de resultados, lucros ou vantagens entre as partes, em consonância com seus objetivos estatutários.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da data de assinatura deste termo a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação formal à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. As partes comprometem-se a atuar de forma colaborativa para o cumprimento dos objetivos do Projeto Oficina de Vídeo-artes Brasilidades;
- II. A utilização dos nomes, marcas ou logotipos das instituições em materiais de divulgação deverá ocorrer mediante prévia concordância das partes;
- III. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os signatários.

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PESQUISA DE PREÇO



UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARÁ, Nº 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 - NAVES DO CONHECIMENTO - IRAJÁ, TRIAGEM, VILA ALIANÇA E SANTA CRUZ

ANEXO II - PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS (Valor Estimado)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	Mensal	Total
1	RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DAS NAVES E GESTÃO DA SEDE (Encargos, Benefício e demais previsões trabalhistas)	Qtd Pessoal total	70	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	Salário Base	Unit. por Cargo (encargos, previdência, férias, rescisão etc)	Unitário	Total
1.1	Cargo/Salário										
1.1.1	Coordenador Geral	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 7.916,67	R\$ 12.874,19	R\$ 12.874,19	R\$ 308.980,5
1.1.2	Subcoordenador	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 6.500,00	R\$ 10.664,19	R\$ 10.664,19	R\$ 255.940,6
1.1.3	Coordenador administrativo Financeiro	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 4.500,00	R\$ 7.544,21	R\$ 7.544,21	R\$ 181.060,9
1.1.4	Assistente administrativo	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 3.800,00	R\$ 6.452,21	R\$ 6.452,21	R\$ 154.853,1
1.1.5	Assistente de escritório	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 2.300,00	R\$ 4.208,74	R\$ 4.208,74	R\$ 101.009,8
1.1.6	Coordenador de conteúdo pedagógico	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 6.500,00	R\$ 10.664,19	R\$ 10.664,19	R\$ 255.940,6
1.1.7	Coordenador de comunicação	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 5.165,54	R\$ 8.582,45	R\$ 8.582,45	R\$ 205.978,7
1.1.8	Designer	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 3.450,00	R\$ 5.921,52	R\$ 5.921,52	R\$ 142.116,4
1.1.9	Social média	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 3.500,00	R\$ 5.995,99	R\$ 5.995,99	R\$ 143.903,6
1.1.10	Suporte Técnico	Mês	2	24	-	-	-	R\$ 2.700,00	R\$ 4.804,49	R\$ 9.608,98	R\$ 230.615,6
1.1.11	ASSG	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 2.250,00	R\$ 4.134,28	R\$ 4.134,28	R\$ 99.222,6
1.1.12	Técnico Manutenção Predial	Mês	1	24	-	-	-	R\$ 2.300,00	R\$ 4.208,74	R\$ 4.208,74	R\$ 101.009,8
1.1.13	Motorista	Mês	4	24	-	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 4.506,62	R\$ 18.026,48	R\$ 432.635,5
1.1.14	Coordenador	Mês	8	24	-	-	-	R\$ 4.546,00	R\$ 7.615,97	R\$ 30.495,36	R\$ 731.948,8
1.1.15	Supervisor	Mês	8	24	-	-	-	R\$ 3.533,33	R\$ 6.045,63	R\$ 48.365,04	R\$ 1.161.042,5
1.1.16	Agente Educacional	Mês	4	24	-	-	-	R\$ 3.800,00	R\$ 6.452,21	R\$ 25.808,85	R\$ 619.412,4
1.1.17	Assessor Pedagógico	Mês	4	24	-	-	-	R\$ 3.624,67	R\$ 6.181,66	R\$ 24.726,66	R\$ 593.439,6
1.1.18	Técnico de Empregabilidade	Mês	8	24	-	-	-	R\$ 3.150,00	R\$ 5.474,71	R\$ 43.797,68	R\$ 1.051.143,7
1.1.19	Suporte a Lan Table	Mês	8	24	-	-	-	R\$ 2.400,00	R\$ 4.357,68	R\$ 34.861,45	R\$ 836.674,1
1.1.20	Recepcionista	Mês	8	24	-	-	-	R\$ 3.500,00	R\$ 5.995,99	R\$ 47.983,94	R\$ 1.155.614,1
1.1.21	Dinamizador Social	Mês	4	24	-	-	-	R\$ 2.250,00	R\$ 4.134,28	R\$ 16.537,12	R\$ 399.290,9
1.1.22	Auxiliar de Serviços Gerais	Mês	8	24	-	-	-			R\$ 32.000,00	R\$ 768.000,0
1.2	DESPESA DE MANUTENÇÃO - OPERAÇÃO										
2.1	Manutenção	Unid. de Medida	4	24	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 768.000,0
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - OPERAÇÃO										
2.1	Descrição										
2.1.1	Seguro Patrimonial	Serviço	4	24	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,0
2.1.2	Telefone	Serviço	4	24	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 19.200,0
2.1.3	Rede de Internet / WIFI	Serviço	4	24	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,0
2.1.4	Prestação de serviço de vigia noturno	Serviço	16	24	R\$ 5.184,63	R\$ 5.184,63	R\$ 5.184,63	R\$ 5.184,63	R\$ 5.184,63	R\$ 82.954,08	R\$ 1.990.897,0
2.1.5	Despesa com Água	Serviço	4	24	R\$ 2.000,00	R\$ 1.990,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.996,67	R\$ 1.996,67	R\$ 7.986,67	R\$ 191.680,0
2.1.6	Despesas com Luz	Serviço	4	24	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 1.920.000,0
2.2	DESPESAS OUTRAS - OPERAÇÃO										
2.2.1	Atualização de Equipamento	Unid.	4	24	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02 - NAVES DO CONHECIMENTO - IRAJÁ, TRIAGEM, VILA ALIANÇA E SANTA CRUZ

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
 CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
 EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488



ANEXO II - PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS (Valor Estimado)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	Mensal	Total
2.2.2	Licenças	Unid	200	24	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,0
2.2.3	Transporte dinamizador	Unid	4	24	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,0
2.2.4	Manutenção de Equipamento	Unid	4	24	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 19.200,0
2.2.5	Material de Escritório	Unid	4	24	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,0
2.2.6	Material de Limpeza	Unid	4	24	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,0
2.2.7	Material de Divulgação	Unid	4	24	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,0
2.2.8	Uniformes	Unid	56	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,0
2.2.9	Uniforme equipe gamer	Unid	28	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,0
2.2.10	Transporte equipe gamer	Unid	4	24	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00	R\$ 9.600,0
2.2.11	Eventos	Unid	4	24	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 220.800,0
2.2.12	Programa de capacitação (cursos, seminários, oficinas, treinamento)	Unid	4	24	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 384.000,0
2.3	DESPESAS ADEQUAÇÃO (EQUIPAMENTOS NOVOS)									R\$ 183.996,90	R\$ 183.996,9
2.3.1	Monitor AOC Hero com G-sync 27" (ou Similar)	Unid	20	1	R\$ 833,18	R\$ 833,18	R\$ 833,18	R\$ 833,18	R\$ 833,18	R\$ 16.663,60	R\$ 16.663,6
2.3.2	PC Gamer Pichau Antenado II, AMD Ryzen 7 7700, GeForce RTX 4060 8GB, 16GB DDR5, SSD M.2 1TB - Windows 11 (ou similar)	Unid	10	1	R\$ 7.847,18	R\$ 7.847,18	R\$ 7.847,18	R\$ 7.847,18	R\$ 7.847,18	R\$ 78.471,80	R\$ 78.471,8
2.3.3	Teclado mecânico Red Dragon com iluminação LED (ou Similar)	Unid	30	1	R\$ 225,98	R\$ 225,98	R\$ 225,98	R\$ 225,98	R\$ 225,98	R\$ 6.779,40	R\$ 6.779,4
2.3.4	Headset gamer Redragon Zeus X Chroma 7.1 RGB (ou Similar)	Unid	20	1	R\$ 289,99	R\$ 289,99	R\$ 289,99	R\$ 289,99	R\$ 289,99	R\$ 5.799,80	R\$ 5.799,8
2.3.5	Mouse gamer Redragon M711 com DPI ajustável	Unid	20	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,0
2.3.6	Mousepad gamer 20x30cm CoolerMaster (ou Similar)	Unid	20	1	R\$ 42,36	R\$ 42,36	R\$ 42,36	R\$ 42,36	R\$ 42,36	R\$ 847,20	R\$ 847,2
2.3.7	Impressoras & Tanques de Tinta	Unid	12	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,0
2.3.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT 6000BTU	Unid	4	1	R\$ 10.378,00	R\$ 10.378,00	R\$ 10.378,00	R\$ 10.378,00	R\$ 10.378,00	R\$ 41.512,00	R\$ 41.512,0
2.3.9	Cadeira Gamer XT Racer Viking (ou similar)	Unid	2	1	R\$ 1.017,45	R\$ 1.017,45	R\$ 1.017,45	R\$ 1.017,45	R\$ 1.017,45	R\$ 2.034,90	R\$ 2.034,9
2.3.10	Mesa de Escritório Digitador Pê Metálico sem Gaveta com 1 passa fio 100x60 cm (LxP) (área gamer) (ou similar)	Unid	20	1	R\$ 350,05	R\$ 350,05	R\$ 350,05	R\$ 350,05	R\$ 350,05	R\$ 7.001,00	R\$ 7.001,0
2.3.11	Nobreake	Unid	10	1	R\$ 726,42	R\$ 726,42	R\$ 726,42	R\$ 726,42	R\$ 726,42	R\$ 7.264,20	R\$ 7.264,2
2.3.12	Joystick (Microsoft Xbox Core Controller - Carbon Black) (ou similar)	Unid	25	1	R\$ 400,92	R\$ 400,92	R\$ 400,92	R\$ 400,92	R\$ 400,92	R\$ 10.023,00	R\$ 10.023,0
2.4	REPARO - ADEQUAÇÃO									R\$ 21.350,00	R\$ 21.350,0
2.4.1	Comunicação visual da área gamer	Unid	4	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00	R\$ 7.160,0
2.4.2	Instalação climatizador split 6000btu	Unid	2	1	R\$ 7.095,00	R\$ 7.095,00	R\$ 7.095,00	R\$ 7.095,00	R\$ 7.095,00	R\$ 14.190,00	R\$ 14.190,0
2.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTOS - OPERAÇÃO									R\$ 87.105,60	R\$ 87.105,6
2.5.1	Impressora 3D (Filamento e Manutenção)	Unid	12	24	R\$ 202,45	R\$ 202,45	R\$ 202,45	R\$ 202,45	R\$ 202,45	R\$ 2.429,40	R\$ 28.800,0
2.5.2	Impressoras & Tanques de Tinta	Unid	4	24	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,0
3	GESÃO DAS NAVES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MEDIO	Unitario	R\$ 18.883,40	R\$ 453.201,6
3.1	SERVICOS TERCEIRO									R\$ 15.254,00	R\$ 366.096,0

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE – UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA AIMARÁ, Nº 235 – RAMOS – RIO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (21) 98853-0488

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 - NAVES DO CONHECIMENTO - IRAJÁ, TRIAGEM, VILA ALIANÇA E SANTA CRUZ

ANEXO II - PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS (Valor Estimado)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	Mensal	Total
3.1.1	Manutenção da Sede	Mês	1	24	R\$ 500,00			R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
3.1.2	Despesas Fixas	Mês	1	24	R\$ 500,00			R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
3.1.3	Concessionárias (água, luz, telefone)	Mês	1	24	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
3.1.4	Assessoria Administrativa	Mês	1	24	R\$ 2.000,00			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
3.1.5	Aluguel	Mês	1	24	R\$ 1.800,00			R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
3.1.6	Assessoria Contábil	Mês	1	24	R\$ 1.518,00			R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 36.432,00
3.1.7	Assessoria de Comunicação	Mês	1	24	R\$ 1.518,00			R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 36.432,00
3.1.8	Assessoria de Marketing	Mês	1	24	R\$ 1.518,00			R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 36.432,00
3.1.9	Aluguel de Carro com Combustível	Mês	1	24	R\$ 3.900,00			R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 93.600,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS (sem custos indiretos)										R\$ 955.423,06	R\$ 18.104.134,6
VALOR GLOBAL/TOTAL ESTIMADO (com custos indiretos)										R\$ 974.306,46	R\$ 18.557.336,2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Parcela	ANO	Perc	Total	
1ª Trimestre	Ano I	13,75%	R\$ 2.551.633,7	
2ª Trimestre	Ano I	12,31%	R\$ 2.284.408,1	
3ª Trimestre	Ano I	12,31%	R\$ 2.284.408,1	
4ª Trimestre	Ano I	12,31%	R\$ 2.284.408,1	
5ª Trimestre	Ano II	12,39%	R\$ 2.299.253,9	
6ª Trimestre	Ano II	12,31%	R\$ 2.284.408,1	
7ª Trimestre	Ano II	12,31%	R\$ 2.284.408,1	
8ª Trimestre	Ano II	12,31%	R\$ 2.284.408,1	
TOTAL DO DESEMBOLSO			100,0%	
				R\$ 18.557.336,2

Nº ITEM	CENTRO DE CUSTO	% SOBRE O VALOR GLOBAL	% SOBRE OS CUSTOS DIRETOS	TOTAL POR CUSTO
1	RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DAS NAVES E GESTÃO DA SEDE (Encargos, Benefício e demais previsões trabalhistas)	60,95%	1	R\$ 11.310.926,66
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS - OPERAÇÃO	34,16%	0	R\$ 6.340.006,42
3	GESTÃO DAS NAVES	2,44%	0	R\$ 453.201,60
TOTAL CUSTOS DIRETOS (sem custos indiretos)			1	R\$ 18.104.134,68
VALOR GLOBAL/TOTAL ESTIMADO (com custos indiretos)		97,56%	-	R\$ 18.557.336,28

18.654.023,01

96.686,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (un)	Meses. (un)
1.1.8	Aplicação	1	24
	Projeto NAVE	1	24
1.1.9	Designer	1	24
	Total	1	24
1.1.10	Aplicação	1	24
	Projeto NAVE	1	24
1.1.11	Social média	1	24
	Total	1	24
1.1.12	Aplicação	1	24
	Projeto NAVE	1	24
1.1.13	Suporte Técnico	1	24
	Total	1	24
1.1.14	Aplicação	2	24
	Projeto NAVE	2	24
1.1.15	ASG	2	24
	Total	2	24
1.1.16	Aplicação	1	24
	Projeto NAVE	1	24
1.1.17	Técnico Manutenção Predial	1	24
	Total	1	24
1.1.18	Aplicação	1	24
	Projeto NAVE	1	24
1.1.19	Motorista	1	24
	Total	1	24








MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (un)	Meses. (un)
1.1.14	Coordenador		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	1	24
	Total	4	24
1.1.15	Supervisor		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	2	24
	Total	8	24
1.1.16	Agente Educacional		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	2	24
	Total	8	24
1.1.17	Assessor Pedagógico		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	1	24
	Total	4	24
1.1.18	Técnico de Empregabilidade		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	1	24
	Total	4	24
1.1.19	Suporte a Lan Table		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	2	24
	Total	8	24
1.1.20	Recepcionista		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	2	24

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
1.1.21	Total	8	24
	Dinamizador Social	x	
1.1.22	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	1	24
	Total	4	24
1.1.22	Auxiliar de Serviços Gerais		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	2	24
1.2	Total	8	24
1.2 DESPESA DE MANUTENÇÃO - OPERAÇÃO			
1.2.1	Manutenção		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	24
2	Total	4	24
2 DESPESAS ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO			
2.1	Descrição		
	2.1.1 Seguro Patrimonial		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
2.1.1	Projeto NAVE	4	24
	Total	4	24
2.1.2	Telefone		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	24
2.1.2	Total	4	24







MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
2.1.3	Rede de Internet / WIFI		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24
2.1.4	Prestação de serviço de vigia noturno		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	16	x 24
2.1.5	Despesa com Água		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24
2.1.6	Despesas com Luz		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24
2.2	DESPESAS OUTROS - OPERAÇÃO		
2.2.1	Atualização de Equipamento		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Todo Projeto	4	x 24
	Total	4	x 24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO			
2.2.2	Licenças			
	Aplicação			
	Projeto NAVE	Quant. (un)	x	Meses. (un)
		50		24
	Total	200	x	24
2.2.3	Transporte dinamizador			
	Aplicação			
	Projeto NAVE	Quant. (un)	x	Meses. (un)
		4		24
	Total	4	x	24
2.2.4	Manutenção de Equipamento			
	Aplicação			
	Projeto NAVE	Quant. (un)	x	Meses. (un)
		4		24
	Total	4	x	24
2.2.5	Material de Escritório			
	Aplicação			
	Projeto NAVE	Quant. (un)	x	Meses. (un)
		4		24
	Total	4	x	24
2.2.6	Material de Limpeza			
	Aplicação			
	Projeto NAVE	Quant. (un)	x	Meses. (un)
		4		24
	Total	4	x	24
2.2.7	Material de Divulgação			
	Aplicação			
		Quant. (un)		Meses. (un)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO		
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24
2.2.8	Uniformes		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	14	x 1
	Total	56	x 1
2.2.9	Uniforme equipe gamer		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	7	x 1
	Total	28	x 1
2.2.10	Transporte equipe gamer		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24
2.2.11	Eventos		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24
2.2.12	Programa de capacitação (cursos, seminários, oficinas,		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto NAVE	4	x 24
	Total	4	x 24







MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ITEM	DESCRIÇÃO		
2.3	DESPESAS ADEQUAÇÃO (EQUIPAMENTOS NOVOS)		
2.3.1	Monitor AOC Hero com G-sync 27" (ou Similar)		
Aplicação		Quant. (un)	Meses. (un)
Projeto NAVE		5	x 1
Total		20	x 1
2.3.2	PC Gamer Pichau Antenado II, AMD Ryzen 7 7700,		
Aplicação		Quant. (un)	Meses. (un)
Projeto NAVE		5	x 1
Total		10	x 1
2.3.3	Teclado mecânico Red Dragon com iluminação LED (ou Similar)		
Aplicação		Quant. (un)	Meses. (un)
Projeto NAVE		5	x 1
Total		30	x 1
2.3.4	Headset gamer RedDragon Zeus X Chroma 7.1 RGB (ou Similar)		
Aplicação		Quant. (un)	Meses. (un)
Projeto NAVE		5	x 1
Total		20	x 1
2.3.5	Mouse Gamer Redragon M711 com DPI ajustável		
Aplicação		Quant. (un)	Meses. (un)
Projeto NAVE		5	x 1
Total		20	x 1








MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (un)	Meses. (un)
2.3.6	Mousepad gamer 20x30cm CoolerMaster (ou Similar)		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	5	1
	Total	20	1
2.3.7	Impressoras & Tanques de Tinta		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	3	1
	Total	12	1
2.3.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	1	1
	Total	4	1
2.3.9	Cadeira Gamer XT Racer Viking (ou similar)		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	1	1
	Total	2	1
2.3.10	Mesa de Escritório Digitador Pé Metálico sem Gaveta		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	4	1
	Total	20	1
2.3.11	Nobreake		

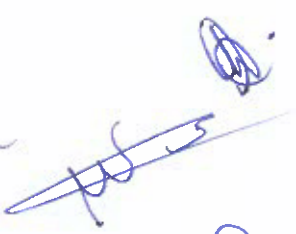






MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (un)	Meses. (un)
2.3.12	Aplicação		
	Projeto NAVE	5	x
	Total	10	x
2.3.12	Joystick (Microsoft Xbox Core Controller - Carbon		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	5	x
2.4	REPARO - ADEQUAÇÃO		
	2.4.1 Comunicação visual da área gamer.		
	Aplicação		
2.4.1	Projeto NAVE	1	x
	Total	4	x
2.4.2	Instalação climatizador split 60000btu		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	1	x
2.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTOS - OPERAÇÃO		
	2.5.1 Impressora 3D (Filamento e Manutenção)		
	Aplicação		
2.5.1	Projeto NAVE	4	x
	Total	4	x



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (un)	Meses. (un)
2.5.2	Impressoras & Tanques de Tinta		
	Aplicação		
	Projeto NAVE	4	24
	Total	4	24
3	GESTÃO DAS NAVES		
3.1	SERVIÇOS TERCEIRO		
3.1.1	Manutenção da Sede		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	1	24
	Total	1	24
3.1.2	Despesas Fixas		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	1	24
	Total	1	24
3.1.3	Concessionárias (água, luz, telefone)		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	1	24
	Total	1	24
3.1.4	Assessoria Administrativo		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	1	24
	Total	1	24
3.1.5	Aluguel		
	Aplicação		
	Projeto CAIS	1	24
	Total	1	24






MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO		
	Projeto CAIS	1	x 24
	Total	1	x 24
3.1.6	Assessoria Contábil		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto CAIS	1	x 24
	Total	1	x 24
3.1.7	Assessoria de Comunicação		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto CAIS	1	x 24
	Total	1	x 24
3.1.8	Assessoria de Marketing		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto CAIS	1	x 24
	Total	1	x 24
3.1.9	Aluguel de Carro com Combustível		
	Aplicação	Quant. (un)	Meses. (un)
	Projeto CAIS	1	x 24
	Total	1	x 24

chu









[illegible]

... e, portanto, a configuração mais adequada para a realização da pesquisa é a utilização de uma amostra não probabilística, mais especificamente a amostra por conveniência, pois a população-alvo não é acessível por meio de uma amostra probabilística.

[illegible]

For more information, contact the publisher at 1-800-421-2121 or www.mhhe.com.

CATEGORIA	TOTAL LIMARDOU 2.1 - 13° MAÇAMO, FÉBIAS E ADICIONAL DE FÉBIAS	13° MAÇAMO Previsto no Decreto nº 1.153, de 1985.		FÉBIAS Previsto na Lei nº. 7ª de Constituição Federal		ADICIONAL DE FÉBIAS - 1/2 CONSTITUCIONAL			
		Base de Cálculo	Provisionamento Mensal	Valor	Provisionamento Mensal	Valor	Alíquota Adicional ¹	Provisionamento Mensal	Valor
13° MAÇAMO	1.189,45	7.716,67	8,13%	626,27	8,13%	696,72	33,33%	233,27	238,81
	1.189,45	6.500,00	8,13%	528,67	8,13%	584,67	33,33%	198,66	200,96
	2.378,90	14.216,67	8,13%	1.154,94	8,13%	1.281,39	33,33%	431,93	439,77
	798,99	4.900,00	8,13%	398,67	8,13%	438,67	33,33%	145,66	148,96
	798,99	3.500,00	8,13%	284,67	8,13%	314,67	33,33%	104,66	107,96
	1.597,98	8.400,00	8,13%	683,34	8,13%	753,34	33,33%	250,32	256,92
	441,27	2.500,00	8,13%	202,67	8,13%	222,67	33,33%	74,66	76,96
	441,27	1.500,00	8,13%	121,67	8,13%	134,67	33,33%	44,66	45,96
	882,54	4.000,00	8,13%	324,34	8,13%	357,34	33,33%	119,32	122,92
	297,41	1.500,00	8,13%	121,67	8,13%	134,67	33,33%	44,66	45,96
13° MAÇAMO	297,41	750,00	8,13%	60,83	8,13%	67,33	33,33%	22,32	22,96
	594,82	2.250,00	8,13%	182,50	8,13%	202,00	33,33%	66,98	68,92









Journal of Management Education 31(1)

Journal of Management Education 33(1)

Table 1

Figure 1



4

3

© 2004 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

115

© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 257: 111–118

© 2011 by World Scientific Publishing Co. All rights reserved.

Categorías	TOTAL	Base de cálculo	Porcentaje
MÓDULO 6 - COSTOS			
MÓDULO 7A - RESULTOS 1			
	12,67	12 764,71	1.0000%

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located below the typed name "JAMES EARL RAY". The signatures are stylized and appear to be variations of the name or other identifiers.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	7/17/2026	
B	Município	Rio de Janeiro	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026/2026 - SINDEILANTROPICA	
D	Nº de meses de execução contratual	24	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Type de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Administrativo	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1311-15	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$7.916,67	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Coordenador Geral	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/16/2026	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 7.916,67
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 7.916,67

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR
	%		
A	8,33%	13 (Décimo-terceiro) salário	R\$ 659,72
B	33,33%	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	R\$ 879,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1.539,35

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR
	%		
A	0,00%	INSS	R\$ 0,00
B	0,00%	Salário Educação	R\$ 0,00
C	0,00%	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	R\$ 0,00
D	0,00%	SESC ou SESI	R\$ 0,00
E	0,00%	SENAI - SENAC	R\$ 0,00
F	0,00%	SEBRAE	R\$ 0,00
G	0,00%	INCRA	R\$ 756,48
H	8,00%	FGTS	R\$ 756,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 756,48

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A		Transporte	R\$ 0,00
B		Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 440,00
C		Benefício Indireto	R\$ 0,00
D		Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 440,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1		13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.539,35
2.2		GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 756,48
2.3		Benefícios Mensais e Diários	R\$ 440,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.735,83

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1		PROVISÃO PARA RESCISÃO	

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 535,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 887,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 302,59
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 654,67
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 887,71
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 302,59
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 1.190,30

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Estimativa Reposição	VALOR
A	Férias 20,71	R\$ 681,37
B	Ausências Legais 1,00	R\$ 32,90
C	Licença Paternidade 0,45	R\$ 14,76
D	Ausência por Acidente de Trabalho 0,95	R\$ 31,41
E	Afastamento Maternidade 0,35	R\$ 11,45
F	Outros (especificar) 3,82	R\$ 125,78
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 897,67
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais)*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

		VALOR
Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 897,67
4.1	Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Intrajornada	R\$ 897,67
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 897,67

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		VALOR
5	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
A	Uniformes	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

B	Material	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 127,47
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 127,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 7.916,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.735,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.190,30
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 897,67
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 12.746,72
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 127,47
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 12.874,19







PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)	

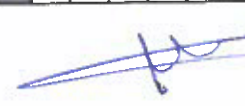
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município	Rio de Janeiro	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026/2026 - SINDEFILANTROPICA	
D	Nº de meses de execução contratual	24	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		1311-15
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$6.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Subcoordenador
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 6.500,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 6.500,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR


A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 291,67
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 388,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 680,56

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR
		%	
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	8,00%	R\$ 574,44
H	FGTS	8,00%	R\$ 574,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte		R\$ 10,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 450,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			VALOR
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensal e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 680,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 574,44
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 450,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.705,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 246,39
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 413,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 133,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 301,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 413,75
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 133,78
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 547,53

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	Estimativa Reposição	VALOR
A Férias	20,71	R\$ 317,16
B Ausências Legais	1,00	R\$ 15,31
C Licença Paternidade	0,45	R\$ 6,87
D Ausência por Acidente de Trabalho	0,95	R\$ 14,62
E Afastamento Maternidade	0,35	R\$ 5,33
F Outros (especificar)	3,82	R\$ 58,55
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 417,84
VALOR= [Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12]		

Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1 Ausências Legais		R\$ 417,84
4.2 Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 417,84

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		VALOR
5 INSUMOS DIVERSOS		R\$ 0,00
A Uniformes		R\$ 0,00
B Materiais		R\$ 0,00
C Equipamentos		R\$ 0,00
D Outros (ASO)		R\$ 6,25

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 6,25
-------------------	--	----------

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 59,37
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 59,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 6.500,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.705,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 547,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 417,84
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 9.176,62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 59,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 9.235,99





PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)	

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	7/17/2026
B	Município	Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026/2026 - SINDFILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Unidade de Medida Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			1421-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional			R\$4.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			Coordenador administrativo Financeiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 4.500,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 4.500,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR
	%	

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 618,06
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 824,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1.442,13

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 475,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 475,37

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 440,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			VALOR
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.442,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 475,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 440,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.357,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 502,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 833,96

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 618,06
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 824,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 1.442,13

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 475,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 475,37

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 440,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1.442,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 475,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 440,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 2.357,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 502,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 833,96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 283,48
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 614,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 833,96
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 283,48
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 1.117,44

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 843,25
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intraornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 843,25
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 843,25

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		VALOR
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 119,74
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 119,74

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.500,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.357,50
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.117,44
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 843,25
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 8.824,45
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 119,74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.944,19

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDEFLANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4110-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$3.800,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Assistente administrativo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.800,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 3.800,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Item	%	VALOR
Item	%	VALOR

Item 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

%

VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 378,83
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 505,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 883,94

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 374,72
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 374,72

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 440,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 883,94
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 374,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 440,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.698,66

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 314,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 525,36







C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 173,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 384,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 525,36
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 173,76
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 699,12

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 530,85
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intrajornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,85
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 530,85

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materials	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials on the right.

TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 75,41
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 75,41

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Tão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.800,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	R\$ 1.698,66
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 699,12
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 530,85
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.734,88
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 75,41
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.810,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		7/17/2026
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		Rio de Janeiro
D	Nº de meses de execução contratual		2026/2026 - SINDEFLANTROPICA
			24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$2.300,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Assistente de escritório
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	%	VALOR
B	Adicional Periculosidade		R\$ 2.300,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 2.300,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Imóvel 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%		VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 294,44
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 392,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 687,04

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 238,96
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		8,00%	R\$ 238,96

A	Transporte	VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 8,00
C	Benefício Indireto	R\$ 440,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 448,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 687,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 238,96
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 448,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.374,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	VALOR
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 248,50
		R\$ 417,17

44,3

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 135,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 303,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 417,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 135,05
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 552,22

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 421,30
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intrajornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 421,30
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 421,30

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos			VALOR
B	Lucro		0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS			
C.2	COFINS		1,00%	R\$ 59,86
C.3	ISS		0,00%	R\$ 0,00
			0,00%	R\$ 0,00
			1,00%	R\$ 59,86
TOTAL DO MÓDULO 6				

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Não-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 2.300,00
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.374,00
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 552,22
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$ 421,30
			R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 4.653,77
			R\$ 59,86
	Subtotal (A + B + C + D + E)		
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.713,63

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDEILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Administrativo
2		Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1421-05
3		Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$6.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Coordenador de conteúdo pedagógico
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 6.500,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 6.500,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	%	VALOR
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	8,33%	R\$ 316,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		33,33%	R\$ 422,22
		41,66%	R\$ 738,89

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 579,11
		8,00%	R\$ 579,11

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 0,00
C	Benefício Indireto		R\$ 440,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 440,00

ADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 738,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 579,11
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 440,00
			R\$ 1.758,00

Módulo 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 265,69

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials on the right.]

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 91,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 216,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 301,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 91,73
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 392,73

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
	Estimativa Reposição	VALOR
A	Férias	20,71 R\$ 230,41
B	Ausências Legais	1,00 R\$ 11,12
C	Licença Paternidade	0,45 R\$ 4,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95 R\$ 10,62
E	Afastamento Maternidade	0,35 R\$ 3,87
F	Outros (especificar)	3,82 R\$ 42,53
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 303,55
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais *(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intraornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 303,55
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 303,55

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			VALOR
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro	%	
C	TRIBUTOS		R\$ 0,00
C.1	PIS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 43,15
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
		0,00%	R\$ 0,00
		1,00%	R\$ 43,15
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 43,15

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO
Não-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	R\$ 3.500,00
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.300,00
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 392,73
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 303,55
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 5.502,54
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 43,15
		R\$ 5.545,68

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,00
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 266,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 466,67

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 253,33
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		8,00%	R\$ 253,33

A	Transporte	VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 76,00
C	Benefício Indireto	R\$ 440,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 516,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 466,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 253,33
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 516,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.236,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	VALOR
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 176,73
		R\$ 301,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 91,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 216,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 301,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 91,73
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 392,73

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 303,55
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intrajornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 303,55
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 303,55

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
S	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

7

10/11

TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 6,25
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro	%	VALOR
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 43,15
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 43,15

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.700,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.236,00
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 392,73
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 303,55
F	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6,25
	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 4.638,54
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 43,15
		R\$ 4.681,68

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		7/17/2026
D	Nº de meses de execução contratual		Rio de Janeiro 2026/2026 - SINDEILANTROPICA
			24

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und		1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
			Operacional 5143-20 R\$2.250,00 Social média 3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	%	VALOR
B	Adicional Periculosidade		R\$ 2.250,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
	TOTAL MÓDULO 1		
			R\$ 2.250,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%		VALOR

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,00
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 266,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 466,67

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 217,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 217,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR
A	Transporte		R\$ 76,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 516,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 466,67
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 217,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 516,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.200,00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 176,73
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 301,00

304

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 91,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 216,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 301,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 91,73
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 392,73

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		VALOR
A	Férias	R\$ 230,41
B	Ausências Legais	R\$ 11,12
C	Licença Paternidade	R\$ 4,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 10,62
E	Afastamento Maternidade	R\$ 3,87
F	Outros (especificar)	R\$ 42,53
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 303,55
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intraornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 303,55
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 303,55

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
S		VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 43,15
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 43,15

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Não-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.250,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.200,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 392,73
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 303,55
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 4.152,54
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 43,15
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.195,68

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		7/17/2026
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		Rio de Janeiro
D	Nº de meses de execução contratual		2026/2026 - SINDEILANTROPICA
			24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		Operacional
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		3131-20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		R\$2.300,00
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		Social média
			3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	%	VALOR
B	Adicional Periculosidade		R\$ 2.300,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 2.300,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 445,17
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 145,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 324,73
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 445,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 145,24
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 590,41

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Estimativa Reposição	VALOR
B	Férias	20,71
C	Ausências Legais	R\$ 341,32
D	Licença Paternidade	1,00
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45
F	Afastamento Maternidade	0,95
	Outros (especificar)	0,35
		3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 63,01
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		R\$ 449,67

Submódulo 4.2 - Intraornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	VALOR
		R\$ 449,67
4.2	Intraornada	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 449,67

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

D	Outros (ASO)		
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 6,25
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos		VALOR
B	Lucro	%	
C	TRIBUTOS		R\$ 0,00
C.1	PIS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 63,88
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
		0,00%	R\$ 0,00
		1,00%	R\$ 63,88
TOTAL DO MÓDULO 6			
		1,00%	R\$ 63,88

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Não-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 6.500,00
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.758,00
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 590,41
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 449,67
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 9.304,33
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 63,88
		R\$ 9.368,21

11/11

11/11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDFILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		1421-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$5.165,54
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Coordenador de comunicação
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 5.165,54
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 5.165,54

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 302,06
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 402,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 704,80

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR
A	INSS	%	
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 469,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 469,63

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte		R\$ 2,52
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 442,52

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 704,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 469,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 442,52
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.616,94

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 254,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 426,53

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 138,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 310,79
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 426,53
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 138,54
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 565,07

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		VALOR
A	Férias	R\$ 326,99
B	Ausências Legais	R\$ 15,79
C	Licença Paternidade	R\$ 7,08
D	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 15,07
E	Afastamento Maternidade	R\$ 5,49
F	Outros (especificar)	R\$ 60,36
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 430,79
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 430,79
4.1	Ausências Legais	R\$ 0,00
4.2	Intra jornada	R\$ 430,79
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 430,79

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		VALOR
5	INSUMOS DIVERSOS	R\$ 0,00
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

D	Outros (ASO)		
		TOTAL DO MÓDULO 5	R\$ 6,25
			R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
TOTAL DO MÓDULO 6				R\$ 61,20

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 5.165,54
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.616,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 565,07
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 430,79
F	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6,25
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 7.784,60
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 61,20
			R\$ 7.845,80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDEFLANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Administrativo	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7661-55
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$3.450,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Designer
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.450,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 3.450,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

Handwritten signature

Handwritten initials and date
 15/4

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 262,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 350,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 612,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 325,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 325,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR
A	Transporte		R\$ 31,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 471,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 612,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 325,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 471,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.408,50

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 224,22
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 377,88




C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 120,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 274,05
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 377,88
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 120,40
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 498,28

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 381,48
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais)*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intraornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 381,48
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 381,48

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		VALOR
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25


















TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

		%	VALOR
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS		R\$ 0,00
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 54,21
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
		0,00%	R\$ 0,00
		1,00%	R\$ 54,21
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 54,21

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Não-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	R\$ 3.450,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.408,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE reposição DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 498,28
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 381,48
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 5.744,50
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 54,21
		R\$ 5.798,71

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

454

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,00
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 266,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 466,67

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 317,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		8,00%	R\$ 317,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 76,00
C	Benefício Indireto		R\$ 440,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 516,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 466,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 317,33
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 516,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.300,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 176,73
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 301,00

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 200,00
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 266,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 466,67

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 221,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 76,00
C	Benefício Indireto	R\$ 440,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 516,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 466,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 221,33
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 516,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.204,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	VALOR
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 176,73
		R\$ 301,00

[Handwritten signature]

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 91,73
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 216,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 301,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 91,73
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 392,73

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias	Estimativa Reposição 20,71
B	Ausências Legais	20,71
C	Licença Paternidade	1,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45
E	Afastamento Maternidade	0,95
F	Outros (especificar)	0,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,82
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		R\$ 303,55

Submódulo 4.2 - Intraornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 303,55
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 303,55

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materials	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
D	Outros (ASO)	R\$ 6,25

TOTAL DO MÓDULO 5

R\$ 6,25

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	%	VALOR
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS		
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 43,15
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
		0,00%	R\$ 0,00
		1,00%	
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 43,15

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Não-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 2.300,00
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.204,00
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 392,73
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 303,55
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 4.206,54
		R\$ 43,15
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.249,68

qu

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDFILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	1

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7823-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$2.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 2.500,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 2.500,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
ItemMódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 235,00
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		8,00%	R\$ 235,00

A	Transporte	VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 85,00
C	Benefício Indireto	R\$ 440,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 525,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 437,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 235,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.197,50

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	VALOR
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 167,23
		R\$ 285,63

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias	Estimativa Reposição
B	Ausências Legais	20,71
C	Licença Paternidade	1,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45
E	Afastamento Maternidade	0,95
F	Outros (especificar)	0,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 40,35
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		R\$ 287,97

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	VALOR
4.2	Intrajornada	R\$ 287,97
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	VALOR
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
		R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

D	Outros (ASO)			
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 6,25
				R\$ 6,25
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	%		VALOR
B	Lucro	0,00%		R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%		R\$ 0,00
C.1	PIS			
C.2	COFINS	1,00%		R\$ 40,93
C.3	ISS	0,00%		R\$ 0,00
		0,00%		R\$ 0,00
		1,00%		R\$ 40,93
TOTAL DO MÓDULO 6				R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 2.500,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 1.197,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 371,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 287,97
	Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 4.363,34
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 40,93
				R\$ 4.404,28









A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAI (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 628,33
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 628,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte		R\$ 85,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
Lôdulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 437,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 628,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.590,83

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 285,63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 371,63

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências legais		
	Estimativa Reposição	VALOR
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	R\$ 218,58
C	Licença Paternidade	1,00
		R\$ 10,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45
		R\$ 4,74
E	Afastamento Maternidade	0,95
		R\$ 10,08
F	Outros (especificar)	0,35
		R\$ 3,67
		3,82
		R\$ 40,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		R\$ 287,97

Submódulo 4.2 - Intraornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
tódulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 287,97
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00

580

D	Outros (ASO)		R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 6,25

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 40,93
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
			VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 7.416,67
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.590,83
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 371,63
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 287,97
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$ 6,25
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 9.673,35
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 40,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 9.714,28

[Assinatura]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	8

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$4.546,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Supervisor
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 4.546,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 4.546,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
ItemMódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 398,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		8,00%	R\$ 398,68

A	Transporte	VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 85,00
C	Benefício Indireto	R\$ 440,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 437,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 398,68
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 525,00
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.361,18

3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	VALOR
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 167,23
		R\$ 285,63

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição	VALOR
A	Férias	20,71	R\$ 218,58
B	Ausências Legais	1,00	R\$ 10,55
C	Licença Paternidade	0,45	R\$ 4,74
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95	R\$ 10,08
E	Afastamento Maternidade	0,35	R\$ 3,67
F	Outros (especificar)	3,82	R\$ 40,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 287,97
VALOR = (Estimativa reposição Ausências legais * (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)			

Submódulo 4.2 - Intrajornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR	
4.1	Ausências Legais	R\$ 287,97	
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97	

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR	
A	Uniformes	R\$ 0,00	
B	Materiais	R\$ 0,00	
C	Equipamentos	R\$ 0,00	

D	Outros (ASO)	R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR
A	Custos Indiretos	%
B	Lucro	0,00%
C	TRIBUTOS	0,00%
C.1	PIS	1,00%
C.2	COFINS	0,00%
C.3	ISS	0,00%
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%
		R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.546,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.361,18
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 371,63
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 287,97
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.573,02
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 40,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.613,96

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		7/17/2026
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		Rio de Janeiro
D	Nº de meses de execução contratual		2026/2026 - SINDEILANTROPICA
			24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	8

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$3.533,33
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Agente Educacional
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.533,33
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 3.533,33

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
	%		VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 317,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 317,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte	R\$ 85,00
B	Auxílio- Refeição/Alimentação	R\$ 440,00
C	Benefício Indireto	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Lôdulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 437,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 317,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.280,17

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 285,63

184

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências legais			
A	Férias	Estimativa Reposição	VALOR
B	Ausências Legais	20,71	R\$ 218,58
C	Licença Paternidade	1,00	R\$ 10,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,45	R\$ 4,74
E	Afastamento Maternidade	0,95	R\$ 10,08
F	Outros (especificar)	0,35	R\$ 3,67
		3,82	R\$ 40,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 287,97
VALOR = (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)			

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		VALOR
			R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências legais		VALOR
			R\$ 287,97
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 287,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 0,00
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00

D	Outros (ASO)		R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos Indiretos	%	
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS	1,00%	R\$ 40,93
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Linha de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.533,33
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 1.280,17
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 371,63
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 287,97
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 6,25
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 5.479,34
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 40,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 5.520,27

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDFILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	4

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$3.800,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Assessor Pedagógico
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.800,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 3.800,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
ItemMódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 339,00
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		8,00%	R\$ 339,00

A	Transporte	VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 85,00
C	Benefício Indireto	R\$ 440,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 525,00

ADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 437,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 339,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.301,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO	
A	Aviso Prévio Indenizado	VALOR
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 167,23
		R\$ 285,63

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 86,00
		R\$ 371,63

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Estimativa Reposição	VALOR
B	Férias	20,71
C	Ausências Legais	R\$ 218,58
D	Licença Paternidade	1,00
E	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 10,55
F	Afastamento Maternidade	0,45
	Outros (especificar)	R\$ 4,74
		0,95
		R\$ 10,08
		0,35
		R\$ 3,67
		3,82
		R\$ 40,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		R\$ 287,97

Submódulo 4.2 - Intraornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Ódulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	VALOR
		R\$ 287,97
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	VALOR
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
		R\$ 0,00

D	Outros (ASO)	R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos Indiretos	%	
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS	1,00%	R\$ 40,93
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Itão de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 3.800,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 1.301,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 371,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 287,97
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.767,34
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 40,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.808,28

5

7

3

4

5

393

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	7/17/2026
B	Município	Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026/2026 - SINDEILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	4

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$3.624,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico de Empregabilidade
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%
A	Salário Base	R\$ 3.624,67
B	Adicional Periculosidade	0%
C	Adicional Insalubridade	0%
D	Adicional Noturno	0%
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Sobreaviso	R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 3.624,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, férias e Adicional de Férias	%	VALOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR
	%		
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 324,97
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 324,97

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte		R\$ 85,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 437,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 324,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.287,47

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 285,63

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 371,63

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 287,97
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intraornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 287,97
4.2	Intraornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		VALOR
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

D	Outros (ASO)	R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos		R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIIS	1,00%	R\$ 40,93
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		R\$ 3.624,67
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.287,47
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 371,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 287,97
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.577,99
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 40,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 5.618,92

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		7/17/2026
B	Município		Rio de Janeiro
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026 - SINDEILANTROPICA
D	Nº de meses de execução contratual		24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	8

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$3.150,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Suporte a Lan Table
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.150,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 3.150,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
bmódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre férias indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 287,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 287,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 85,00
C	Benefício Indireto		R\$ 440,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 287,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.249,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 285,63

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição	VALOR
A	Férias	20,71	R\$ 218,58
B	Ausências Legais	1,00	R\$ 10,55
C	Licença Paternidade	0,45	R\$ 4,74
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95	R\$ 10,08
E	Afastamento Maternidade	0,35	R\$ 3,67
F	Outros (especificar)	3,82	R\$ 40,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 287,97
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)			

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais		VALOR
			R\$ 287,97
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 287,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Uniformes		R\$ 0,00
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00

D	Outros (ASO)	R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ 0,00
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	1,00%	R\$ 40,93
C.2	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.150,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 1.249,50
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 371,63
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 287,97
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 6,25
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 5.065,34
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 40,93
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.106,28

fm

[Signature]

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		7/17/2026
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		Rio de Janeiro
D	Nº de meses de execução contratual		2026/2026 - SINDEFILANTROPICA
			24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	8

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
		Recepcionista	3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	%	VALOR
B	Adicional Periculosidade		R\$ 2.400,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
			R\$ 0,00
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 2.400,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 227,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 227,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 85,00
C	Benefício Indireto		R\$ 440,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 525,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 437,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 227,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 525,00
			R\$ 1.189,50

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 285,63

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
A	Férias	Estimativa Reposição
B	Ausências Legais	VALOR
C	Licença Paternidade	20,71
D	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 218,58
E	Afastamento Maternidade	1,00
F	Outros (especificar)	R\$ 10,55
		0,45
		0,95
		0,35
		3,82
		R\$ 40,35
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 287,97
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais*(Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intraornada		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	VALOR
4.2	Intraornada	R\$ 287,97
		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	
A	Uniformes	VALOR
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00
		R\$ 0,00

D	Outros (ASO)		R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	%	VALOR
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS		
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 40,93
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 2.400,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.189,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 371,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 287,97
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 4.255,34
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 40,93
			R\$ 4.296,28

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		7/17/2026
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		Rio de Janeiro
D	Nº de meses de execução contratual		2026/2026 - SINDEILANTROPICA
			24

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und		4

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$3.500,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Dinamizador Social
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 3.500,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
	TOTAL MÓDULO 1		R\$ 3.500,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
bimódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Déclimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR
A	INSS	0,00%	R\$ 0,00
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 315,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 315,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 315,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte	R\$ 85,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 440,00
C	Benefício Indireto	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			VALOR
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 437,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 315,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.277,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 285,63

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

	Estimativa Reposição	VALOR
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	R\$ 218,58
C	Licença Paternidade	R\$ 10,55
D	Ausência por Acidente de Trabalho	R\$ 4,74
E	Afastamento Maternidade	R\$ 10,08
F	Outros (especificar)	R\$ 3,67
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 40,35

VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)

R\$ 287,97

Submódulo 4.2 - Intrajornada

A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	VALOR
		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	VALOR
		R\$ 287,97
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00

D	Outros (ASO)		R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 6,25

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR
A	Custos Indiretos	%	
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIS		
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 40,93
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		1,00%	R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Ação-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 3.500,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.277,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 371,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 287,97
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 5.443,34
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 40,93
			R\$ 5.484,28

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Composição de Custos de Mão de Obra (IN-05/2017 alterada pela IN-07/2018 - MPOG)

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		7/17/2026
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		Rio de Janeiro
D	Nº de meses de execução contratual		2026/2026 - SINDEILANTROPICA 24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Operacional	Und	8

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Operacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$2.250,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Auxiliar de Serviços Gerais
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		3/16/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base		R\$ 2.250,00
B	Adicional Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Sobreaviso		R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 1			R\$ 2.250,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
bmódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR

A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 187,50
B	Férias e Adicional de Férias (1/3 sobre Férias Indenizadas)	33,33%	R\$ 250,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		41,66%	R\$ 437,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR
B	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou Sesi	0,00%	R\$ 0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ 0,00
F	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
G	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 215,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		8,00%	R\$ 215,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte		R\$ 85,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 440,00
C	Benefício Indireto		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 525,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			VALOR
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 437,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 215,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 525,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.177,50

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR
3.1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 167,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 285,63

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	R\$ 86,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 204,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 285,63
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	R\$ 86,00
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ 371,63

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Estimativa Reposição
A	Férias	20,71
B	Ausências Legais	1,00
C	Licença Paternidade	0,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,95
E	Afastamento Maternidade	0,35
F	Outros (especificar)	3,82
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ 287,97
VALOR= (Estimativa reposição Ausências legais* (Base cálculo - submódulo 4.1 - custo por trabalhador/30)/12)		

Submódulo 4.2 - Intra jornada		VALOR
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Tódulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR
4.1	Ausências Legais	R\$ 287,97
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 287,97

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	Uniformes	R\$ 0,00
B	Materiais	R\$ 0,00
C	Equipamentos	R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

D	Outros (ASO)		R\$ 6,25
TOTAL DO MÓDULO 5			
R\$ 6,25			
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	%	VALOR
B	Lucro	0,00%	R\$ 0,00
C	TRIBUTOS	0,00%	R\$ 0,00
C.1	PIs		
C.2	COFINS	1,00%	R\$ 40,93
C.3	ISS	0,00%	R\$ 0,00
		0,00%	R\$ 0,00
		1,00%	
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 40,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

ção-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 2.250,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 1.177,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 371,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 287,97
	Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 4.093,34
			R\$ 40,93
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.134,28

10º OFÍCIO DE NOTAS
 10º Ofício de Notas da Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 28 - Loja Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 227-99999
 Reconheço (e) firmo de por **SEMELHANÇA**
ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026. Em 100% da verdade
 Conf. Por Fernando de Lima Damasceno - 94/12162
 Inscrições: 159.26 + TUFundes: 15.320 total: R\$ 17,20
 Selo: EPDV36312-RAA
 Consultar em: <http://www.tribuna.br/portal/consultas/autenticacao> 888558, A118172

André Pinheiro de Oliveira Júnior

RESQUISA DE PREÇOS - 3 ORÇAMENTOS E MÉDIA

Data de elaboração: 17/06/2026 | Base: Itens extraídos do arquivo equipamentos.docx

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - MAJES DO CONHECIMENTO - IRALÁ, TRISSEMI, VILA ALIANÇA E SANTA CRUZ

UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE - UPES
CNPJ: 44.731.233/0001-30 ENDEREÇO: RUA MANA, N° 335 - BARRAOS - MO DE JANEIRO
EMAIL: UPES.SUSTENTABILIDADE@GMAIL.COM TEL: (71) 98831-0488



Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Média unitária	Total média	Menor valor	Observação
1	Monitor AOC Hero com G-sync 27" (ou similar)	un	5	R\$ 1.499,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.699,00	R\$ 1.599,00	R\$ 7.995,00	R\$ 1.499,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
2	PC Gamer Pilchou Antenado II, AMD Ryzen 7 7700, GeForce RTX 4060 8GB, 16GB DDR5, SSD M.2 1TB - Windows 11 (ou similar)	un	5	R\$ 8.299,00	R\$ 8.799,00	R\$ 9.199,00	R\$ 8.765,67	R\$ 43.828,33	R\$ 8.299,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
3	Tecido mecânico Red Dragon com iluminação LED (ou similar)	un	5	R\$ 249,90	R\$ 289,90	R\$ 329,90	R\$ 289,90	R\$ 1.449,50	R\$ 249,90	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
4	Headset gamer Redragon Zeus X Chroma 7.1 RGB (ou similar)	un	5	R\$ 279,90	R\$ 319,90	R\$ 349,90	R\$ 316,57	R\$ 1.582,83	R\$ 279,90	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
5	Mouse Gamer Redragon M711 com DPI ajustável	un	5	R\$ 119,90	R\$ 139,90	R\$ 159,90	R\$ 139,90	R\$ 699,50	R\$ 119,90	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
6	Mousepad gamer 20x30cm Coolermaster (ou similar)	un	5	R\$ 29,90	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 199,50	R\$ 29,90	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
7	Aquisição de equipamentos de climatização com fornecimento e instalação de aparelhos tipo Split 60000 BTU	un	1	R\$ 18.500,00	R\$ 19.900,00	R\$ 21.500,00	R\$ 19.966,67	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
8	Cadeira Gamer XT Racer Villing (ou similar)	un	5	R\$ 899,00	R\$ 999,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.032,33	R\$ 5.161,67	R\$ 899,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
9	Nobreak	un	5	R\$ 599,00	R\$ 699,00	R\$ 799,00	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00	R\$ 599,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
10	Joystick Microsoft Xbox Core Controller - Carbon Black (ou similar)	un	2	R\$ 399,00	R\$ 449,00	R\$ 499,00	R\$ 449,00	R\$ 898,00	R\$ 399,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
11	Reparo/Adequação - comunicação visual da área gamer	un	1	R\$ 4.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.200,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
12	Instalação climatizador split 60000 BTU	un	1	R\$ 3.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.166,67	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Valores referenciais; substituir por cotações formais quando disponíveis.
RESUMO										
Total estimado pela média				R\$ 94.642,67						
Total pelo menor preço				R\$ 38.874,60						
Quantidade de Itens				12						

ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA

Solicitar 3 cotações formais por item, preferencialmente em papel timbrado, com CNPJ, validade e assinatura/identificação do fornecedor.

- 1 Conferir se as especificações aceitam "ou similar", mantendo equivalência técnica.
- 2 Substituir os valores referenciais desta planilha pelos valores dos orçamentos recebidos.
- 3 A coluna "Média unitária" calcula automaticamente a média aritmética dos três orçamentos.
- 4 A coluna "Total médio" multiplica a média unitária pela quantidade.
- 5









